

GOIÁS (PROVÍNCIA) PRESIDENTE  
(CICERO DE ASSIS)  
RELATORIO ... 1 JUN. 1874

INCLUI ANEXOS

# RELATORIO

APRESENTADO

A<sup>a</sup> ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DE GOYAZ,

PELO

Exm.<sup>o</sup> Sr. Dt.

**ANTERO CICERO DE ASSIS,**

PRESIDENTE DA PROVINCIA,

EM 1.<sup>o</sup> DE JUNHO DE 1874.



**GOYAZ.**

TYPOGRAPHIA PROVINCIAL.

**1874.**

# RELATORIO.

*Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial.*

Tocou-me ainda, e pela quarta vez, a natural e viva satisfação de vir assistir a installação de vossos trabalhos legislativos.

Se para a provincia este dia é sempre esperançoso, para mim, principalmente, torna-se um dia assinalado por que posso dar-vos contas dos meus actos e aguardar firme o discreto juizo que sobre elles houverdes de enunciar.

Ao apoio franco, sensato e sincero que hei encontrado sempre n'esta illustre assembléa, devo sem duvida o pouco que tenho podido fazer em bem da provincia, á que tanto me sinto penhorado pelo prestigio que ha querido emprestar ao meo nome obscuro.

Mas, a não ser elle assim, não será digno de vós, nem de utilidade publica; esta ultima condição indispensavel a marcha dos negocios, e que deve preferir á outra qualquer.

Dai-m'o tal e qual, se continúo a merecel-o, ou retiraim'o, por que só assim podereis bem servir a provincia, que tão acertadamente vos collocou á frente de sua representação.

Animado por taes idéas, passo a dar-vos as informações, segundo o preceito da lei; porém, aproveitando-me no mais que púder dos relatorios parciaes que tenham de servir de annexos na impressão d'este, visto que com tal procedimento revelarei a confiança que me merecem seus autores, evitarei repetições e outros inconvenientes.

## FAMILIA IMPERIAL.

A protecção Divina, que não se afasta dos grandes destinos a que fadou o Brazil, continúa a velar pela preciosa vida de S. M. Imperial e sua Augusta Família, concedendo-nos assim felizes dias de paz, tranquillidade e progresso.

## ELEIÇÕES.

DE ELEITORES.—Em virtude das decisões do poder competente e das ordens expedidas, tiveram lugar em Nova Roma e S. Maria de Taguatinga no dia 18 de Maio do anno proximo passado, pela segunda vez, as eleições da presente legislatura.

A daquella parochia foi já approvada pela camara dos Srs. deputados, conforme declarou-me o ministerio do imperio por avizo do 1.º de Setembro do dito anno.

Tendo sido annullada pela mesma camara a eleição da parochia do Peixe, segundo foi-me declarado em avizo da mesma data, por acto de 18 de Outubro seguinte, designei o dia 21 de Dezembro ultimo, para se proceder alli a nova eleição.

## DE DEPUTADOS PROVINCIAES.

Observando o que dispõe o § 1.º do artigo 24 da lei n. 16 de 12 de Agosto de 1834, por acto de 30 de Julho do anno proximo findo, convoquei esta illustre assembléa, designei o dia 14 de Dezembro do mesmo anno para se proceder a eleição dos 22 membros de que se compõe, ficando o dia 14 de Janeiro do corrente anno para a apuração geral. Expedindo as necessarias ordens nesse sentido, declarei igualmente ás camaras municipais respectivas que os eleitores das parochias do Rio Claro, Rio Bonito, Campinas, Pouso Alto, S. Rita do Paranahyba, Peixe, Taguatinga, Crixás, Nova Roma e Boavista não devião concorrer á votação por não estarem approvadas as respectivas eleições.

Por officio de 14 do supracitado mez de Janeiro, participou-me a camara municipal da capital não haver ainda recebido as authenticas de muitos dos collegios da provincia, pelo que, por acto da mesma data, adiei a referida apuração para quando tivessem sido ellas recebidas, e tendo-se isto realisado, verificou-se a mesma apuração no dia 8 de Abril, sendo o resultado o que vós melhor sabeis.

## DE VEREADORES E JUIZES DE PAZ.

Havendo colligido os necessarios documentos a respeito das eleições das parochias da Villa Formosa, Florés e S. Rosa, por officio de 16 de Junho do anno proximo passado as submetti á apreciação do governo imperial, que annullou as de S. Rosa e Flores e approvou a da villa Formosa, conforme foi-me declarado por avizos do ministerio do imperio de 15 e 26 de Novembro do anno findo. Em consequencia do que, por acto de 9 de Janeiro ul-

mo, mandei proceder de novo as eleições naquellas duas parochias.

Alguns cidadãos eleitos á 7 de Setembro de 1872 vereadores da camara municipal da Boa-Vista do Tocantins, para o corrente quadriennio, dirigirão-me uma representação queixando-se da camara do quadriennio transacto por não haver-lhes deferido juramento e nem dado-lhes posse, continuando aliás no exercicio.

Não me tendo sido até então presentes as copias das actas da referida eleição, por officio de 9 de Maio do anno proximo passado, ordenei á camara que informasse a respeito da representação, enviando me não só as ditas copias, como quaesquer outros documentos que instruissem sua informação.

Posteriormente recebi as copias que me enviára a camara, expondo haverem-se dado muitas irregularidades nas eleições de vereadores e juizes de paz, e consultando igualmente se, em vista d'isso, devia ou não deferir juramento e dar posse aos eleitos.

Verificandó que com effeito derão-se irregularidades que importavão nullidade das ditas eleições, em 9 de Julho do mesmo anno, ordenei que continuassem no exercicio das respectivas funcções a camara e juizes de paz do quadriennio findo, até que o governo imperial, á cuja approvação submetti as eleições questionadas, resolvesse sobre a validade d'ellas.

Finalmente por avizo do ministerio do imperio de 15 de Novembro ultimo, foi-me declarado que o governo imperial annullára aquellas eleições; em virtude do que, por acto de 5 de Janeiro do corrente anno, determinei que se procedesse a novas, das quaes ainda não tive conhecimento.

### JUNTA DE QUALIFICAÇÃO.

Tendo sido creado pela resolução provincial n. 498 de 7 de Julho do anno passado, um districto de paz na povoação de S. José do Araguaya, para poder ter execução a referida resolução, expedi ordem á 18 de Setembro daquelle anno ao juiz de paz presidente da junta de qualificação de S. Rita, para que na primeira reunião da mesma junta fossem qualificados os votantes daquelle povoação que não o estão em parochia alguma.

Em data de 19 de Janeiro ultimo, participou-me o mesmo juiz, que havendo solicitado do respectivo subdelegado de policia a relação dos cidadãos ali residentes nas condições de serem votantes, não a havia ainda recebido, e que, não sendo os ditos cidadãos conhecidos em S. Rita, deixára por isso de proceder a qualificação no dia marcado por lei. Pelo que, a 24 daquelle mez, designei a 2.ª dominga, 12 de Abril, para ter lugar a qualificação, recommendando ao dito juiz que reiterasse a exigencia da relação, e directamente dirigi-me áquelle subdelegado, afim de que a enviasse.

### CREAÇÃO DE VILLAS.

ENTRE RIOS.—A resolução provincial n. 446 de 12 de Setembro de 1870 restabeleceo a Villa de Entre Rios, com a condição, porem, de ser levado a effeito o restabelecimento depois que fossem construidas a cadêa e a casa da camara, á custa do povo.

Havendo o tenente coronel José Benevenuto de Mendonça e sua mulher D. Luiza Candida do Valle, doado uma casa para alli servir de cadêa e paço da camara municipal, preceitadas as convenientes informações a respeito da capacidade do edificio ao fim a que se destinava, ordenei que

Posse aceita pela thesouraria provincial a doação. Preenchida assim a condição da lei, por acto de 15 de Julho do anno passado, ordenei que no dia 7 de Setembro se procedesse á eleição de vereadores para a respectiva camara; o que realisou-se, e a 10 de Outubro seguinte tomou posse a camara eleita, installando-se assim a dita villa.

**TORRES DO RIO BONITO.**—Em execução da resolução provincial n. 508 de 29 de Julho do anno proximo passado, por acto de 2 de Agosto subsequente marquei o dia 16 de Novembro do mesmo para ter lugar a eleição da camara municipal da villa creada, o que verificou-se. A camara eleita tomou posse a 8 de Janeiro do corrente anno, segundo participou-me em officio da mesma data, ficando assim installada aquella villa.

**POSSE.**—Havendo a camara municipal de S. Domingos, em satisfação a exigencia que fiz em 27 de Setembro do anno proximo passado, informado em 4 de Novembro do mesmo anno, que a casa feita e offercida pelo cidadão José Balduino de Souza, para servir de cadêa e de paço da camara municipal, estava nas condições de prestar-se ao serviço, em 8 de Janeiro ultimo enviei á thesouraria de fazenda provincial, para os fins convenientes, o titulo da doação feita, e na mesma data resolvi que no dia 19 de Abril seguinte se procedesse na parochia da Posse á eleição de vereadores para a camara municipal da nova Villa; expedi todas as ordens a esse fim necessarias, visto estar satisfeita a condição do art. 3.º da lei n. 485 de 11 de Junho de 1872.

**POUSO-ALTO.**—Informando o digno Sr. Dr. Juiz de direito da comarca respectiva, em officio de 26 de Dezembro do anno proximo passado, achar-se quasi concluido e já em estado de servir para cadêa e paço da camara municipal, o edificio que para isso tinhão construido os habitantes d'esta freguezia, em execução do art. 2.º da resolução provincial de 2 de Agosto de 1869, por acto de 10 de Fevereiro do corrente anno, marquei o dia 12 de Abril ultimo, para n'elle ter lugar a eleição de vereadores da camara municipal da nova villa, e expedi as necessarias ordens á respeito.

## POLICIA.

Continúa a exercer o cargo de chefe de policia da provincia o juiz de direito Sr. bacharel Joaquim Felix de Souza, de quem sempre vos fallo com a vantagem condigna ao seo reconhecido merecimento, e que me apresentou o relatorio annexo dos negocios relativos á sua repartição.

Presentemente acha-se a provincia dividida em 24 delegacias e 59 subdelegacias, por terem sido creadas as delegacias de Santa Maria de Taguatinga, Villa Bella de Morrinhos, Forte. Entre Rios e Torres do Rio Bonito, e as subdelegacias do Coxim e Sant'Anna das Antas. O seo pessoal soffreo algumas alterações, dando-se 43 exonerações, motivadas por bem do serviço publico, por não terem prestado juramento os nomeados, e á pedido.

Para preenchimento d'essas e outras vagas anteriores, foram feitas 65 nomeações, ficando por se fazer ainda 59, para cujo fim colhe as necessarias informações o respectivo chefe, afim de que as nomeações recaiam em pessoas idóneas.

Ao referido Sr. bacharel chefe de policia, concedi a 8 de Julho do anno passado uma licença de dous mezes com ordenado para tratar de sua saude, da qual começou a gozar á 15 do mesmo mez, e reassumio o exercicio a 15 de Setembro. Durante essa licença foi elle substituido pelo Sr. bacharel Jeronymo José de Campos Curado Fleury, juiz de direito da comarca da capital.

Quanto ás demais occurrencias que se referem a esta epigraphe, constam

do citado relatorio annexo, e, por isto, deixo de reproduzil-as.

### TRANQUILLIDADE PUBLICA E SEGURANÇA INDIVIDUAL.

A provincia inteira goza actualmente da mais completa tranquillidade, o que se deve attribuir á indole pacifica do povo goyano, á excellencia de nossas instituições, e á sabedoria e moderação com que vamos sendo governados pelo governo imperial.

Do relatorio do honrado magistrado á que me refiro, vê-se que derão-se na provincia desde 19 de Abril do anno findo até 30 de Abril do corrente, os seguintes crimes:

Homicidios . . . . .	16
Tentativas de ditos . . . . .	4
Ferimentos e offensas physicas . . .	9
Roubo . . . . .	1
Tentativas de dito . . . . .	2
Estellionatos . . . . .	2
Reduzir pessoa livre á escravidão .	1
Estupro . . . . .	1
Complicidade no mesmo crime . . .	1
Tirada ou fuga de presos . . . . .	4

—  
41

Admittido um estudo comparativo nos dados da estatistica criminal da provincia, observa-se, como mui bem diz a autoridade competente, que felizmente vae ella decrescendo de dia para dia.

Este facto honra muito a provincia de Goyaz, que, estando em condições mui desfavoraveis em relação ás suas irmãs á todos os respeitos que podem conduzir a um melhor estado de segurança individual e de propriedade, com tudo, gosa-o em maior escala que muitas d'ellas.

### ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Esta provincia que, na ordem judiciaria, via-se ligada ao districto do superior Tribunal da Relação da Côrte do Rio de Janeiro, isto é, tinha o seo tribunal de 2.<sup>a</sup> instancia na grande distancia de mais de dusementas leguas de difficil e caro trajecto ( parece até incrivel ! ) presentemente, faz districto especial e separado, com séde dentro de sua capital, graças, muitas graças, á Lei n. 2342 de 6 de Agosto de 1873.

Quanto a mim, realisou-se um dos maiores melhoramentos sociaes, deo-se execução a um dos pontos mais cardeaes de nossa constituição politica, satisfez--se a mais palpitante das necessidades publicas, demonstrou-se aos paes civilizados que nós queremos partilhar com elles nas vantagens que gosão os cidadãos das sociedades bem constituidas, onde a lei é igual para todos, fechou-se por fim a porta a milhares de abusos e illegalidades. Conseguiu-se muito.

Já tive occasião de manifestar-me, de felicitar a provincia por tão feliz aquisição; mas, tratando do assumpto, não posso conter o pensamento que tenho na especie.

Por aviso do ministerio da justiça de 21 de Agosto d'aquelle anno fui autorisado a contractar uma casa adaptada para as sessões do Tribunal, e a despender até a quantia de 2:000\$000 réis com a aquisição de mo-

bilia e objectos de decoração para a mesma.

Como sabeis, raros são os predios particulares n'esta capital que reuñem as condições necessarias ao fim proposto.

Não obstante, abri concurso para a aquisição intentada, e por elle apenas tive duas propostas, das quaes preferi a do Sr. Brigadeiro João Nunes da Silva, por me parecer melhor, principalmente attenta a optima posição da casa. Assim, em 23 de Outubro effectuei o contracto por tres annos, ao aluguel mensal de 80000 reis, feitas as alterações internas que erão indispensaveis pelo proprietario, ao qual tambem encarreguei de promover a compra de mobilia e objectos de decoração precisos, mandando para esse fim entregar-lhe em diversas prestações a quantia de 2:000\$000 rs., da qual 1:000\$000 rs. foi despendido com utensilios que aqui mesmo pôde-se obter, e um 1:000\$000 rs. enviado para o Rio de Janeiro para a compra de outros, que d'alli teem de vir. Foi marcado pelo decreto n. 5456 de 5 de Novembro do mesmo anno o dia 4.º de Maio proximo findo para ser installado aquelle Tribunal, e pelo de n. 5457 de 6 do mesmo mez, forão nelle creados os lugares de secretario, de dous escrivães, de um continuo servindo de porteiro, e de dous officiaes de justiça.

Por outro de 6 do mesmo mez forão nomeados desembargadores deste Tribunal os dignos Srs. juizes de direito Adriano Manoel Soares, Luiz José de Medeiros, Joaquim de Azevedo Monteiro, José Ascenço da Costa Ferreira e Elias Pinto de Carvalho.

E por outro de 7 forão nomeados presidente da Relação o Exm.º Sr. Desembargador Adriano Manoel Soares, e Procurador da Corôa o Exm. Sr. Desembargador Elias Pinto de Carvalho.

Para o lugar de secretario da Relação foi, por decreto de 17 de Dezembro, nomeado o Sr. Brigadeiro João Nunes da Silva.

Em virtude do que recommendou-me o ministerio da justiça em aviso de 6 de Dezembro, a 15 de Janeiro do corrente mandei pôr em concurso os dous lugares de Escrivães, e porque não apparecesse pretendente algum, a 23 de Abril mandei abrir novo concurso.

Em aviso do mesmo ministerio de 13 de Fevereiro ultimo, foi-me declarado ter sido prorogado ao Exm. Sr. Desembargador Elias Pinto de Carvalho, por trez mezes, sem vencimento, o praso marcado para entrar em exercicio.

Como estivessem nesta capital em o dia 30 de Abril os Exms. Srs. desembargadores Joaquim de Azevedo Monteiro, José Ascenço da Costa Ferreira e Luiz José de Medeiros, de accôrdo entre si resolverão, não obstante a falta de comparecimento do presidente nomeado, installar no dia 1.º de Maio, pelas dez horas da manhã, o superior tribunal da relação, em observancia do disposto no artigo 1.º do citado decreto n. 5456, e, quanto a presidencia interina do tribunal, que na hypothese da referida ausencia no momento dado, fosse resolvida pelo disposto no art. 8.º do regulamento de 3 de Janeiro de 1833, ponto este em que discordou o Exm. Sr. desembargador Azevedo Monteiro, recusando-se a ser contemplado no sorteio por não estar juramentado, como os dous outros, que o havião sido perante o Exm. Sr. ministro da justiça.

Trasendo elles essa resolução ao meo conhecimento, requisitarão ao mesmo tempo as providencias que de mim dependessem para a installação.

Respondendo immediatamente, manifestei a minha opinião em favor do accôrdo havido, assegurando que ia dar as providencias que estivessem ao meo alcance para que nada faltasse á solemnidade que devia acompanhar acto de tão transcendental importancia.

Foi assim que no dia marcado, pelas 11 horas, deu-se a installação do Tribunal da Relação desta Provincia, no meio de um dos maiores concursos de povo que a cidade tem presenciado, por entre geraes manifestações de



regosijo publico, que bem significavão que a idéa de justiça é innata no homem, todos a comprehendem, sem sua fiel applicação elle não pode viver em sociedade.

Deos queira salvar tão bella idéa, a de um Tribunal superior de 2ª instancia, nestes centros, da inconstancia e caprichos da natureza humana, para que elle tenha a perpetua duração de que carece, á custa mesmo dos maiores sacrificios do Estado.

As benções dos Ceos desção sobre seos magnanimos e esforçados autores.

## JUIZES DE DIREITO.

Entrando as tres comarcas de S. Cruz, Rio Tocantins e Coxim, creadas pelas leis provinciaes n. 506 de 23 de Junho, e n. 508 de 29 do mesmo mez, as quaes forão declaradas de 1ª entrancia por decretos ns. 5417 e 5418 de 24 de Setembro, tudo do anno proximo passado, conta hoje a provincia desasais, que são: Goyaz, Rio das Almas, Rio Verde, Rio Maranhão, Rio Corumbá, Imperatriz, Rio Paranyba, Cavalcante, Rio Paraná, Posse, Palma, Porto Imperial, Boavista, Santa Cruz, Coxim e Rio Tocantins.

Das tres ultimamente creadas forão já installadas a de S. Cruz, em 1.º de Janeiro do corrente anno, e a do Rio Coxim, em 16 de Abril.

**GOYAZ.**—Esta comarca, que por decreto n. 4973 de 29 de Maio de 1872 passou a ser de 2ª entrancia, hoje pelo de n. 5458 de 7 de Novembro ultimo, foi considerada especial, como séde, que é, da relação do districto.

**RIO VERDE.**—Acaba de ficar vaga, pois a morte veio no dia 10 de Maio proximo passado, arrebatando no verdôr dos annos, o digno magistrado que ali exercia tão importante cargo á contento geral.

Lá se foi mais um dos que sabem fazer o pezado sacrificio de sua propria vida, indifferentes a qualquer recompensa, em prol da civilisação do Brasil.

Sinto-me ainda profundamente commovido ao dar-vos esta noticia.

**RIO MARANHÃO.**—O juiz de direito bacharel Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, entrou em exercicio a 23 de Junho do anno proximo passado, mas sendo nomeado por decreto de 29 de Novembro do mesmo anno chefe de policia da provincia do Espirito Santo, foi a comarca provida por decreto da mesma data com o bacharel José Maria de Moura Leite, que a 23 do proximo passado entrou em exercicio do cargo.

**RIO PARANÁ.**—Tendo sido removido desta comarca para a de S. Cruz o juiz de direito bacharel Antonio Felix de Bulhões Jardim, por decreto de 25 de Outubro foi nomeado em substituição o bacharel Francisco Machado Pedrosa, que havendo prestado juramento perante o Exm. Sr. ministro da justiça em 31 do mesmo mez, entrou em exercicio a 2 de Março ultimo.

**POSSE.**—Por aviso do ministerio da justiça de 31 de Maio do anno proximo passado, foi-me communicado haver sido prorogado por trez mezes e meio o praso para o Bacharel Jeronymo Martins d'Almeida, entrar em exercicio das respectivas funcções; porém por decreto de 7 de Julho do mesmo anno, foi este juiz nomeado para a comarca das Lages, na provincia de S. Catharina.

Finalmente, por decreto de 23 de Agosto foi novamente provida esta comarca com o bacharel Francisco de Souza Nogueira, que, havendo prestado juramento perante o Exm. Sr. ministro da justiça, tomou posse e entrou em exercicio a 18 de Fevereiro ultimo, ficando assim installada a comarca.

**PALMA.**—O bacharel José Augusto do Nascimento Pereira, nomeado juiz de direito para a referida comarca, prestou juramento a 7 de Junho e entrou em exercicio a 11 de Julho do anno passado.

**PORTO IMPERIAL.**—Tendo fallecido o juiz de direito desta comarca,

bacharel Carlos Pedro Ribeiro, a 2 de Agosto do anno passado, facto que consigno repassado ainda de vivo e justo pezar, por decreto de 29 de Novembro do mesmo anno, foi para ella nomeado o bacharel Paulino José Franco de Carvalho, que prestou juramento a 27 de Maio proximo passado.

**BOA-VISTA.** — Tendo o bacharel Manoel de Azevedo Monteiro, que a 2 de Abril entrou no goso da licença que lhe fôra concedida, sido removido por decreto de 29 de Novembro do anno proximo passado, desta para a comarca de Barbacena, na provincia de Minas Geraes, por decreto de 20 de Dezembro foi para ella nomeado o bacharel Vital Ferreira de Moraes Sarmiento, o qual prestou juramento por procurador perante esta presidencia em 24 de Março ultimo.

**SANTA CRUZ.** — Tendo sido removido da comarca do Paranã para esta, por decreto de 27 de Setembro do anno proximo passado, o juiz de direito bacharel Antonio Felix de Bulhões Jardim, a quem foi marcado o praso de tres mezes, a contar de 1.º de Outubro, para entrar em exercicio, no dia 1.º de Janeiro assumio elle as funcções do seu emprego, ficando assim installada esta comarca.

**COXIM.** — O juiz de direito nomeado para esta comarca, bacharel Luiz Rodrigues Nunes, por decreto de 11 de Outubro do anno proximo passado, prestou juramento por procurador a 18 de Dezembro do mesmo anno, e entrou em exercicio á 16 de Abril ultimo.

**RIO TOCANTINS.** — Por decreto de 27 de Setembro do anno proximo passado, foi nomeado juiz de direito para esta comarca o bacharel Fernando Candido de Alvear, nomeação essa que por outro decreto de 7 de Março ultimo foi declarada sem effeito.

Vê-se do exposto que das comarcas da provincia, as unicas que não estão providas são as do Rio Verde e Rio Tocantins; assim como que das providas só estão privadas dos juizes effectivos as da Palma, Porto Imperial e Boa-Vista.

**LICENÇAS.** — A partir da data do relatorio que vos apresentei em o anno proximo passado, concedi licenças aos juizes de direito, á saber:

Da comarca do Rio Verde, bacharel Elias José Pedrosa Filho, em data de 5 de Maio, por quarenta dias, que foi prorogada á 25 de Junho por mais vinte dias, da qual gosou de 16 de Maio á 14 de Julho, e em 18 de Abril ultimo, por trinta dias, de que não chegou á gosar, pelo que já conheceis.

Da comarca do Rio Parahyba, bacharel Francisco Rodrigues Pessoa de Mello, em data de 2 de Julho, por trinta dias, da qual gosou de 10 do mesmo mez á 1.º de Agosto, renunciando o resto.

Da comarca do Rio Maranhão, bacharel Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, em data de 29 de Julho, por tres mezes, em cujo goso entrou á 3 de Agosto, sendo depois nomeado chefe de policia da provincia do Espirito Santo, como já vos disse.

Da comarca da Palma, bacharel José Augusto do Nascimento Pereira, em 12 de Agosto, por tres mezes, em cujo goso entrou a 17 de Setembro, retirando-se da provincia, para a qual não consta que tenha voltado, pois em portaria de 3 de Janeiro o ministerio da justiça concedeo-lhe mais seis mezes de licença com ordenado.

Da comarca da capital, bacharel Jeronymo José de Campos Curado Fleury, em data de 7 de Outubro, por setenta e cinco dias, da qual gosou do dia 9 do mesmo mez á 23 de Dezembro.

## JUIZES MUNICIPAES.

Dos vinte e cinco termos que conta hoje a provincia, quinze teem os lugares de juizes municipaes formados, por que alem dos dez que já existião, foram creados por decretos de 31 de Maio e 2 de Outubro, para os de Jaraguá, S. Luzia, Arraias, S. Domingos e S. José do Tocantins.

Para cabeça destes termos, por acto de 13 de Novembro designei as referidas cidades e villas.

Destes só estão providos com juizes letrados os da capital, Jaraguá, Meiaponte, S. Luzia, S. Cruz e Catalão.

O de S. Luzia foi provido por decreto de 7 de Julho, com o bacharel Joaquim Pereira Arraes, que a 19 de Março entrou em exercicio.

Por decreto de 21 do mesmo mez foi removido do de Dôres do Rio Verde para o de Jaraguá, o juiz municipal bacharel Evaristo Rodrigues da Silva Carvalho, á seu pedido.

O juiz municipal do termo de S. Cruz, bacharel Antonio Serafim da Costa Porto, servio de juiz de direito da comarca do Rio Paranyba, desde 10 até 30 de Julho, por haver estado o effectivo no goso de licença.

O juiz municipal do termo da capital, bacharel Antonio José Pereira, exerceo o cargo de juiz de direito da respectiva comarca de 15 de Julho a 15 de Setembro, por estar o effectivo servindo de chefe de policia, e de 9 de Outubro até 23 de Dezembro, em que o juiz de direito esteve no goso de 75 dias de licença.

Passando a ser especial esta comarca, como sède da relação, por decreto de 7 de Novembro foi o referido juiz municipal nomeado juiz substituto da vara de direito.

O juiz municipal do termo de Meiaponte, bacharel Antonio Pereira de Abreu Junior, servio de juiz de direito até 23 de Julho, em que entrou em exercicio o effectivo, e de 3 de Agosto em diante por haver o mesmo entrado no goso de licença que obteve até 23 do mez findo.

O juiz municipal do termo de Catalão, bacharel Manoel de Oliveira Cavalcante, havendo findado o seu quatriennio a 1.º de Fevereiro do corrente anno, passou a jurisdicção ao 1.º supplente; mas, tendo sido reconduzido por decreto de 21 de Fevereiro, reassumio o exercicio a 17 de Março ultimo.

Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Verde, bacharel Evaristo Rodrigues da Silva Carvalho, forão concedidas duas licenças com ordenado para tratar de sua saude, sendo uma de 40 dias, prorogada por mais 20, e outra ultimamente por 30; daquella gosou a contar de 16 de Maio a 14 de Julho. Este bacharel passou a 10 de Maio a exercer as funcções de juiz de direito da comarca do mesmo nome, por fallecimento do effectivo.

## PROMOTORES PUBLICOS.

Achão-se todas as comarcas providas de promotores publicos, uns por nomeação effectiva, outros interinamente.

Havendo, por acto de 29 de Setembro do anno proximo passado, exonerado a Herculano José Carneiro de Mendonça, do emprego de promotor publico da comarca do Rio Verde, por outro de 2 de Março do corrente, nomeei a José Vicente da Silva, para o mesmo emprego.

Por actos de 8 e 17 de Abril tambem nomeei a Joaquim Justiniano dos Guimarães Thebas, promotor publico da comarca da Posse, e a Joaquim José de Santa Anna, da do Coxim.

LICENÇAS.—A 26 de Maio do anno passado concedi ao promotor publico da comarca do Rio Parahyba, bacharel Fernando Candido de Alvear, dous mezes de licença com o respectivo ordenado para tratar de sua saude, licença que a 29 de Agosto proroguei por 15 dias e foi gosada de 24 de Junho em diante.

A 16 de Setembro outra para o mesmo fim ao da do Rio das Almas, Manoel Alvares da Silva, por 60 dias, da qual gosou de 20 do mesmo mez a 19 de Novembro.

A 24 de Outubro outra por 60 dias, para o mesmo fim, ao da de Cavalcante, Joaquim Nunes Barbosa, que entrou no gozo della a 15 de Fevereiro, a qual por despacho de 16 de Março proroguei por mais 30 dias.

### ADJUNTOS DOS PROMOTORES.

Em observancia do que dispõe o art. 1.º § 7.º da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, artigo 8.º do decreto n. 4:824 de 22 de Novembro do mesmo anno, e de conformidade com a circular do ministerio da justiça de 4 de Outubro de 1872, sobre propostas dos respectivos juizes de direito, por actos de 5, 9 e 26 de Julho do anno proximo passado, nomeei os seguintes adjuntos dos promotores:

Da comarca do Paranã:

Termo de Arraias.—Innocencio Antonio Cardozo.

De Cavalcante:

Termo do Forte.—Hermenegildo Pereira Dutra.

De Santa Cruz:

Termo de Villa Bella.—João Miguel Brandão, por ter sido exonerado Antonio Alexandrino da Silva Pinto, em razão de ser professor de 1.ª letras.

Mas, esta providencia legal de tamanho alcance, nenhum resultado produzirá entre nós, em quanto pelo poder competente não fôr marcado o vencimento que cabe á cada um d'esses funcionarios publicos.

Sem remuneração, não se encontrará em una só das comarcas da provincia, quem se disponha á exercer o cargo.

### OFFICIOS DE JUSTIÇA.

Tendo sido installada a comarca de Santa Cruz, por acto de 15 de Janeiro do corrente anno, designei, de conformidade com a informação que em 5 do mesmo mez me foi prestada pelo respectivo juiz de direito, o tabellião do publico judicial e notas do termo do mesmo nome; Manoel dos Reis Gonsalves, para ficar encarregado do registro geral das hypothecas, que deverá ser instalado na mesma comarca, sendo estabelecido na Villa de S. Cruz.

Em 23 de Maio do anno passado aceitei a desistencia que fez Paulo Francisco Pvoa, do officio de escrivão d'orphãos e ausentes do termo d'esta capital, e á 27 do mesmo mez foi pôsto em concurso o dito officio.

Não tendo apparecido no 1.º praso pretendente algum, recommendei que se abrisse novo concurso, o que se fez por edital de 2 de Janeiro, mas com igual resultado.

Este officio é servido interinamente por Vicente Ferreira da Silva Junior.

Achando-se vago o officio de 2.º tabellião do termo de Catalão, por haver fallecido Honorio Pinto Calaças, que o exercia, á requerimento de Olimpto Baptista Rodrigues, foi posto em concurso á 11 de Setembro, mas não tendo sido provido, á 17 de Abril abriu-se novo concurso ao dito officio.

## TERMOS CREADOS.

Havendo o juiz de direito da comarca de Cavalcante informado em 3 de Fevereiro do anno passado existirem na Villa do Forte 77 cidadãos qualificados jurados, por actos de 18 de Julho do mesmo anno, conforme a lei, creei termo na dita Villa, o subdividi em districtos especiaes, nomeei supplentes do respectivo juiz municipal, e alterei a subdivisão do de Cavalcante, de que fôra aquelle desmembrado.

Tendo-se tambem apurado na villa de Entre Rios 166 jurados, como informou o respectivo juiz de direito em 30 de Dezembro, por actos de 10 de Janeiro do corrente anno creei n'ella termo, que subdividi em districtos especiaes, e nomeei supplentes do juiz municipal, alterando, em consequencia, as divisas dos de Catalão, a que pertencia então o territorio do novo termo.

Finalmente, informando o juiz de direito da comarca do Rio Verde que no districto e villa de Torres do Rio Bonito existião apurados mais de cincoenta jurados, por acto de 11 de Fevereiro ultimo creei termo na dita villa; subdividi o termo creado em districtos especiaes, nomeei supplentes do juiz municipal, e alterei a subdivisão dos do Rio Verde, de que fôra aquelle desmembrado, alteração essa que foi retocada por acto de 20 de Março, de accordo com informações que para esse fim exigi da respectiva camara municipal.

## DESIGNAÇÕES.

Por acto de 17 de Novembro do anno passado forão designados os termos em que devem residir os juizes de direito das comarcas de S. Cruz e Rio Tocantins, creadas pela resolução n. 506 de 23 de Julho, e por outro de 9 de Dezembro forão fixadas as proximidades de cada uma dessas comarcas.

Em actos de 27 de Fevereiro deste anno foi designado o termo em que deve residir o juiz de direito da comarca do Coxim, creada pela resolução n. 508 de 29 de Julho do anno passado, e fixada a proximidade da mesma comarca.

O que tudo submetti á apreciação do governo Imperial por officios ns. 123 e 20 de 19 de Dezembro do anno passado e 2 de Março d' este anno.

## SUBSTITUIÇÕES.

Em observancia das disposições em vigor, por acto de 5 de Janeiro do corrente anno, foi designada a ordem em que devem ser substituidos os juizes de direito das comarcas da provincia em o corrente anno.

## CAMARAS MUNICIPAES.

**DA CAPITAL.**— Informa esta camara que a cathedral, com a parede provisoria que se fez, continúa a prestar-se aos actos religiosos; que está em andamento a reconstrucção do seu frontispicio, e que as matrizes das outras freguezias do municipio achão-se decentemente decoradas, menos as do Rio Claro e Anicuns, que necessitão de urgentes reparos.

Quanto ás prisões, reportando-se ao relatorio da commissão por ella nomeada para o exame dos estabelecimentos publicos, expõe que a cadeia da capital, unica do municipio, necessita de reparos.

Tratando de obras, diz que se tem feito algumas de reconhecida utilidade, especificando as do Chafariz da praça do Palacio e dos tres Barracões para o córte e venda da carne verde, que prestão-se ao dito fim, preenchendo completamente as vistas de sua construcção.

Sobre a instrucção publica, apresenta o relatorio da supracitada commissão.

Expõe que o systema metrico decimal francez está em execucao desde o dia 1.º de Janeiro, mas ainda não com a devida regularidade, por não existirem no commercio á venda os respectivos pesos e medidas.

Diz que a industria no municipio permanece nas condicções expostas em seus relatorios anteriores.

Demonstra que do anno proximo findo para o corrente passou um saldo de 47\$798 rs. Orça a sua receita para o anno de 1875 em 5:860\$ rs. e a despeza em igual somma, e dando como causa de não ser aquella maior a insufficiencia do pessoal empregado na sua arrecadação, pede a creação de mais um fiscal na freguezia do Rosario.

Por actos de 22 de Janeiro e 20 de Fevereiro approvei provisoriamente uns artigos de posturas propostos por esta camara, providenciando a respeito da venda da aguardente na capital, e da criação de porcos na povoação do Rio Claro; artigos esses que serão submettidos á vossa apreciação.

**DO RIO BONITO.**— Esta camara apenas apresentou a proposta de suas posturas, que será submettida á vossa discussão.

**DO RIO VERDE.**— Referindo-se ao estado de seo paço, diz achar-se hoje melhorado com os reparos que recebeo, e servido da mobilia mais indispensavel para as suas sessões e do jury, e que este anno com a autorisação de despeza que lhe concedestes no respectivo orçamento, se obterá o que ainda falta.

Informa que o rego d'agua, que banha a villa, com quanto já se preste á serventia publica, ainda não se acha no estado desejavel, o que se conseguirá com alguns reparos que devem ser feitos no presente anno.

Que os enterramentos de cadaveres teem já sido feitos no cemiterio publico, que está construindo á expensas dos municipales.

Que a industria do municipio consiste quasi que exclusivamente na creação do gado vaccum e cavallar, e vai prosperando, não só pelo grande augmento e melhoria da producção, como pela alta de preços nas vendas, o que é tudo devido ao crusamento da raça denominada crioula com as do chim, gigante e tourina.

Que a lavoura, porem, pouco tem progredido, sem duvida pela falta de vias de communicacão facéis para a exportação dos seus productos.

Representa a necessidade de um pontilhão sobre o ribeirão—Cachoeirinha— para cujo fim consigna no seo orçamento a quantia de 100\$000 rs., e pede a construcção de uma cadêa na villa, visto não haver ali prisão alguma.

Declara que a cobrança dos impostos municipaes tem-se effectuado de conformidade com a lei provincial de 1872, sem embaraço algum, tanto que nada passou em divida para o corrente anno; que não se dêo o caso de processo por infracção de posturas.

Tratando da instrucção publica, diz, que ali existe uma aula de 1.ª letras para o sexo masculino, em outro tempo bem frequentada, porém, que hoje o é menos; que o professor nomeado para a da freguezia do Jatahy, em substituição de Bento Luiz da Cunha, que obteve sua exoneração, ainda não entrou em exercicio, e que o da aula da freguezia do Rio Bonito, tem sido um dos melhores do municipio.

Finalmente, apresenta uma proposta para suas posturas, a qual ser-vos-ha enviada.

**DE JARAGUÁ.**— Expõe que deixa de enviar a tabella de sua divida activa, por ser quasi impossivel a confecção della, em vista da irregularidade da escripturação dos annos anteriores, e o relatorio com a devida minuciosidade

por deficiencia de tempo. Apresenta como principaes necessidaes do municipio a conclusão dos concertos da igreja matriz, a construcção de um cemiterio na villa e a conclusão da cadêa; obras essas que não se tem levado a effeito por exiguidade de meios pecuniarios. Demorando-se em fallar na cadêa, cuja conclusão calcula em 3:000\$000 rs., pede que pelos cofres provinciaes seja prestado um auxilio de 1:000\$000 rs. e mais annualmente quantia proporcional ao andamento da obra.

**DE MEIA PONTE.**—Informa que as duas igrejas matrizes do municipio estão bem conservadas e possuem as alfaias necessarias para a celebração dos actos do culto, e que os dous cemiterios publicos achão-se em bom estado.

Referindo se ás duas cadêas, pondêra somente a necessidade de reparos no soalho da sala de suas sessões na de Meiaponte.

Expõe que as cinco escolas de primeiras letras do municipio funcionam regularmente, apresentando os respectivos alumnos aproveitamento.

Tratando das industrias, expõe que a da lavoura continúa na rotina dos antepassados, e, si não tem decahido, não se pode dizer que tenha progredido: que o municipio importa annualmente mercadorias no valôr de cerca de 150:000\$000 rs., ao passo que a sua exportação talvez não chegue ao terço dessa cifra; que o estabelecimento do mercado falli não tem produzidas vantagens que se esperava.

Quanto ás estradas, julga que demandão ainda importantes melhoramentos.

Além do que fica expendido, julga esta camara conveniente que seja o nome de cidade de Meiaponte substituido pelo de Perinopolis, conforme a proposta que com os demais papeis da mesma ser-vos-hão presentes.

**DE SANTA CRUZ.**—Informa quanto á obras: Que a Igreja de Nossa Senhora do Rosario necessita de importantes reparos, dos quaes a respectiva irmandade vai tratar com a possivel brevidade; que á expensas dos fieis acha-se em construcção, e já bem adiantada, a capella mór do templo destinado á servir de Matriz d'aquella Villa, que será logo concluido, visto contar-se para ella com o auxilio annual de 500\$000 reis da verba votada por esta Assemblêa: que se está procedendo á cobrança do que devem do imposto applicado á construcção do cemiterio, e logo que haja em cofre capital sufficiente, se dará principio ao mesmo, assim de evitarem-se os enterramentos de cadaveres nas Igrejas: que a cadêa e casa da Camara, além de não offerecerem segurança e commodidade, estão quasi em completa ruina, necessitando, por isso, de urgentes concertos, cuja despeza não pôde ser feita pelo cofre da Municipalidade, que não dispõe para isso dos necessarios fundos; que são de urgente necessidade os concertos das duas pontes existentes sobre o rio do Peixe, e ribeirão denominado Bromado, por estarem muito deterioradas e importar a perda d'ellas gravissimos prejuizos ao commercio; finalmente que as estradas que d'alli seguem em direcções diversas precisam tambem de promptos reparos.

**DE PILAR.**—Reitera as informações que prestou em o anno proximo passado a respeito das Matrizes do Municipio, addicionando que a da Villa ameaça grande ruina se não forem tomadas promptas providencias.

A respeito da cadêa, considera-a sem os necessarios commodos, e faz igual reclamação.

**DE SÃO JOSE' DO TOCANTINS.**—Tratando das Igrejas do Municipio, informa que a Commissão incumbida dos reparos da Matriz da dita Villa está promovendo a acquisição dos materiaes precisos, assim de, no corrente anno, começar o trabalho, para o que existe já o madeiramento, e insiste a mesma Camara na approvação dos Estatutos que vos enviei por officio de 5 de Julho.

Expõe que a de Trahiras e as Capellas do Senhor Bom Jesus e da Senhora do Rozario da mesma povoação e as das Senhora das Mercês do Cocal e de S. Sebastião, e Senhora do Livramento do arraial de Agoaquente, necessi-

vão de reparos, o que não se dá a respeito dos demais Templos do Município.

Reitera o pedido de reparos na cadea de Trahiras.

Quanto á instrucção publica, rectifica o pedido que fez em o seu ultimo relatorio, da creação alli de uma cadeira de latim, e as informações que prestou sobre o bom desempenho de deveres pelos respectivos professores e professoras de 1.<sup>a</sup> letras, exceptuando agora o da aula de Trahiras.

Pede a reconstrucção das pontes sobre o rio Trahiras e Riacho Fundo, ambas na estrada que d'alli vem ter á Capital. Expende as providencias tomadas a respeito da ponte sobre o ribeirão Castello Grande e Igarité no porto do Maranhão na estrada para o porto Imperial.

Entre as industrias do Município que enumera, considerando todas ainda acanhadas, especifica o fabrico do ferro e do aço em quantidade que, além do consumo, chega para exportar-se em obras. Calcula a exportação do Município em 25:000\$000 reis, e a importação em 30:000\$000 reis.

DO FORTE.—Tratando das Igrejas Matrices da freguezia da Villa e da de Nova Roma, diz que a primeira consiste ainda só na Capella mór e em uma das sacristias, estando já collocados os esteios para o corpo, prompto o madeiramento do tecto, e pede a quantia de 1:000\$000 reis, que com o auxilio do povo julga sufficiente para sua conclusão; que a segunda, cujo corpo é de solida construcção, está com a capella-mór em completa ruina.

Lamenta a falta de um cemiterio na villa, cuja construcção não tem promovido, por considerar mais urgente a conclusão da Matriz.

Julga necessaria a construcção de um novo edificio para seu Paço e cadea, com a conveniente segurança, pois que o existente pode-se considerar apenas como um principio d'aquelle, para o qual apresentando o orçamento e planta, pede que voteis tambem a quantia de 1:000\$000 reis.

Presta informações que evidencião a conveniencia que houve na creação da escola de primeiras letras alli, e muito abonão o respectivo professor.

Quanto á lavoura, considera desanimador o seu estado, pois que produz ella só para o proprio consumo, salvo o trigo e café, que são exportados em pequena quantidade.

Diz que sua creação de gado vaccum e cavallar tem diminuido sensivelmente, pela exportação que d'elle se faz todos os annos.

Reclama melhoramentos nas estradas que d'alli vão ter á Villa Formosa e ao Moquem, e a rectificação de seus limites com as freguezias de Flores e Santa Rosa.

Finalmente, propõe que sejam decretadas as posturas do de Cavalcante para o seu Município, que está em condições identicas.

DE NATIVIDADE.—Informa que a Igreja Matriz reclama somente pequenos reparos, mas acha-se quasi sem paramentos para os actos do culto.

Quanto á cadea, reiterando as informações anteriormente prestadas, reporta-se ao orçamento e planta que para sua construcção apresentou em 1861, notando que na actualidade a obra ficará naturalmente no dobro da quantia orçada, em rasão da maioria dos salarios e dos preços dos viveres.

Informa estar o municipio em decadencia; que das industrias da mineração, lavoura e criação, que outrora o fizerão prosperar, existem hoje só e em pequena monta as duas ultimas, o que é devido ao ocio em que vivem os habitantes, desprezando assim o exemplo de seus maiores.

As Camaras de Bomfim, Catalão, Santa Luzia, e da Villa Formosa, limitarão-se á remessa de seus balanços e orçamentos. A de Arraias somente á de uma proposta de posturas.

A d'Entre Rios, a do seu orçamento.

Conformando-me com propostas d'esta ultima Camara, por acto de 27 de Outubro mandei adoptar provisoriamente no seu Município, na parte que lhe fôr applicavel, as posturas decretadas para o de Catalão, até que esta illustrada Assembléa resolva definitivamente sobre as referidas propostas, que com os demais papeis ser-vos-hão presentes,



## GUARDA NACIONAL.

Esta milicia cidadã, digna sempre dos maiores louvores, maxime depois da herculea guerra do Paraguay, depois de conservar-se por muito tempo firme no seu posto de honra, não obstante o rigor da lei de sua organização, acaba de ver melhor consultados os seus direitos e deveres perante a sociedade, recebendo d'um governo patriótico e justo, uma reforma em sua instituição.

Eu, n'este momento, me congratulo com a provincia por mais este passo que dá o paiz na senda da civilisação, demonstrando quanto melhor zéla as liberdades publicas.

Observando as recommendações que me forão feitas pelo governo imperial, por acto de 12 de Julho reduzi a força da guarda nacional em serviço de destacamento nesta capital a 1 tenente, 1 alferes, 1 1.º sargento, 1 2.º dito, 6 cabos, 39 guardas e 1 tambor.

A' 29 de Agosto mandei tambem reduzir os destacamentos creados para o serviço de policia em Meiaponte e Bomfim, a 1 cabo e 2 guardas.

Assim ficamos sem força publica para as necessidades e reclamos mais urgentes do serviço, mesmo dentro da capital, quanto mais nos vastos territorios do nosso centro.

Chegou á ponto de não termos uma só patrulha nas ruas da cidade, por mais de um anno.

Interrompeo-se o serviço dos galés, que fornecião de agua potavel os corpos das guardas, sendo preciso adaptar-se um meio particular para remediar a falta.

São difficuldades essas bem serias, mas que não presente-as, senão aquelle á quem chegão as constantes reclamações.

Pela lei n. 2395 de 10 de Setembro foi alterada, pois, a de n. 602 de 19 de Setembro de 1850.

Em 12 de Novembro expedi as necessarias ordens para execução daquella lei.

Havendo-me sido ordenado por aviso do ministerio da justiça de 16 de Outubro que mandasse immediatamente proceder á qualificação da guarda nacional, de accordo com a disposição do §. 6.º do art. 1.º da mesma lei, em 27 de Novembro, assim o cumpri.

Por aviso circular de 31 de Dezembro recommendou me o dito ministerio que, mesmo antes de completar o anno marcado na lei n. 2395, mandasse dispensar do serviço a guarda nacional que n'esta provincia o estivesse prestando, em virtude do que dispõe o §. 1.º do art. 2.º e os art. 86 e 87 § 1.º da lei de 19 de Setembro de 1850, isso, porem na hypothese de poder ser substituída por força de 1.ª linha ou de policia, indicando-me os meios de que devia lançar mão, no caso de insufficiencia de ambas áquella fim, e exigindo que eu informasse qual o auxilio necessario pelos cofres geraes para a força de policia.

Não se dando a hypothese prevista, deixei de ordenar a dispensa recommendada, o que levei ao conhecimento do mesmo ministerio por officio de 13 de Fevereiro, assegurando que empregaria os meios indicados para creação da força policial e então prestaria a informação exigida sobre o auxilio pelos cofres geraes, visto como, o producto dos impostos applicados pela referida lei e o quantitativo de que poderia dispôr o cofre provincial, não seriam sufficientes para manutenção de uma força no pé de prestar serviço.

Por decretos do governo imperial forão feitas as seguintes nomeações de officiaes para esta provincia:

Em 24 de Março, do tenente coronel commandante do batalhão, Mathias-Ferreira Lemos, para chefe do estado maior do commando superior de Porto

Imperial e annexos, e do capitão Ignacio Pereira Leal, para major ajudante d'ordens do commando superior do municipio de Meiaponte.

Em 29 do mesmo mez, do tenente coronel João Gomes Lagoeiro, para chefe do estado maior do commando superior do municipio de Cavalcante e annexos, e do capitão José Martins Torres, para tenente coronel commandante do 7.º batalhão de infantaria do Porto Imperial.

Em 7 de Abril, do alferes Joaquim Honorio Pereira Dutra, para major commandante do 5.º esquadrão de cavallaria do municipio da Formosa e annexos.

Em 26 do mesmo mez, do tenente Floriano da Silva Baptista, para capitão quartel-mestre do commando superior da guarda nacional do municipio de Meiaponte e annexos.

Em 31 de Maio dos cidadãos Manoel Fernandes de Oliveira e José de Almeida Leal, para majores ajudantes d'ordens do commando superior do municipio da Palma e annexos.

Em 18 de Junho, do major Elisêo de Abreu Caldeira, para tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 17 do municipio de Arraias.

Por decreto de 31 de Outubro, foi declarado pelo mesmo governo sem effeito o de 18 de Janeiro, que nomeou o tenente Floriano da Silva Baptista, para o posto de tenente coronel chefe de estado maior do municipio de Meiaponte e annexos.

Finalmente, por decreto de 22 de Novembro foi reformado no mesmo posto, como requireo, o major ajudante d'ordens do commando superior do municipio desta capital Caetano Nunes da Silva.

Sobre propostas dos commandantes de corpos e informações dos commandantes superiores respectivos, forão por mim nomeados:

Por acto de 30 de Julho, um capitão, um tenente, dous alferes e um alferes cirurgião para a secção do batalhão do serviço activo de Trahiras.

Por outro de 28 de Agosto, tres alferes para o 1.º batalhão do mesmo serviço, que é o da Palma.

Outras propostas me forão presentes depois, as quaes não attendi por entender que, emquanto não reorganisar-se a guarda nacional no sentido da nova lei, não devem ser feitas mais nomeações.

O quadro da guarda nacional na provincia ainda é o seguinte, constante dos ultimos dados officiaes colhidos: oito commandos superiores, seis esquadrões de cavallaria, uma companhia avulsa de artilharia, dezoito batalhões e tres secções de batalhão de infantaria, todos estes do serviço activo.

Na reserva contão-se tres secções de batalhão, dez companhias avulsas e sete secções de companhias.

Seu effectivo é de 19:954 praças, sendo 17:323 do serviço activo, e 2:631 da reserva.

## FORÇA PUBLICA.

Segundo esperava, quando, em o anno proximo passado, deste mesmo lugar vos expuz a marcha dos negocios da provincia, acha-se entre nós o heroico batalhão 20 de infantaria.

Contando com a sua chegada em dias de Junho, a 23 de Maio nomeei uma commissão composta dos cidadãos, Srs. Dr. cirurgião-mór Francisco Antonio de Azeredo, Dignitario Antonio Pereira de Abreu, capitão mandante do 2.º corpo de cavallaria Dyonisio Amor, capitães da guarda nacional, Antonio Fleury Curado, Felicissimo do Espirito Santo, Luiz Gonzaga Confucio de Sá e alferes João José Corrêa de Moraes, para promover os festejos condignos á tão almejada recepção.

Com effeito, no dia 29 de Junho, ás 4 horas da tarde, entrou elle nesta capital sob o commando do digno Sr. tenente coronel João Gervasio de Souza

Perné, que por decreto de 10 de Dezembro ultimo, foi promovido ao posto de coronel.

A sua chegada, que marca uma epocha nos annaes da provincia e encheo de maior jubilo e enthusiasmo a todos que a presenciaram, foi festejada tão calorosa e brilhantemente, que bem justificada ficou a escolha da illustre commissão.

Este corpo, que d'aqui seguiu a desaffrontar a honra da patria, em 15 de Maio de 1865, com um effectivo de 376 homens, aos quaes se reunirão mais 108, enviados depois, regressou apenas com 109, sendo 70 praças de pret., mas, quasi todas condecoradas.

Por decreto de 7 de Março ultimo forão transferidos aquelle commandante para o 21º batalhão da mesma arma, e o deste o Sr. brigadeiro graduado Domingos José da Costa Pereira, para o 20º.

Por decreto de 5 de Maio foi promovido, por merecimento, o distincto Sr. major José Luiz da Costa Junior, ao posto de tenente coronel commandante do 2º corpo de cavallaria, o qual felizmente aqui se apresentou, e no dia 2 de Dezembro assumio o commando, que até então fôra interinamente exercido pelo recommendavel Sr. major Manoel Alves Frásão de Lima.

Por outro decreto de 28 de Fevereiro foi o mesmo major transferido para o 4º regimento de cavallaria ligeira, pelo que foi desligado do corpo em data de 7 de Maio, e na de 14 do mesmo seguiu seu destino.

A força de linha existente nesta capital, não tem sido ainda sufficiente para o serviço da guarnição.

No batalhão, desde sua chegada, só tem havido um augmento de 66 praças de pret., quasi todas de voluntarios, cuja maior parte tem sido promovida a postos de inferiores, ou acha-se empregada em outros serviços.

No 2º corpo, comquanto falem somente 32 para seu completo, estão ellas quasi todas em destacamentos e presidios, principalmente da linha do Araguaia.

Na distribuição de recrutas feita pelo ministerio da guerra, coube a esta provincia dar 75, conforme foi-me declarado por aviso circular de 18 de Dezembro. Em consequencia do que, por acto de 7 de Fevereiro ultimo, marquei o numero com que cada uma das parochias deve concorrer para aquella totalidade.

O recrutamento continuou a ser feito na provincia com toda moderação e sem resultado quasi nenhum, pelas rasões que expendi em meus relatorios anteriores.

Por portaria do ministerio da guerra de 8 de Janeiro, foi nomeado recrutador o capitão honorario do exercito, Agostinho Ribeiro da Fontoura, que em 21 de Abril fiz seguir para o Norte da provincia, no desempenho dessa commissão.

De conformidade com as recommendações do governo imperial, e mesmo segundo minhas idéas, nas instrucções que dei ao dito official, determinei que só no caso de improficuidade dos meios suasorios para obter voluntarios, lançasse mão do recrutamento forçado.

**CORPO POLICIAL.**—Vem a proposito fallar-vos aqui mesmo da criação d'um corpo policial na provincia, que sempre reputei da maior necessidade, pois é a força mais apropriada a diversos fins da administração provincial, e hoje tornou-se indispensavel por ser uma disposição de lei.

Se a excassez dos recursos financeiros da provincia tolhia que se lançasse mão desse meio de acção, d'esse elemento de vida na ordem administrativa das provincias, presentemente, não se pode deixar de recorrer á elle, por força da lei n. 2395 de 10 de Setembro do anno proximo passado, que não só o indica, como proporciona meios para sua existencia.

Está agora de vossa parte, estudando a questão com o criterio proprio d'um corpo legislativo, indicar-me as bases com que deva contar para essa criação, de modo que se conciliem as exigencias do serviço publico com os recursos postos á disposição da idéa.

A provincia precisa muito, é certo, de força publica, unico meio efficaz de prevenir os delictos em certas localidades que ainda desconhecem a acção moral da autoridade; porem, ella não pode por ora sustentar um corpo policial, que satisfaça todas as necessidades, nem esperar do governo geral um auxilio tal, que venha supprir-lhe a falta.

Quanto á mim, é este o ponto mais melindroso da questão, para o qual invoco vossa attenção.

A decretação da medida tornou-se indeclinavel, mas, n'isto deve haver o maior escrupulo, aliás, não teremos com que sustental-a, ou levaremos a provincia para uma situação difficil.

Eu aguardo cheio de confiança o resultado de vossas discussões.

### INSTRUÇÃO PUBLICA.

Conservo neste importante assumpto, que presentemente faz o thema de discussão em todas as provincias do imperio, as mesmas idéas que de vós já são conhecidas.

Contemplo, cá de minha obscuridade, as bonitas doutrinas, os bellos systemas que os homens estudiosos e doutos do paiz expendem todos os dias acerca da instrucção que se deve ao povo, como primeira condição de vida social; mas, não posso aproveitar-me de nenhuma d'ellas, por que me parecem impraticaveis, maxime em Goyaz.

Reconheço o valor das theorias, sinto não ter a necessaria capacidade para abrangel-as todas; porém, reconheço mais ainda que, a pratica é tudo neste e outros casos.

E tenho, Srs., em assumpto muito mais limitado, muito mais simples, e, por tanto no caso de ser melhor comprehendido, a dolorosa experiencia do quanto differe a theoria da pratica.

Alludo ao estudo que fiz no curso de direito.

Só a pratica nos pode dizer qual o systema de ensino preferivel em Goyaz, que agora é que começa a tomar gosto pela instrucção publica.

Parece-me, pois, que todo nosso trabalho deve consistir em melhorar o systema que lemos.

Faltão-nos as duas primeiras condições para o ensino:

A primeira, a habilitação no professorado.

A segunda, a inspecção sobre as escolas.

Sem prepararmos estas bases, baldado será mudar de systema, pois o resultado, o aproveitamento d'aquelles que devem aprender, será sempre negativo.

E não está, por ora, em nossas forças financeiras, tentar remover taes difficuldades; aguardemos melhores dias, ou que o ensino publico no Brazil receba do poder competente o systema geral, uniforme e invariavel que reclama.

Entretanto, Srs., mesmo como vamos, tem-se conseguido melhorar muito o ensino publico na provincia.

A repartição de instrucção publica, creada na provincia o anno passado e pósta em execução, foi um dos melhores passos para semelhante resultado. Deu-se um centro de acção a tantas ramificações.

Confiei sua direcção ao illustrado Sr. conego Joaquim Vicente de Azevedo, que tão bons serviços ha prestado á instrucção publica na provincia, dispensando-o da regencia em que estava d'aula de latim; deixei que continuasse no exercicio de secretario o Sr. conego Pio Joaquim Marques, muito aproveitavel por sua intelligencia, conhecimentos e zelo; nomeei para o cargo de amanuense o Sr. José de Sant'Anna Xavier de Barros; fiz occupar o lugar de porteiro, o mesmo do licéo, Sr. Joaquim Duarte Teixeira:

tudo por acto de 15 de Outubro do anno proximo passado, em que começou a funcionar a repartição assim montada.

Passando para aqui os dados que constão do relatorio do supramencionado inspector, visto que no mais me louvo em suas palavras, observa-se o seguinte movimento, sempre ascendente:

**INSTRUÇÃO PRIMARIA.**—Existem creadas na provincia 84 escolas publicas, sendo 56 para o sexo masculino, e 28 para o feminino.

São frequentadas por 2:462 alumnos, 1:864 do sexo masculino e 598 do feminino.

Dos professores d'estas escolas 23 são vitalicios, sendo 12 do sexo masculino e 11 do feminino, e 61 interinos, sendo 44 do sexo masculino e 17 do feminino.

Alem das escolas mencionadas, existem mais 5 nocturnas, frequentadas por 63 alumnos, a saber: nesta capital com 25, Anicuns com 15, Entre-Rios com 14, Bomfim com 11, e S. Luzia, cujo n.º ignora-se por ter sido creada ha pouco tempo.

A 1.ª d'estas escolas é subvencionada pelo cofre provincial, e as outras á custa de particulares.

Existem igualmente duas escolas particulares, a 1.ª nesta capital com 36 alumnos, sendo 14 do sexo masculino e 22 do feminino, e a 2.ª em S. Luzia, cujo n.º de alumnos ignora-se ainda.

**INSPECTORES PAROCHIAES.**—Existem 53 inspectores parochiaes.

Depois do ultimo relatorio foram nomeados 12 para diversas freguezias, exonerados a pedido 5, e por se ter mudado da parochia, um.

**CREAÇÃO DE ESCOLAS.**—Forão creadas as seguintes escolas para o sexo masculino:

Na freguezia de S. Rosa, por acto de 13 de Junho do anno passado.

Na capital, uma terceira, por acto de 21 do mesmo mez, que conta uma matricula de cem alumnos.

Nas freguezias do Allemão, e Coxim, por acto de 25 de Julho.

Na Povoação das Antas, pertencente ao municipio de Meiaponte, pela resolução provincial n. 512 de 4 de Agosto ultimo.

Por acto de 13 de Junho foi restabelecida a de S. Antonio do Rio Verde, no municipio de Catalão, fechada a 20 de Julho de 1870 por falta de alumnos.

Existem apenas hoje 3 freguezias onde não ha escolas: S. Felix, Peixe e Chapada.

**EXONERAÇÕES.**—Forão exonerados a pedido os seguintes professores interinos:

Do Jatahy, Bento Luiz da Cunha, por acto de 22 de Outubro do anno passado.

De Meiaponte, Simão de Souza Rego e Carvalho, por acto de 18 de Abril ultimo.

Do Currealinho, D. Maria Victoria de Moraes Brandão, por acto de 20 de Janeiro do corrente anno.

**VITALICIEDADE:**—Passarão da 2.ª para a 1.ª classe, obtendo titulo vitalicio, mediante as exigencias legais, os seguintes professores:

De Anicuns, Vicente Ferreira Ramos de Azeredo, por acto de 22 de Julho do anno passado.

De Porto Imperial, Miguel João Linch, por acto de 3 de Setembro.

De Pilar, D. Anna da Silva Aranha, por acto de 7 de Julho.

De S. José do Tocantins, D. Libania Candida de Godoy, por acto de 16 de Junho.

De Jaraguá, D. Laura Innocencia de Freitas, por acto de 17 de Abril do corrente anno.

**REMOÇÕES:** — Por acto de 26 de Junho do anno passado foi removido o professor vitalicio de Meia-ponte, Antonio Luiz de Sant'Anna Pinto, para a 3.ª escola d'esta capital, e o professor interino do Rio Claro, João Corrêa de Brito, para a do Jatahy, por acto de 23 de Outubro do mesmo anno.

**ACQUISICÃO DE CAZAS PARA ESCOLAS:** — A 26 de Setembro do anno passado autorisei a thesouraria provincial a providenciar, para que pelo meio competente e em tempo opportuno se fizesse a aquisição da casa pertencente a Exm.ª Sr.ª D. Anna das Dôres Fleury Curado, para a escola primaria do Corumbá, pelo preço de 250\$000 réis, por ella proposto.

Havendo o distincto Sr. coronel Francisco José da Silva, participado em 20 de Outubro do anno passado estar concluido o edificio que offereceo mandar construir á sua custa na cidade de Bomfim para nelle funcionar a escola publica do sexo feminino, expedi ordem para que fosse elle recebido pelo collecter da mesma cidade, o qual informou a 19 de Dezembro já o haver cumprido, e ser das melhores condicções em relação ao fim para que é destinado, estando todo pintado, tendo um jardim na frente, com chafariz e quintal fechado.

Louvei do modo mais solemne tão patriotico proceder, serviço de tão grande importancia em Goyaz, onde é raro ainda apparecer actos semelhantes.

### INSTRUÇÃO SECUNDARIA.

**LYCÉO:** — Compõe-se das seguintes cadeiras:

Latim, Francez, Historia e Geographia, Arithmetica e Geometria, e Dezenho de ornatos e figuras.

Estas aulas tem sido frequentadas, durante o anno lectivo, por 103 alumnos, distribuidos pela maneira seguinte:

Latim . . . . .	21
Francez . . . . .	35
Historia e Geographia . . . . .	14
Arithmética e Geometria . . . . .	14
Dezenho . . . . .	19

103

Por officio de 14 de Outubro do anno passado approvou-se a designação feita pelo inspector geral, do professor aposentado o Sr. José Ignacio de Azevedo, para reger temporariamente a cadeira de Latim, vaga em consequencia da exoneração pedida pelo respectivo professor Conego Azevedo.

**DELEGACIA ESPECIAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA.** — Adoptada como foi uma medida de tanto alcance, que deo a cada uma provincia maior desenvolvimento na instituição da instrução secundaria e removêo grandes difficuldades; a provincia de Goyaz teve o seo delegado especial na pessoa do digno Sr. Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, nomeado por acto do ministerio do imperio, em 15 de Janeiro do vigente.

**GABINETE LITTERARIO.** — Julgo d'entro do assumpto fazer aqui uma menção honroza a este estabelecimento, unico no seo genero que temos na provincia e é por ella subvencionado.

Se não satisfaz o seu fim, ao menos esforce-se para conseguil-o, e, por algum tempo, será a Bibliotheca publica de Goyaz; pelo que convirá auxiliar-o cada vez mais.

A direcção a cargo de quem está, merece minha confiança, pelo zelo que revela em prol do gabinete, principalmente o seo digno presidente o Sr. Dr. Francisco Antonio de Azeredo.

Tem sido consideravel o augmento que ha feito em obras de boa escolha.

Persuadido, como estou, que não se me poderá contestar d'entro da provincia, o interesse que ligo ao assumpto, e que, por conseguinte, farei por elle tudo quanto me parecer melhor e mais exequivel, limito-me á estes apontamentos.

### SEMINARIO DE SANTA CRUZ.

Prosegue bem este util estabelecimento de instrucção secundaria, mas, sujeito a certas regras especiaes pela direcção que lhe dá o nosso venerando e estimavel prelado Sr. D. Joaquim Gonsalves de Azevedo.

Ainda em dias consecutivos do mez de Dezembro proximo passado, abrio elle suas portas para a assistencia dos exames que alli se fazião, e, comparecendo á convite, satisfiz-me muito vêr não só o resultado dos ditos exames, como a bella apparencia da casa e dos estudantes. Depois, no segundo anniversario de sua installação, ainda tive de voltar alli, e tomar parte na distribuição dos premios destinados aos alumnos que mais se distinguirão no anno lectivo e nos exames.

Foi uma importante e bonita cerimonia, que attrahio grande multidão de pessoas gradas d'esta cidade, e na qual alguns dos referidos estudantes se mostrarão mais uma vez com aproveitamento, pois recitarão optimos discursos com desembaraço e consciencia do que estavão fazendo.

Os assistentes da solemnidade sahirão satisfeitissimos e penhorados aos repetidos obzequios que alli receberão.

Estavão matriculados neste estabelecimento, durante o referido anno lectivo, 58 alumnos, distribuidos pelas aulas seguintes:

Latim . . . . .	54
Francez . . . . .	44
Geographia . . . . .	31
Algebra até as equações do 2º gráo exclusivê, e geometria . . . . .	4
Philosophia . . . . .	7
Musica . . . . .	48
Portuguez . . . . .	42
Cathecismos . . . . .	58

A aula de algebra e geometria foi aberta a 7 de Janeiro do corrente anno.

Por determinação mesmo do Exm. Sr. bispo diocesano, de 4 de Outubro do anno proximo passado, foi o anno lectivo marcado de Janeiro á Dezembro, ficando as ferias para o mesmo tempo de 16 de Agosto ao ultimo de Setembro.

### CULTO PUBLICO.

O Exm. e Revm. Sr. Bispo Diocesano D. Joaquim Gonsalves de Azevedo, no seu incansavel e inexcedível zelo pelas almas confiadas aos seus cuidados, seguiu no dia 20 de Agosto desta capital em visita pastoral aos presidios de Jurupensem e Leopoldina e á freguezia da Barra, e aqui chegou de volta, felizmente, a 13 de Setembro.

Durante a ausencia de S. Ex.ª Revm.ª, ficou encarregado do expediente ecclesiastico o Revd. conego vigario geral do bispado, Joaquim Vicente de Azevedo.

Com a freguezia do Sant'Anna das Antas, creada no municipio do Meiaponto pela resolução provincial n. 514 de 6 de Agosto, conta hoje a provincia 56 freguezias de natureza collativa.

No dia 21 de Janeiro falleceu o vigario collado do Porto Imperial, conego José Manoel Pinto de Cerqueira.

Forão concedidas as exonerações que pedirão:

No dia 1.º de Setembro, e pelo vigario geral do bispado, ao padre Ignacio Francisco de Campos, de vigario encommendado da freguezia do Jatahy; e a 24 de Dezembro, por S. Ex.ª Revm.ª, ao padre Manoel Amancio de Carvalho, tambem de vigario encommendado da freguezia da Posse.

Por provisão do 1.º de Setembro foi nomeado o padre Pedro de Brito e Vasconcellos, vigario encommendado da freguezia do Jatahy, e de 23 do mesmo mez, transferido da do Carmo para a do Porto Imperial, o vigario encommendado João Damasceno d'Oliveira.

Das mencionadas freguezias estão, pois, providas de parochos collados 23, 17 de parochos encommendados, 16 vagas.

### CATHEDRAL.

Havendo mandado pôr em arrematação em Novembro de 1872 a reconstrucção do frontispicio da cathedral, forão-me apresentadas tres propostas, que depois ficarão reduzidas a duas pela subseqüente retirada de um dos proponentes, e ouvindo o parecer da thezouraria de fazenda, euviei a 19 de Março do anno proximo findo, á mesma repartição, as duas propostas para se realizar o contracto com o proponente que mais conviesse á fazenda; mas, em 20 do dito mez, tive de enviar tambem a desistencia de um dos dous ultimos, que por igual modo me foi apresentada.

Em o 1.º de Abril representou-me a thezouraria que, havendo-se retirado dous dos proponentes, persistindo só o cidadão Antonio Marques Lopes Fogaça, não podia acceitar a proposta deste por exigir na 2.ª condição o adiantamento de 10:000\$000 rs., entregues no acto de se lavrar o contracto, quando o credito de que ella dispunha para isso era só de 8:000\$000 reis.

Respondendo, declarei á thezouraria que havião tres expedientes a adoptar-se, antes de resolver. Consultar o proponente a respeito da modificação da mencionada condição ou esperar que a repartição estivesse habilitada para satisfazela; annullar-se a praça, seguindo-se uma outra por prazo curto, ou ser a obra feita administrativamente; mas que entendia dever-se adoptar o 1.º, por que, sendo um só o proponente, não resultaria disto prejuizo á terceiro e nem á fazenda, e, ainda mais, por que os dous outros expedientes, sobre serem extraordinarios, virião embarçar a obra, que convinha começar-se quanto antes.

Ouvindo o proponente Fogaça, concordou com a modificação, e consequentemente em 28 de Junho foi pela thezouraria de fazenda com elle celebrado o contracto, que aprovei, para a reconstrucção do mencionado frontispicio, pela quantia de 76:000\$000 rs. menor que a orçada em 1:025\$953 reis.

Em 11 de Julho seguinte, dando disto conta ao ministerio do imperio, roguei que continuasse a prestar á essa obra, de tanta importancia para a provincia, sua acção protectora, e em 20 de Setembro foi-me declarado por aviso do mesmo ministerio, ter sido concedido pela verba—obras publicas do exercicio de 1873 a 1874—o credito de 17:000\$000 rs., para pagamento da 1.ª prestação do contracto.

O empreiteiro Fogaça, tendo ido ao Rio de Janeiro em procura de operarios, utensilios e outros auxiliares que trouxe para a obra, deo começo a ella no dia 10 de Fevereiro, e continúa de modo que, se não é completamente satisfatorio, ao menos, revela todo o empenho e dedicacção de sua parte para salvar as grandes



difficuldades que, em qualquer parte, cercão no seu começo uma obra desta natureza, quanto mais em Goyaz.

### MATRIZES.

**DA VILLA DA CONCEIÇÃO.** — Sendo nomeada uma comissão composta do vigario João de Deos Gusmão, do coronel Custodio José de Almeida Leal, e do cidadão Jacintho Ribeiro da Silva, para promover as reparações de que necessitava a igreja matriz da freguezia da Conceição, as quaes foram-me reclamadas pelo mesmo vigario, em 13 de Fevereiro do anno proximo passado, dirigio-me ella um officio, acompanhado do orçamento das obras, na importancia de 2:500\$000 réis, de uma subscrição que produziu a quantia de 588\$320 réis, e solicitando um auxilio pelos cofres provinciaes.

Parecendo-me attendivel o pedido, mandei entregar pelos ditos cofres a quantia de 300\$000 réis, áquelle fim, declarando que no andamento da obra, segundo a possibilidade dos cofres, iria prestando mais auxilios.

**DE VILLA BELLA.** — Para execução do § unico da secção 7.<sup>a</sup> da lei n. 484 de 2 de Agosto de 1872, que applicou a quantia de 400\$000 réis ás reparações da igreja matriz da freguezia da Villa Bella de Morrinhos, em 8 de Agosto nomeei uma comissão composta do respectivo vigario, do presidente da camara municipal da mesma villa e do cidadão Antonio Alexandrino da Silva Pinto, assim de promover as ditas reparações e ordenei a thesouraria provincial que mandasse pôr á disposição da comissão a referida quantia na recebedoria da Cachoeira Dourada, ou de S. Rita do Paranahyba, devendo ser entregue em duas prestações de 200\$000 réis.

**DE SANTA CRUZ** — Expondo-me em 9 de Dezembro a camara municipal da villa de S. Cruz, terem sido esgotados os meios com que concorria á construcção de um templo que ali deve servir de matriz, e pedindo um auxilio pelos cofres provinciaes para o mesmo fim, em data de 14 do dito mez, mandei pôr á disposição della a quantia de 500\$000 rs. para ser applicada áquella obra.

**DA CIDADE DA BOA-VISTA.** — Participando-me a camara municipal e o 2.<sup>o</sup> supplente do juiz municipal e de orphãos da cidade da Boa-vista, em 13 e 31 de Outubro, ter desabado completamente a igreja matriz da respectiva freguezia, e representando ser de urgentissima necessidade a sua reconstrucção, por só existir ali uma capellinha insufficiente para accommodar o povo, a 5 de Março nomeei uma comissão composta do juiz de direito da comarca bacharel Vital Ferreira de Moraes Sarmiento, do Rvd. vigario Ignacio Joaquim Cortes, do tenente coronel Tito Pereira de Miranda, do supplente do juiz municipal Honorato José de Almeida e do promotor publico Patricio Tavares Bastos, para, promovendo uma subscrição entre o povo e com um auxilio que será prestado pelos cofres provinciaes, logo que seja começada a obra, levar a effeito a construcção da nova matriz d'aquella cidade.

**DO ANICUNS.** — Participando-me o Rvd. vigario da parochia de Anicuns em 31 de Outubro, que um grande temporal havia nesse dia feito desabar todo o tecto da capella-mór e o forro da igreja da Senhora do Rosario, que alli serve de Matriz, e que assim exposta ás chuvas, as paredes terião de cahir, e informando que alem dos serviços gratuitos do povo da freguezia seria necessaria a quantia de 500\$000 rs. que pedia para reparação d'aquelles estragos, respondi-lhe que estava disposto a prestar o auxilio pedido

Em 14 de Janeiro dirigio-me o mesmo vigario um officio, pedindo a

nomeação de uma commissão que promovesse a reconstrucção da igreja matriz da freguezia.

Julgando conveniente a modida, em data de 19 do mesmo mez nomeei a commissão, que é composta do referido vigario e dos cidadãos capitão Antonio Alves de Castro, tenente Vicente Ferreira Ramos de Azeredo, Manoel Antonio Vieira e Candido Caetano Telles.

A 10 de Fevereiro deo-me o mesmo vigario parte de estar começado o serviço de reparações da igreja da Senhora do Rosario, e sollicitou a entrega dos 500\$000 réis, que mandei effectuar pelos cofres provinciaes em 24 do mesmo mez

DA CHAPADA.—Chegando-me ás mãos uma representação com data de 20 de Fevereiro dos habitantes da freguezia da Chapada, expondo o desejo e empenho em que estão de reconstruir a igreja matriz da mesma freguezia, a qual se achava em completa ruina, e que para aquelle fim dispunhão de 1:624\$050 rs., sendo em cofre 924\$050 rs. e em quantias subscriptas 700\$000 rs., e pedindo um auxilio da de 975\$950 rs. por orçarem a obra em 2:600\$000 rs., em 8 de Maio ultimo nomeei uma commissão composta dos cidadãos Manoel Henriques de Sant'Anna, Domingos d'Oliveira Carvalhinho, Thiago José Baptista, e Antonio Benedicto Junior, para levar a effecto a obra pretendida, com aquelles e outros recursos que podessem obter entre o povo da freguezia.

Deixo de fazer aqui menção especial de muitas outras Matrizas, porem, não por que ellas estejam em condições mais favoraveis.

Em geral, a provincia não conta senão com os templos que foram edificados pelos antigos, e por conseguinte, damnificados pela acção destruidora do tempo.

Presentemente, não sei por que causa, que não desejo agora aprofundar, mas é bem nociva, e terá de produzir, tarde ou cedo, funestos resultados, não se trata mais de obras de tanto alcance moral.

COMPROMISSOS.—Alguns devotos de N. S. da Piedade, da povoação de Bella Vista, do municipio de Bomfim, apresentarão á minha approvação um compromisso para a irmandade da mesma Senhora, e feitas nelle algumas pequenas alterações, e tendo sido approvado por S. Ex. Revdm.<sup>a</sup> o Sr. bispo diocesano, na parte religiosa, por acto de 7 de Fevereiro o approvei na civil.

Por acto de 13 de Abril approvei tambem um outro que, depois da approvação na parte religiosa, me foi apresentado pelos devotos de N. S. das Dôres do Rio Verde, para a irmandade da mesma Senhora, na dita villa.

## CEMITERIOS.

Segundo parece-me, é esta uma das provincias do imperio em que menos se tem conseguido evitar a inconveniente pratica dos enterramentos nas igrejas, pratica que não está a par da nossa civilisação e tem sido abolida mesmo nos pequenos povoados d'outras provincias.

Nó intuito de levar a effecto este melhoramento, ao menos nas sédes das freguezias, em 13 de Dezembro me dirigi á todos os vigarios, exigindo as informações que julguei necessarias sobre o assumpto.

Reconhecendo, em vista das que já me haviam chegado ás mãos, que a principal causa d'aquelle uso é a falta de cemiterios convenientes em quazi todas as freguezias da provincia, e que o meio de que dispunha para obtel-os era o concurso do povo das proprias freguezias, resolvi nomear commissões locais encarregadas de os fazer construir.

Assim, em 5 de Janeiro nomeei uma, composta do vigario Miguel Gomes dos Anjos, padre Rosolino Furtado de Freitas e coronel Luiz Pinheiro Pinto Guimarães, na freguezia de Arraias, onde já existe algum fundo para a obra.

Em 7 do mesmo mez, outra, composta do vigario Manoel Ribeiro de Freitas, e dos capitães João José de Souza Cuiabano e Manoel Alvares da Silva, na freguezia de Jaraguá, onde já existem destinados á obra 110\$040 reis no cofre da camara, e pedras que importarão em 88\$960 réis.

Na mesma data, e para a villa de Entre Rios, uma, composta do vigario Antonio Francisco Povoá, tenente coronel José Benevenuto de Mendonça e cidadão Antonio Amaro da Silva, pois o cemiterio existente na referida villa não preenche os fins á que é destinado, e o novo foi orçado em 1:500\$ reis.

Em 9 de Fevereiro outra, composta do vigario Antonio Francisco do Nascimento, tenente João Miguel Brandão, alferes Candido Martins Parreira, cidadãos Antonio José Parreira e Januario Rodrigues de Moraes Montandon, na de villa Bella de Morrinhos, onde existe começo de cemiterio, mas foi sua conclusão orçada em 1:207\$640 réis.

Em 7 de Março outra, composta do vigario Pedro de Britto Vasconcellos e cidadão José de Carvalho Bastos e Tertuliano de Souza Natal, na parochia do Jatahy, onde foi orçada a obra em 2:000\$000 réis, e para a qual existia já a quantia de 500\$000 réis de donativos.

A 13 de Abril outra, composta do vigario Manoel Amancio de Carvalho, tenente Antonio José Urbano e cidadãos José Balduino da Silva, Jacintho Pereira da Silva e José Barbosa da Silva, na parochia da Posse, para cujo cemiterio existe a quantia de 400\$000 réis da gratificação que tinha de ser paga aos agentes recenseadores da mesma freguezia, tenentes Balduino de Souza Decio, e Antonio José Urbano, Alferes Antonio Rodrigues da Costa, Reginaldo Ribeiro dos Santos, Theodoro Antonio da Rocha, Eustaquio Pereira de Souza, José Joaquim Fernandes e José Caetano Nery Sampaio, e foi por elles doada para aquelle fim.

Finalmente em 10 de Abril outra, composta do vigario conego José Olymtho da Silva, capitão Graciano Antonio da Silva, tenente José Paranyha, alferes João de Araujo e cidadãos Antonio Euzebio Martins de Moura, para a freguezia de Pouzo Alto; e do mesmo vigario, do capitão Manoel Pereira de Araujo, e dos cidadãos Clemente da Costa Abreu, José Rodrigues de Moraes e Antonio de Souza Rocha, na de Campinas, cujos cemiterios estavam em construcção.

## SAUDE PUBLICA.

Segundo as informações recebidas, não tem sido alterado o estado da saude publica na provincia, por não haver apparecido epidemia alguma, cujos estragos tenha-se de lamentar: graças á Divina Providencia.

As febres intermitentes, que em annos anteriores grassaram algumas vezes com o character endemico nos nucleos de população á margem dos rios Uruhú, Claro, Maranhão, Araguaya, Tocantins, &, felizmente declinarão no decurso do anno p. passado, reinando porém com intensidade nas proximidades dos rios dos Bois, Turvo, Verde e Paranyha, tendo-se dado no arraial de S. Rita, á margem deste ultimo rio, para mais de 36 casos fataes.

Quanto á variola, que de tempo a esta parte desenvolveu-se em diversas provincias do imperio, e mesmo nas limitrophes á esta, graças ainda á Divina Providencia, só se deo o seguinte:

VACCINA:— Em officio de 30 de Agosto do anno proximo passado o commissario vaccinador desta provincia, dando-me conta do bom resultado que obtivera de uma remessa de fluido, que á minha requisicção fôra feita pelo instituto vaccinico, lembrou a conveniencia que haveria em serem feitas mensal-

mento remessas idênticas.

A' 2 de Setembro me dirigi ao director geral do dito instituto, neste sentido, e em 3 do mesmo mez solicitei tambem alguns tubos capillares e chapas metallicas em que devem ser envolvidas as laminas com fluido, afim de que podessem ser enviadas á diversos pontos da provincia. Taes requisições serão satisfeitas pelo dito director, que enviou-me 6 tubos capillares com vaccina, um frasco com tubos capillares vazios, e um rolo com chumbo em folha, e tem continuado a enviar caixinhas com laminas contendo puz vaccinico.

Em dias de Agosto recebi do juiz municipal da Boavista, participação, datada do 1º de Julho, de que aquella cidade achava-se ameaçada da variola de que vinhão affectadas as tripolações dos botes que ali estão a chegar do Pará, pelo que requisitava a remessa de lymphá vaccinica, & requisição essa que mandei satisfazer em 2 de Setembro.

Chegando depois ao meo conhecimento, por noticias particulares, que a povoação do Peixe e alguns outros pontos do norte da provincia se achavão acommettidos da variola, vinda nas mesmas tripolações, noticias essas que serão corroboradas por aquella participação official, em 22 de Outubro levei tudo ao conhecimento do ministerio do imperio, declarando que aguardava informações mais positivas para tomar a respeito providencias no sentido, não só de soccorrer as povoações acommettidas daquelle terrivel mal, como de evitar que elle se estendesse a outras.

Dias depois, 30 de Outubro, havendo quasi certeza da invasão da variola, resolvi mandar soccorros aos ditos pontos; e por que não houvesse credito na rubrica respectiva do ministerio do imperio, pela qual devião correr as despezas necessarias, por acto do mesmo dia abri, sob minha responsabilidade, um da quantia de 4:500\$000 rs. ao dito fim. Nomei o alferes honorario do exercito Symphronio de Souza Telles, para, auxiliado pelo alferes do batalhão 20 de infantaria Hyppolito Mariz França, conduzir os soccorros, e no dia 2 de Novembro seguirão ambos desta capital, munidos de uma ambulancia, da quantia de 500\$000 rs. e das necessarias instrucções, levando tambem a correspondencia que expedi ás diversas autoridades locais sobre o assumpto.

Recommenderei aos juizes municipaes de S. José do Tocantins e de Pilar que, de accordo com as autoridades policiaes, não consentissem que individuo algum, vindo dos pontos acommettidos, entrasse naquellas villas, sem que houvesse permanecido fóra dellas na distancia de duas leguas pelo menos, por espaço de 48 horas, dentro das quaes devia desinfectar as suas malas, e que para esse fim e o de ter um guarda nacional velando no cumprimento das ordens, mandassem construir pequenos ranchos no ponto que fosse mais apropriado.

Outro sim; recommendei que se entendessem com os respectivos agentes para mandar receber dos estafetas as malas do correio, afim de, depois de desinfectadas naquelles pontos, serem conduzidas ás ditas villas, e dei disto conhecimento ao administrador dos correios, que expedio de sua parte as necessarias ordens.

Iguaes recommendações fiz ao subdelegado de policia do Currealinho.

A's camaras, aos juizes municipaes e delegados de policia dos termos de Natividade, Palma e Porto Imperial, recommendei que prestassem ao alferes Symphronio os auxilios de que precisasse para o desempenho da commissão de que ia encarregado, e que tomassem as medidas convenientes, afim de prevenir que o mal fosse ter aos respectivos municipios, sendo a primeira dellas evitar as communicações com os pontos atacados.

Por esta occasião fiz remetter para os destacamentos e presidios da linha do Araguaya e á diversas camaras, tanto do norte como do sul, caixinhas com laminas e tubos contendo lymphá vaccinica, e recommendei terminantemente que fosse inoculada, como tanto convinha.

Conforme declararão-me o ministerio do imperio em aviso de 22 de Dezembro e o da guerra em o de 31 do mesmo mez, forão approvadas pelo

governo geral todas as providencias que tomei.

O alferes Hyppolito Mariz França, regressou, por doente, da povoação do Descuberto e se apresentou nesta capital a 18 de Janeiro.

No dia 14 de Abril ultimo, tambem apresentou-se do regresso o alferes Symphronio.

Felizmente, das informações por elle prestadas, resulta que a variola não chegára a grassar nas referidas povoações.

Vinda da provincia do Pará, nas tripolações dos barcos que para alli commercio pelo rio Tocantins, não fez na provincia, á quem da cidade do Porto Imperial, outras victimas, além das mesmas tripolações; de certo por que os affectados succumbião mesmo á margem do rio.

Disto dei conta ao ministerio do imperio por officio de 21 do dito mez.

Ainda em 31 de Janeiro e 26 de Fevereiro do corrente anno, remettendo ás camaras municipaes de Meiaponte e Bomfim alguns tubos com a dita lymphá, recommendei á primeira que no caso de colher resultado, fizesse seguir pessoas que tivessem boas pustulas ás povoações de Jaraguá, Corumbá, e mesmo á de Bomfim; e á segunda para Santa Luzia, Pouso Alto e Santa Cruz, a apresentarem-se aos encarregados da vaccinação, afim de serem aproveitadas as mesmas pustulas, e autorisei as despezas que para isso fossem necessarias.

Por officio de 18 de Março informou a camara de Bomfim ter-se obtido a inoculação, e que daria execução áquellas determinações.

Além d'este, não consta que se tenha colhido outro resultado das remessas que, desde Setembro do anno proximo passado, se tem feito aos diversos pontos da provincia.

Um facto que se deo nesta capital nos fins do mez de Novembro do anno proximo passado, na pessoa de um guarda nacional vindo do norte, e para o qual teve de chamar minha attenção immediatamente o activo e zeloso Sr. Dr. Francisco Antonio de Azeredo, depois de sujeitos a varios exames e observações, á que se prestarão, com assistencia minha, os distinctos Srs. Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes e cirurgião Vicente Moretti Foggia, verificou-se que não era variola, conforme foi tudo publicado na gazeta da provincia.

## HOSPITAL DE CARIDADE.

Submetto á vossa consideração o relatorio da digna junta deste pio estabelecimento, do qual se vê principalmente o seguinte:

O seu movimento de doentes, durante o anno findo de 1873, foi de 171, sendo 92 do sexo masculino e 79 do feminino, inclusive 56 pensionistas, 39 homens e 17 mulheres, excedendo em 26 o numero dos do anno de 1872.

Dos 415 pobres, 62 são do sexo feminino, e 53 do masculino.

Obtiverão alta 43 pensionistas, 31 homens e 9 mulheres, e 79 pobres, 36 homens e 43 mulheres.

Fallecerão 8 pensionistas, 3 homens e 5 mulheres; e 22 pobres, sendo 11 homens e 11 mulheres,—total 30.

Ficarão em tratamento 19 doentes, sendo 4 pensionistas, 2 homens e 2 mulheres, e 15 pobres, sendo 6 homens e 9 mulheres.

A mortalidade, que no anno de 1872 foi de 20 por %, no de 1873 decêo a 17, 5 %.

Comparação feita da receita e despeza do estabelecimento, relativas ao anno de 1872, com a receita e despeza do anno de 1873.

<i>Receita.</i>	1872	1873
Arrecadada	44:148\$237	44:222\$083
Para arrecadar-se	3:194\$920	5:556\$793
Drogas	17:295\$513	9:859\$314
	<hr/>	<hr/>
	34:608\$670	29:638\$190
 <i>Despeza.</i>		
Paga	13:827\$867	14:202\$709
Divida passiva	9:424\$492	4:938\$532
	<hr/>	<hr/>
	23:252\$359	19:141\$241
 <i>Saldo</i>	 41:356\$341	 10:496\$949
 <i>ACRESCE—Suprimento</i>		
ao Cemiterio		328\$300
		<hr/>
Divida da pharmacia de 1870 á 1872		10:825\$249
Divida de pensionistas de 1870 á 1872		1:369\$814
		1:788\$805
		<hr/>
		13:983\$868

Addicionando a despeza de medicamentos aos doentes pobres do hospital, da cadeia e externos, eleva-se a despeza, como se segue:

	1872	1873
Despeza paga e por pagar	23:252\$359	19:141\$241
Medicamentos	2:097\$950	2:018\$509
	<hr/>	<hr/>
	25:350\$309	21:159\$750

O numero dos doentes que, em 1872, excedeo ao de qualquer dos tres annos anteriores, foi por sua vez excedido em 1873.

	1872	1873
Pensionistas	39	56
Pobres	106	115
	<hr/>	<hr/>
<i>Fallecerão:</i>	145	171
 <i>Pensionistas</i>		
Pobres	3	8
	26	22
	<hr/>	<hr/>
	29	30
 <i>Curados ou em tratamento;</i>		
Pensionistas	37	47
Pobres	79	94
	<hr/>	<hr/>
	116	141

Por acto de 3 de Outubro do anno passado, foi exonerado, á seu pedido, do cargo de administrador do hospital, o Sr. Bernardo Antonio de Faria Albernaz, e nomeado para substituí-lo o Sr. João Fleury de Camargo, que se acha no exercicio, desempenhando-o satisfactoriamente.

Havendo obtido, em data de 31 de Março do corrente anno, cinco mezes de licença, para tratar de sua saúde fóra da provincia, o secretario da junta o Sr. Luiz Pedro Xavier dos Guimarães, foi designado por esta presidencia para substituí-lo, durante a referida licença, o Sr. Francisco Manoel da Silva Caldas, que acha-se exercendo as funcções d'aquelle emprego.

**CEMITERIO.**—A receita do cemiterio desta capital, ainda á cargo do hospital de caridade, em o anno findo foi de 671,000 réis, e a despeza de 999,300 réis, resultando o deficit de 328,300 réis, que foi supprido pela caixa do hospital.

Durante o referido anno, forão sepultados no dito cemiterio 146 cadáveres.

### SOCIEDADE BENEFICENTE.

No relatorio que apresentei o anno passado, já vos fallei d'esta associação, creada na cidade de Santa Luzia; de novo recommendo á vossa solicitude esse estabelecimento tão humanitario.

Por acto de 19 de Agosto approvei os seus estatutos e regulamento do respectivo hospital.

### OBRAS PUBLICAS.

Cêdo aqui a palavra ao mui distincto Sr. Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, filho e engenheiro da provincia, á cargo de quem está a direcção das obras publicas, e que tanto se empenha por sua boa execução, prestando assim importantes e impagaveis serviços á sua terra natal.

O meu empenho em promover o melhoramento das vias de communição em Goyaz, paga-se de mais com o valioso auxilio que encontro em tão zelozo empregado publico, e no modo por que todos que transitam pelas estradas reconhecem a attenção e cuidados que ellas attrahem.

Agora mesmo, quando aqui tiveram de chegar os illustrados Srs. Dzembaradores Joaquim de Azevedo Monteiro, José Ascenço da Costa Ferreira e Luiz José Medeiros, muito me lisongeou vêr a maneira por que elles fallavão vantajosamente de nossas estradas, em relação á parte das outras provincias por onde vierão atravessando em sua longa peregrinação.

Ajunte-se a isto o conhecimento que temos da natureza do solo da provincia, todo accidentado, cortado de muitos rios e ribeirões, cada um dos quaes reclama uma ponte, ás vezes na curta distancia um do outro de me-nos de legua, e, então, aquelle factó augmentará muito de valor.

Se ha provincia que mereça ser attendida pelos poderes geraes na distribuição do credito para auxilio de obras publicas nas provincias, é Goyaz, por sua posição especial, topographicamente fallando.

Dia virá em que assim aconteça.

Mas, como vos ia dizendo, do relatorio a que agora me refiro, vereis que todas as obras que estavam em andamento, e de que convosco tratei o anno proximo passado, umas, proseguem em bom andamento, outras, forão concluidas; muitas novas estão se fazendo.

As importantes ruas da capital, conhecidas pelos nomes de Direita, Relatentem, ou Ernestina, ficarão promptas, assim como o chafariz da praça de Palacio, e ponte da Bagagem.

Especializo estas obras, por que não o foram no alludido relatorio, bem como as barcas sobre alguns dos rios da provincia.

### ESTRADA DO SUL.

**PONTE SOBRE O RIBEIRÃO PIRAPITINGA.**—Pedindo a camara municipal do Catalão em 9 de Julho um auxilio pelos cofres provinciales para levar a effeito a construcção desta ponte, dentro da mesma cidade, a qual julgava muito necessaria, em 4 de Dezembro ordenei á thesouraria provincial que mandasse pôr á disposição da mesma camara a quantia de 400\$ réis, para o dito fim. Esta obra foi concluida, havendo custado a quantia de 599\$970 réis.

**PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DE S. BENTO.**—Havendo alguns cidadãos da freguezia do Corumbá feito construir esta ponte, que é dentro da povoação, e despendido para isso a quantia de 500\$000 réis, em data de 4 de Fevereiro o Sr. Cezar Augusto Gaudie Fleury, autor da idéa, expondo-me que havendo produzido a subscrição, que se promoveo para esta obra, apenas a quantia de 250\$000 réis, estava elle no desembolso de outra igual quantia que adiantara áquelle fim, e requereo-me que por equidade, o mandasse indemnizar.

Ouidos o Dr. engenheiro e a thesouraria provincial, que julgarão razoavel o pedido, em data de 14 de Março mandei satisfazer a dita quantia de 250\$000 réis.

**PONTE SOBRE O RIO MEIA-PONTE, ENTRE BOMFIM E CAMPINAS:**—No intuito de aproveitar as boas disposições do povo das freguezias do Bomfim e Campinas, relativamente á construcção desta ponte no lugar proximo á barra do ribeirão João Leite, em 20 de Março nomeei uma commissão, composta dos cidadãos Srs. coronel Francisco José da Silva, Antonio Amaro da Silva Canedo, Antonio José Pinto, Antonio de Souza Rocha e José Rodrigues de Moraes, que promettem leval-a a effeito brevemente, sem dispendio algum dos cofres publicos.

**ESTRADA DE O , OU PARA MATTO GROSSO.**—Sendo-me presente pelo inspector da thesouraria provincial um officio do administrador do porto do Rio Grande expondo a urgente necessidade que havia de uma barca para dar passagem no mesmo Porto, e apresentando o orçamento da obra na importancia de 614\$000 réis, ouvido o Dr. engenheiro, em 24 do mesmo mez autorizei a construcção da mesma barca, recommendando a maior economia.

**ESTRADA DE ARRAIAS PARA CONCEIÇÃO E PORTO IMPERIAL.**—Participando-me em 19 de Agosto o Sr. tenente coronel Mathias Ferreira Lemos, membro da commissão encarregada de obras em Porto Imperial, estar concluida a igarité que mandei fazer para o serviço do Porto do Rio Arêas, e quasi em conclusão uma outra para o do Rio Manoel Alves, e solicitando igualmente o pagamento da quantia de 112\$000 réis, importancia das mesmas, em 22 de Outubro, ouvi-la a thesouraria provincial, expedi ordem para que fosse entregue pela meza de rendas, ao mesmo tenente coronel, a referida quantia.

**ARRAIAS.**—Foi concluida a barca contractada pela commissão encarregada de obras nesse municipio, com José da Silva Rangel, pela quantia de 250\$000 réis, para o porto do Rio Paranã, na estrada de Cavalante, a qual ficou em 300\$000 réis, por que, reclamando o empreiteiro mais 50\$000 réis, por indemnisação de prejuizos, de accordo com as informações da referida commissão e da thesouraria provincial, ordenei que fosse paga.



**PONTE DO RIO BEZERRA.** — Em Janeiro do anno passado ordenei á camara de Arraias que mandasse levantar a planta e orçamento para a construcção desta ponte.

Deo-me ella prompta conta desse trabalho, calculando a dita construcção em 1:552\$000 réis, e tomando em consideração as informações prestadas pela mesma, em Junho autorisei-a a mandar fazer a obra, devendo a planta soffrer as modificações indicadas pelo Dr. engenheiro, e a despeza não exceder a quantia orçada, metade da qual ordenei que lhe fosse entregue pela meza de rendas:

**S. JOSÉ DO TOCANTINS.** — Aguardo ainda o resultado das providencias tomadas pela commissão d'obras deste municipio, para a construcção das igarités nos portos dos Rios Bagagem e Tocantins.

### **OBRAS DIVERSAS,**

**ENCANAMENTO D' AGUAS.** — A necessidade de melhorar o estado do cano denominado — Villa Rica — nesta cidade, cresce, todos o dias. Sabendo que os particulares, que possuem casas nas proximidades do mesmo, estão dispostos a auxiliar qualquer obra que o melhore das condições insalubres, recommendei ao Dr. engenheiro, que, tendo em vista o plano que haviamos muitas vezes concertado em conferencias particulares, tratasse de, com a brevidade possivel, estudar o assumpto, collocando-se á par do auxilio que se pudesse encontrar em mãos dos particulares em beneficio da obra, e levantasse a planta, fazendo o orçamento indispensavel para me ser tudo apresentado.

**CADÊA DO CATALÃO:** — Reclamando a camara municipal desta cidade um auxilio para as reparações da casa que serve de seo paço, em 4 de Dezembro ordenei á thesouraria provincial que mandasse pôr á disposição della a quantia de 150\$000 réis para ser applicada ao dito fim.

**CADÊA DE MEIAPONTE:** — Tendo a camara desta cidade em 12 de Janeiro pedido a quantia de 400\$000 réis para reparos no dito edificio em 30 do mesmo mez, declarei-lhe que o Dr. engenheiro da provincia, á quem ouvi a respeito, iria examinar e orçar a obra.

### **SOCIEDADE RECREATIVA,**

De conformidade com a resolução provincial n. 504 de 22 de Julho do anno passado, em data de 25 de Janeiro effectuou-se a compra do edificio que serve de theatro nesta capital, e de que erão proprietarios os Srs. major Antonio Pereira de Abreu e tenente Luiz Filemon Bernard, pela quantia de 2:102\$000 réis, livre de direitos.

Esta sociedade vai prestando optimos serviços, e funciona com toda regularidade.

### **OBRAS MILITARES,**

Confiadas ao reconhecido zelo e actividade do digno Sr. tenente coronel Dr. João Luiz de Araujo e Oliveira Lobo, proseguem do modo satisfactorio que notareis no relatorio do mesmo, que vos apresento.

Está projectada e já proposta nos melhores terminos a grande obra do quartel, de que tanto necessita a provincia, pois o unico que temos, de pequenas proporções, não pode comportar um só batalhão com todo seo

completo, quanto mais maior numero de força, como actualmente succede. Aguardo esperançoso as ordens do ministerio respectivo a semelhante respeito.

## PRESÍDIOS,

Reporto-me ao relatório, que vos apresento, do digno inspector geral dos presidios, Sr. tenente-coronel Dr. João Luiz de Araujo e Oliveira Lobo.

Derão-se em alguns delles as seguintes alterações.

**JURUPENSEN.** — Tendo, por portaria do ministerio da guerra de 8 de Janeiro do corrente anno, sido nomeado recrutador nesta provincia o Capitão Honorario do exercito, Sr. Agostinho Ribeiro da Fontoura, que commandava este presidio, nomeei para substituil o, em 25 de Fevereiro o Capitão reformado do exercito, Sr. João Baptista da Silva, submettendo este meu acto a approvação do governo imperial, que a dêo por aviso de 10 de Abril ultimo.

A' 12 de Março assumio elle o respectivo commando, recebendo-o do inferior da guarnição, por haver-se recolhido antes aquelle Capitão com parte de doente.

Em 30 de Setembro autorisei a compra de uma casa nesse presidio, offerecida por Sr. Miguel Lino de Araujo Godinho, pela quantia de 3500 réis, a qual effectuou-se a 5 de Novembro. Esta casa acha-se hoje occupada pela escola de 1.<sup>as</sup> letras, regida pelo professor Joaquim Vicente Fontella, e frequentada por 12 a 16 alumnos de ambes os sexos.

Apresentando-me o referido Sr. Dr. Inspector Geral dos Presidios um orçamento dos reparos precisos na estrada desta capital para o mesmo presidio, entre as pontes dos Bugres e do Ferreiro, na importancia de 500000 réis, autorisei os ditos reparos, que forão contractados, em data de 8 de Abril ultimo, com o Capitão Sr. Salvador Honorato Bueno da Fonseca.

**LEOPOLDINA.** — Em consequencia de uma parte dada pelo Tenente Sr. Cyriaco José de Azevedo, commandante deste presidio, a qual trouxe ao meu conhecimento o Sr. Dr. Inspector Geral, em officio de 13 de Abril ultimo, pedindo providencias por entender que estava o dito tenente no caso de ser responsabilizado, resolvi mandar proceder a conselho de investigação sobre os factos constantes da parte, e ordenei que fosse o tenente recolhido a esta capital, onde se acha, tendo passado como determinei, o commando ao ajudante do presidio, alferes Sr. Manoel Antão da Silva.

O encarregado do serviço medico dos presidios da linha do Araguaya, Sr. Manoel José de Araujo Valle, obteve da presidencia, em 9 de Maio do corrente anno, trinta dias de licença sem vencimento para tratar de negocio de seu interesse.

**SANTA MARIA.** — No dia 1.<sup>o</sup> de Março do corrente anno, foi alli aberta com 10 alumnos uma escola particular de 1.<sup>as</sup> letras, e conta-se que este numero se eleve á 20.

Em 18 de Setembro mandei fornecer á guarnição deste presidio 20 armas com seus pertences e a munição correspondente, visto o receio que tinha seu commandante de ser atacado pelos indios, não obstante as boas relações que com elles mantinha.

**S. JOSE DOS MARTYRIOS.** — Continúa sob o commando de seu fundador, o Capitão reformado do exercito, Sr. Joaquim Alves de Oliveira, auxiliado pelo alferes do 2.<sup>o</sup> corpo de cavallaria, Sr. João Nepomoceno Dantas, nas proximidades da Barreira de Campos; não obstante estar autorizada e approvada pelo ministerio da guerra, sua transferencia para o lugar aconselhado pela commissão d'engenheiros que explorou os rios Tocantins e Araguaya, por não ser a estação propria e por ter-se de colher ainda o que fora plantado.

Em 4 de Junho do anno proximo passado obteve exoneração do emprego de amanuense interino da repartição dos presidios o Capitão Sr. José d'Oliveira Calheiros d'Albuquerque, sendo nomeado para o substituir, o Sr. Joaquim José de Sant'Anna, o qual servio até 17 de Abril ultimo, data em que obteve sua exoneração, sendo a 18 do mesmo mez substituido pelo Sr. Simão de Souza Rego e Carvalho.

### NAVEGAÇÃO DO ARAGUAYA.

Passou esta util empreza, por uma novação de contracto que dará outra organização ao seo serviço; mas como haja esperança de continuar debaixo das vistas do seo notavel apprehendedor o inexcedivel Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, não devemos arrefecer no legitimo enthusiasmo que ligamos a aquella porta a franquear-se a todos os interesses mais reaes da provincia de Goyaz.

Por edital de 24 de Novembro mandou o ministerio da Agricultura, commercio e obras publicas, chamar concurrentes á navegação a vapôr do Rio Araguaya entre os pontos de Leopoldina e do presidio de S. Maria, sob as clausulas do decreto n. 4593 de 9 de Setembro de 1870 e de accordo com o estatuido na 7<sup>a</sup> das que baixarão com o decreto n. 5465 de 12 do dito mez.

Em observancia do que foi-me ordenado pelo dito ministerio em aviso n. 2 de 30 do mesmo mez, mandei publicar n'esta provincia o citado edital; e aguardo o tempo proprio para desempenhar os encargos que para mim resultam desta nova ordem de cousas.

Na noite de 19 para 20 de Dezembro falleceu o gerente da empreza de navegação a vapôr do rio Araguaya, tenente coronel José Maria Borges. Segundo participações que tive, a morte foi casual e resultante de asphyxia por submersão.

Foi uma grande perda para ella, pois era tão activo, fiel e zeloso no cumprimento de seos arriscados deveres aquelle funcionario, que difficilmente sua falta será supprida.

O empregado da empreza Sr. Manoel Alves de Castro Sobrinho, dando-me parte do acontecimento, informou-me tambem haver assumido interinamente a gerencia que já havia exercido em outras occasiões, procedimento este que aprovei em data de 26 do citado mez.

Havendo-me sido requerido pelo procurador do emprezario daquella navegação o pagamento da quarta prestação da subvenção respectiva e informando a thesouraria de fazenda não haver mais credito na rubrica pela qual devia correr essa despeza, por acto de 27 de Março abri um áquelle fim da quantia de 20:000\$000 reis.

A empreza acha-se paga até o fim do corrente exercicio da dita subvenção, e, posso dizel-o, ainda não me fez uma só reclamação justa, que não fosse attendida de preferencia á tudo.

Consta-me que proseguem vantajosamente os trabalhos e exames das cachoeiras do Rio, tanto que em data de 3 de Fevereiro o ministerio da fazenda expedio ordem á thesouraria do Pará, para pôr á disposição da respectiva presidencia a quantia de 67:661\$267 rs. com applicação a aquelle serviço: porem, como não estejam sob minha inspecção, nada vos posso dizer de positivo.

### CATECHESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIOS.

Reconheço e tenho declarado da maior importancia este assumpto para uma provincia que, felizmente, como esta conta milhares de indigenas de diversas tribus mais ou menos pacificas, inclinadas ao trabalho; assumpto que preenche diversos fins, como sejam os de humanidade, colonisação, civilisação e religião: mas, nada posso adiantar sobre elle, porque está fóra das forças

o attribuições da administração provincial.

Um dia, que não será tarde, quando fôr o mesmo encarado, como deve, vereis se tenho ou não razão em pensar por este modo, acompanhando a opinião de outros que reputo profissionaes.

Nas margens do abundante Araguaya, onde os indigenas da provincia mais se refugio, temos, como sabeis, um pequeno núcleo de civilisação para elles, do qual vou dar-vos aqui as alterações:

**COLLEGIO IZABEL:** Este estabelecimento, fundado no presidio de S. Leopoldina em Janeiro de 1871, pelo Exm. Sr. Dr José Vieira Couto de Magalhães, em virtude d'ordens do governo geral, por quem é subvencionado, vai realisando, se bem que lentamente, o fim que teve em vista o mesmo governo com a sua creação, isto é, a educação dos indigenas menores das diversas tribus, cujos aldeamentos se achão disseminados em differentes pontos do littoral do rio Araguaya.

Compõe-se o estabelecimento de duas aulas, a saber: a de mechanica, regida pelo engenheiro Alexander Mac Gregor Wilhis, que é frequentada por dez alumnos, e a de 1.<sup>o</sup> letras, que o é por trinta e dous, sendo regida interinamente desde 28 de Junho do anno proximo passado, por Sebastião de Freitas Silveira, visto ter nessa data obtido dispensa do cargo o cidadão Miguel Lino d'Araujo Godinho, que o exercia desde 20 de Julho de 1871; vindo a ser o estabelecimento ao todo frequentado por quarenta e dous alumnos de sete differentes tribus, sendo trinta e dous do sexo masculinos e dez do feminino.

Segundo participações officiaes que dirigio á esta presidencia o encarregado interino do serviço da catechese, effectuarão-se os casamentos de cinco das indias que estavam sendo educadas n'este estabelecimento, a saber; trez a 18 de Julho, um a 31 de Agosto, e o ultimo a 2 de Setembro, tudo do anno proximo passado.

Por esta occasião o mesmo encarregado interino fez chegar ao conhecimento d'esta presidencia o alvitre que tomára de fazer correr, por conta de brindes ás ditas indias, algumas despesas que foi indispensavel fazer-se, visto não haver verba especial para dotação das mesmas, procedimento este que a presidencia approvou em officio de 12 de agosto tambem do anno proximo passado.

Compõe-se o pessoal empregado n'este estabelecimento de um encarregado, um thesoureiro, dous professores, sendo um de primeiras letras e outro de mechanica, um almoxarife e um apontador, que serve de agente.

Por ter, segundo já referi, desastrosamente fallecido a 19 de dezembro ultimo o encarregado interino tenente coronel José Maria Borges, foi designado pela presidencia a 26 do mesmo para substituil-o na direcção do estabelecimento o respectivo thesoureiro José da Costa Xavier de Barros, a cargo de quem se achão os trabalhos da thesouraria, que estão em dia.

## ALDEAMENTOS,

Subsistem na provincia os seis que conheceis; Carretão, S. José do Araguaya, Pedro Affonso, Piabanhas, Boavista e Chambioás, este creado ultimamente,

Nenhuma alteração digna de ser mencionada deo-se quanto ao aldeamento do Carretão, que continúa decadente, somente habitado por poucos descendentes dos Chavantes e Cherentes.

**S. JOSÉ DO ARAGUAYA:**—Existe n'este ponto um destacamento sob o commando do Sr. tenente Joaquim Rodrigues Jardim.

Havendo o director d'este aldeamento requisitado quem o substituísse, visto ter, em cumprimento de ordens superiores, de recolher-se ao convento

de sua provincia, esta presidencia, de accordo com S. Ex. Revm<sup>a</sup>. a quem ouvira a respeito, mandou sobrestar em sua retirada até que consultasse sobre o assumpto a S. Ex. o Sr. ministro d'agricultura, ao qual submetteo a occurrencia em 10 de Fevereiro do anno proximo passado.

Por aviso de 6 de Maio do mesmo anno, respondeo-me o Exm. Sr. ministro d'agricultura, não ser possível fazer sobrestar em sua retirada o mencionado director e que por isso seria elle brevemente substituido e de tudo isto a presidencia deo conhecimento a directoria geral dos indios em 11 de Junho do mesmo, tendo approvedo a 21 do dito mez a deliberação que esta tomou de ordenar a entrega ao commandante do destacamento allí estacionado de todos os objectos, quer pertencentes a igreja, quer ao mesmo aldeamento, que estavam sob a guarda do referido director.

Continuando na direcção do aldeamento o respectivo missionario, não obstante a ordem para sua retirada, confirmada pelo aviso da agricultura já citado, a presidencia em 25 de Novembro d'esse mesmo anno, ordenou á directoria geral dos indios que fizesse constar ao mesmo que, caso não cumprisse até fins de Dezembro d'aquelle anno, a ordem do seo superior, ficava suspenso o pagamento de seus vencimentos do 1.º de Janeiro do corrente em diante.

Em 6 de Fevereiro do corrente teve a presidencia conhecimento da desistencia de sua retirada que fazia o dito missionario e depois de averiguar e reconhecer que a ordem que recebera de seo superior era facultativa e assente em pedido seo, entendeu dever aceitar a participação de sua não retirada, e de tudo isto deo conhecimento ao ministerio respectivo em 11 de Março tambem do corrente anno.

Em 28 de Outubro a presidencia ordenou que o destacamento que garante este ponto fosse reforçado com mais duas praças, em vista das aggressões praticadas pelos indios Canoeiros, e ameaças que fazem os mesmos nas immediações da fazenda—S. Domingos,—satisfazendo assim a requisição feita pelo respectivo subdelegado de policia ao encarregado da catechese, que trouxe immediatamente o occorrido ao conhecimento d'esta presidencia.

PEDRO AFFONSO.—Tendo a directoria geral dos indios solicitado, em 20 de Dezembro do anno proximo passado, o pagamento da quantia de 160000 reis em que importarão os brindes feitos aos indios deste aldeamento pelo seo director, a presidencia, autorizando o pagamento d'essa quantia, recommendou á mesma directoria a expedieção de suas ordens no sentido de não ser feita despeza alguma pelos directores d'aldeamentos, sem previa autorisação sua.

PIABANHAS.—Este aldeamento, composto de indios Cherentes e Carahós em numero de 3000, é dirigido por frei Antonio de Gange, e considero-o de maior importancia.

Em 29 de Maio do anno p. passado a presidencia enviou á directoria geral dos indios, afim de que informasse com o seo parecer, o officio do 3.º supplente do juiz municipal e d'orphaãos de Porto Imperial, pedindo providencias quanto á necessidade de se fazer retirar o gado vaccum e cavallar, pertencente á D Joanna Xavier Saraiva d'Almeida, existente em terras da aldeã, que são reclamadas pelo seo director, e como nada houvesse na secretaria do inspector geral dos indios que pudesse elucidar a questão, elle se dirigio na mesma data a frei Antonio de Gange, pedindo esclarecimentos a respeito, e isto mesmo participou á presidencia, que, por sua vez, tudo submetteo á decisão do ministerio respectivo.

BOA VISTA—A' 18 de Outubro do anno proximo passado fallecêo em S. Maria do Araguaya o fundador d'este aldeamento, o venerando frei Francisco do Monte S Victo, que tantos e tão relevantes serviços prestou á catechese nesta provincia.

A presidencia, em officio de 27 de Dezembro do anno proximo passado, dirigido á frei Antonio de Gange, deplora esse triste successo, que privou o presidio de S. Maria do Araguaya de um dos mais importantes auxiliares

de sua fundação.

E' grato consignar-se que a provincia não deixou passar indifferentemente esse successo lamentavel, pois a directoria geral dos indios, associada ao clero da capital, prestarão a devida homenagem á tão prestante sacerdote, mandando suffragar-lhe pela alma, com grande concurso de fieis e necessaria decencia.

**CHAMBIOA'S.**— Este é o aldeamento ultimamente creado, e está sob a direcção de seu fundador frei Savino de Rimini, promettendo muita prosperidade.

Chegando ao conhecimento d'esta presidencia o desagradavel successo que se deu entre o director d'este aldeamento e os indios do mesmo nome, successo esse occasionado pelo desaparecimento de 100 saccas de sal pertencentes á empresa do Araguaya e sob a guarda deste missionario, tratou ella logo de proceder ás necessarias indagações para o conhecimento da verdade, que foi confirmada com a propria communicação do referido missionario; tendo levado o occorrido ao conhecimento do governo geral, e mandado proceder no mais como fôsse de direito.

### AGRICULTURA.

A commissão central, nomeada para colher dados e prestar informações a respeito da agricultura na provincia, apresentou-me o seu relatorio em 5 de Março, e com elle, na mesma data, pude dar cumprimento ao que me fôra recommendado pelo ministerio, a cujo cargo está este serviço, por avisos de Junho e Julho de 1872, de que vos dei conhecimento em meu ultimo relatorio.

Observa-se das diversas e repetidas ordens que o governo central tem expedido sobre tão grande assumpto, que alguma cousa se deve esperar para melhora-la no Paiz inteiro, principalmente em Goyaz, onde ella ainda não se desenvolveo, como todos conhecem e já por vezes hei demonstrado.

### RECEASEAMENTO.

Conforme expuz em meu relatorio do anno findo, designei o dia 25 de Junho do mesmo anno para ter lugar o recenseamento da população simultaneamente em toda a provincia, visto não ter podido ser feito a 1º de Agosto de 1872, como foi determinado pelo art. 4º do regulamento n. 4:856 de 30 de Dezembro de 1871.

Em virtude das ordens que expedi para esse fim, verificou-se elle no dia marcado, como havia ordenado, e filizmente, como era de esperar da boa indole do povo Goyano, que ainda aqui me cabe engrandecer e louvar, correo o seu processo sem embaraço algum.

No intuito de auxiliar da melhor forma as vistas do governo acerca desse importante serviço, providenciei para que os dados enviados pelas commissões censitarias fossem aqui apurados pelos empregados da secção de estatistica, annexa á secretaria do governo, encarregados desse serviço, e fiz publicar no *Correio Official* o resultado da apuração, a proporção que ella ia sendo feita, sem prejuizo da remessa prompta que devia fazer de taes papeis á repartição competente.

Em cumprimento do disposto no art. 13 do regulamento citado, remetti os papeis respectivos á directoria geral de estatistica, a medida que chegavam e erão apurados; sendo a 1ª remessa feita em 3 de Outubro do anno findo; a 2ª em 28 de Janeiro do corrente; e a 3ª em 12 de Maio passado.

Os dados enviados referem-se a 47 parochias, 4 aldeamentos e 2 presidios. Só espero receber os de duas freguezias, que faltão, S. Rosa e Boavista, para completar a remessa de todos os papeis do censo.

Em vista da apuração feita, o resultado da população da provincia, com

excepção d'aquellas duas parochias, é o seguinte:

<i>Livres.</i>			
Homens . . . . .	68:342		
Mulheres . . . . .	70:409	138:751	
<i>Escravos.</i>			
Homens . . . . .	5:146		
Mulheres . . . . .	5:082	10:228	148:979
<i>Casas.</i>			
Habitadas . . . . .	26:623		
Deshabitadas . . . . .	885		27:508

Para preenchimento de duas vagas de membros das commissões, nomeei a 23 de Maio do anno passado, para a parochia do Rio Bonito, a Carlos Gomes da Fonseca, em substituição de José Manoel Vilella, que reside na freguezia do Jatahy; e a 29 do mesmo mez, para a de S. José de Mossamedes, Jacintho Luiz do Coutto Brandão, em substituição de Pedro Gomes de Oliveira, por ter se ausentado para fóra da provincia.

Havendo a commissão censitaria do Rio Bonito suscitado duvida a respeito dos limites da respectiva parochia com a do Jatahy, em solução enviei-lhe por copia a resolução da assembléa provincial de 13 de Novembro de 1856, que trata das divisas d'aquella parochia com suas confinantes.

Para occorrer ás despezas com o recenseamento, tenho expedido ordens de pagamento em favôr de 45 commissões censitarias.

Estão por se pagar as das parochias do Peixe, S. Miguel e Almas, S. Maria do Araguaya, S. Roza, Nova Roma, e Boa vista.

Fizeram o serviço sem dispendio algum para os cofres publicos as de Villa Bella, Amaro Leite e presidio de S. José dos Martyrios. E, finalmente, a da parochia da Posse, generosa e louvavelmente, applicou para a construcção de um cemiterio d'entro da respectiva villa, a quantia de 4000 réis, que estava marcada para suas despezas.

Junto a este um quadro demonstrativo de tão importante e valioso trabalho.

### ELEMENTO SERVIL.

Não pôde infelizmente ter lugar na provincia na 4.<sup>a</sup> dominga do mez de Abril do anno proximo passado, conforme prescreve o Regulamento n. 5135 de 13 de Novembro de 1872, a reunião das juntas de classificação de escravos que tem de ser libertados, alem de outras circunstancias, principalmente por que faltavão os livros necessarios ao trabalho das mesmas.

Chegados e distribuidos que forão os livros, por acto de 18 de Setembro, marquei a 4.<sup>a</sup> dominga de Dezembro para a reunião das mesmas juntas em toda provincia, sem prejuizo das subseqüentes marcadas pelo citado Regulamento.

As dos municipios de Bomfim, Jaraguá, C'atalão, Formosa, Conceição, Pilar, Palma, Rio Verde, Natividade, S. José do Tocantins, enviarão me já copia de seus trabalhos; as da Capital, Meiaponte e S. Maria de Taguatinga consta que se reunirão; a do Forte deixou de reunir-se no dia marcado por não haver recebido com tempo as ordens a respeito.

Quanto ás demais, ainda não recebi participação alguma.

Das informações existentes na Secretaria até 20 de Fevereiro, ultimo consta: Que haviam sido matriculados na provincia 10:174 escravos e 466 ingenuos; que o fundo de emancipação era de 7:966\$359 réis arrecadado pela thesauraria de fazenda, alem dos seis contos votados por esta assembléa; que tinham-se alforriado, da data da Lei até 30 de Setembro do anno proximo passado, no municipio da Capital, segundo constava dos respectivos cartorios, 22 escravos, sendo 8 pela Sociedade Recreativa, e 14 por liberalidade particular.

Da promulgação da Lei até 29 de Abril do corrente anno, forão baptisados em 25 das parochias da provincia 421 filhos livres de mulher escrava, sendo 214 de sexo masculino e 207 do feminino.

O quadro que aqui faço inserir confirma o exposto:

MUNICIPIOS.	ESCRAVOS	FILHOS LIVRES.	TOTAL.
Capital . . . . .	1:407	92	1:499
Jaraguá . . . . .	241	11	252
Meia-ponte . . . . .	1:039	59	1:098
Pilar . . . . .	269		269
Bom-sim . . . . .	841	48	889
S. Luzia . . . . .	405	9	414
Rio Verde . . . . .	875	66	941
S. Cruz . . . . .	982	26	1:008
S. José do Tocantins . . . . .	276	17	293
Formosa . . . . .	486	30	516
Catalão . . . . .	1:105	73	1:178
Cavalcante . . . . .	219	5	224
Arraias . . . . .	709	15	724
S. Domingos. . . . .	310		310
Conceição . . . . .	516	15	531
Palma . . . . .	449		449
Natividade . . . . .			
Porto Imperial . . . . .	345		345
Boa-Vista . . . . .			
	10:174	466	10:640

### SYSTEMA METRICO,

Por decreto n. 5320 de 26 de Junho do anno proximo findo foi pro- rogado até 31 de Dezembro do mesmo anno o prazo marcado no § unico do art. 1.º do decreto n. 5089 de 18 de Setembro de 1872 para adopção no Imperio do systema metrico decimal.

Pelo negociante Sr, Tenente-coronel Antonio José Caiado, forão entregues ás camaras municipaes do Norte e algumas do Sul da provincia, a que erão destinados, os caixões contendo padrões de pezos e medidas que se achavão n'esta capital, e cuja conducção fôra com elle contratada, como vos expuz.

A 29 de Setembro daquelle anno mandei pagar ao mesmo negociante a quantia a que tivesse direito, em vista do contrato.

O systema foi pôsto pois em execução desde o 1.º de Janeiro do corrente anno, e até hoje não me consta que haja encontrado obstaculo algum, alem



da difficuldade que ha para os negociantes, mesmo desta capital, na obtenção de ternos dos referidos pezos e medidas.

Não obstante, em data de 16 de Março do corrente anno fiz expedir uma circular ás camaras municipaes, procurando saber isto mesmo.

### THESOURARIA DE FAZENDA.

Acaba de ser dispensado por decreto de 28 de Março da commissão de inspector desta repartição o Sr. Francisco de Paula Souza. A habil e discreta direcção que deo elle aos negocios da mesma, se revela o seo tino de projecto empregado de fazenda, tambem demonstra que ali não existem actualmente difficuldades, como alguns mal informados entendem e assoalham.

Para confirmar este meu asserto finalahi estão as palavras que transcrevo mui intencionadamente do distincto Sr. capitão Ignacio Antonio da Silva, contador da casa, typo de honestidade, que tomando o exercicio do cargo á 7 de Maio ultimo, em vista daquella dispensa, informou-me dos negocios da casa, deixando bem patente que o exercicio de 1872 a 1873 foi o de melhor resultado em comparação aos quatro exercicios anteriores. Eil-os:

« Parece-me tambem conveniente apresentar á V. Ex. o quadro junto da receita arrecadada no exercicio de 1872—1873 e conhecida pelos documentos existentes na thesouraria, comparado com a receita dos quatro exercicios anteriores. « Mostra esse quadro que a receita elevou-se á somma de 78:981\$891, sendo 48:893\$801 de receita ordinaria, inclusive 9:848\$433 de renda não classificada; 10:665\$662 de extraordinaria, 12:048\$818 de depositos, e 7:373\$660 de fundo de emancipação e tambem um excesso de 28:256\$516 sobre a receita de 1868—1869, o de maior somma dos quatro anteriores, com excepção do de 1870—1871 que se elevou a 95:892\$171, por se ter verificado nelle a arrecadação de avultadas quantias que já não eram rendas extraordinarias, mas inteiramente excepcionaes.

« O augmento da receita de 1872—1873, segundo me parece, não se pôde attribuir ao progresso da industria ou commercio na provincia, mas sim a melhor direcção da escripturação da thesouraria. »

Havendo o procurador fiscal da thesouraria, Sr. Dr. José Joaquim de Souza, tomado assento, como membro desta assembléa, no dia 1º de Junho do anno passado, nessa mesma data designei para substituil-o o solicitador dos feitos da fazenda, Sr. Joaquim Justiniano dos Guimarães Thebas, e para substituir a este nomeei o cidadão Antonio de Padua Bueno da Fonseca.

Em 12 de Agosto do mesmo anno concedi ao 1º escriptuario desta repartição, Sr. Joaquim Ignacio da Silveira, 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude fóra da capital.

Foram-me apresentados pelo chefe da repartição os papeis relativos aos exames que ali se deram para preenchimento dos dous lugares de praticantes da mesma, e verificando que os ditos papeis estavam regulares, resolvi, por acto de 27 do referido mez, a nomeação provisoria dos candidatos Srs. Umbelino Xavier de Vellasco e Manoel Gomes dos Santos, que foram propostos pelo dito inspector, e, em cumprimento da lei, submetti os mesmos papeis e nomeação ao conhecimento do governo.

Dezajando o thesoureiro dessa repartição, Sr. Luiz Pedro Xavier dos Guimarães, entrar no goso da licença de 4 mezes que lhe foi concedida pelo governo imperial, e fazendo-se necessaria a nomeação de um thesoureiro para servir o referido lugar durante o seu impedimento, e ponderando o dito funcionario que as pessoas a quem nos termos da lei podia nomear, se achavam impedidas por empregos em outras repartições, não podendo ser admitida pessoa estranha ao serviço da fazenda, senão depois de competente-mente affiançada, como representou-me o respectivo inspector em 1º de Abril

deste anno, approvei a designação que o mesmo inspector propoz do 1º escripturario, Sr. Joaquim Ignácio da Silveira, por ser mais graduado na ordem dos escripturarios, e reunir os requisitos necessarios para esse fim.

Achando-se vago o emprego de solicitador dos feitos da fazenda nacional n'esta provincia, por haver sido concedida, acto de 8 de Abril ultimo, a exoneração que pediu o cidadão Joaquim Justiniano dos Guimarães Thebas, que o exercia interinamente, por acto de 10 do referido mez nomeei para exercer tambem interinamente o dito emprego o Sr. João José de Azevedo.

### CORREIO,

Havendo sido creados, de conformidade com o decreto n. 4:713 de 23 de Junho de 1871, os lugares de praticante, e de mais um carteiro para a repartição do correio d'esta provincia, o respectivo administrador nomeou a 10 de Outubro do anno passado aos Srs. Custodio Rodrigues de Moraes, para o de praticante e Arlindo Gaudie Fleury, para o de carteiro.

Para o outro lugar de carteiro, vago pelo fallecimento de Albino Alves Costa, foi nomeado a 21 de Novembro o Sr. Timotheo Alves Costa, filho d'aquelle.

A 29 de Maio concedi ao contador Sr. João Baptista Marques Fogaça, um mez de licença para tratar de sua saude, e a 13 de Fevereiro 47 dias para o mesmo fim.

Continua a depender de solução do respectivo ministerio a questão da mudança da linha do correio do Sul, de que vos fallei no meu ultimo relatorio.

Do serviço de condução de malas da linha do correio do Sul feito pela provincia de Minas Geraes, foi desligada a parte comprehendida entre esta capital e a cidade de Catalão, para ser feito por esta provincia, parte esta, que pósta em praça, foi arrematada pelo distincto goyano Sr. commendador Francisco José da Silva, pela quantia de 4:000.000 réis.

Sendo authorisado o augmento de mais uma viagem na linha de S. Luzia para a villa Formosa, foi pósta em execução esta medida do 1º de Agosto em diante.

Está proposta a criação de agencias em S. Rita do Parahyba e villa Bella, e das seguintes linhas:

DE ARRAIAS.

- A' Palma.
- A' S. Domingos.
- A' S. Maria de Taguatinga.

Da capital aos presidios do Araguaya.

Trata-se de propôr a criação de uma linha d'esta capital á villa de Torres do rio Bonito, e de agencias n'essa villa e na freguezia do rio Claro.

A repartição tem melhorado muito o seu serviço, pois o seu administrador, Sr. capitão Luiz Rodrigues de Moraes Jardim, é assáz zeloso no cumprimento de seus deveres.

### ARMAZEM DE ARTIGOS BELLICOS.

Tendo sido nomeado a 23 de Junho do anno passado, para seguir em commissão á Côrte o Sr. alferes Antonio José da Costa Brandão, encarregado do deposito dos artigos bellicos nesta provincia, foi na mesma data designado o capitão reformado do exercito, Sr. Antonio Alexandrino Ferreira da Silva, para servir em seu lugar, sendo dispensado a 16 de Setembro do mesmo anno, por ter-se apresentado da commissão em que se achava o Sr. alferes Brandão. Forão contratados pelo respectivo encarregado os seguintes fornecimentos:

Do fardamento para 100 recrutas do batalhão n. 20 de infantaria, a 5 de Agosto do anno passado.

De diversos artigos de fardamento para os recrutas do mesmo batalhão que fossem passando a promptos, a 1.º de Outubro.

De 503 pares de sapatos para as praças do sobredito batalhão a 17 de Dezembro.

De diversos objectos para a enfermaria militar, a 6 de Março do corrente anno.

Exceptuados 200 bonnets, contractados com o cidadão João Luiz d'Almeida, os mais artigos o forão com o Sr major Antonio Pereira de Abreu.

Diz o dito encarregado que o edificio que serve de armazem já não é sufficiente para accomodar os objectos que tem de ser nelle recolhidos, por se achar a maior parte occupada com o equipamento e arreamento pertencentes ao 2.º corpo de cavallaria, que, por falta de commodos no seu quartel, deixou de receber os ditos objectos, e alem disto que é humido, e por tanto estragão se com muita facilidade as peças de couro e outras, principalmente as que tem de ficar armazenadas.

Entende o mesmo encarregado que assoalhando-se a casa com altura sufficiente para receber o ar, evitaria assim a humidade.

Suas ponderações vão ser tomadas por mim na devida consideração.

Confirmo aqui, com satisfação, o juizo que sempre emitti a respeito de tão zelôzo funcionario publico.

### SECRETARIA MILITAR.

Não soffreu nenhuma alteração.

O distincto official que a dirige, capitão honorario do exercito, Sr. Cincinnato da Motta Pedreira, cada vez mais se torna digno de minha confiança e louvor pela maneira facil e prompta com que encaminha os negocios da repartição a seu cargo.

### TYPOGRAPHIA PROVINCIAL.

Não podendo continuar na direcção deste estabelecimento e de Redactor do *Correio Official*, o digno Sr. Dr. João Luiz d'Araujo e Oliveira Lobo, que, só como um obsequio pessoal á mim feito, acceitou interinamente aquelles encargos, buscou elle exonerar-se em data de 5 de Junho do anno preterito. Em substituição foi nomeado por acto de 26 do mesmo mez, o Sr. capitão José Gonzaga Socrates de Sá, que, com sua reconhecida aptidão e zelo por qualquer serviço á seu cargo, encaminha perfeitamente os trabalhos.

Alem do Director, o pessoal deste estabelecimento consta actualmente de um 1.º Compositor, um 2.º dito, um 1.º Collaborador, um 2.º dito, um operario, um Impressor extraordinario e um servente.

Neste pessoal a unica alteração havida foi a retirada, á 13 de Outubro do anno passado, do Collaborador Sr. Antonio Martins de Araujo Cunha, que não quiz continuar á servir, sendo chamado á 15 do mesmo, para substituí-lo, o cidadão Caetano Lino da Silva, que tambem só servic até fim de Novembro.

Estes empregados são zelozos e diligentes no cumprimento de seus deveres, segundo informa o referido Director, não obstante o consideravel augmento de trabalho que tem havido, pelo que pede elle sejam elevados os respectivos vencimentos.

E' tambem opinião minha a necessidade deste augmento, pois o serviço tem se tornado por demais pezado, e os vencimentos nem chegam para compensal-os, nem garantem a subsistencia de tão bons empregados, dentre os ques muito se distingue o Sr. João da Rocha Vidal.

A officina da Typographia continúa a funcionar em uma casa terrea, do um só lance, sita á rua do Commercio, desta capital, arredada por conta da Fazenda Provincial, e cujos commodos são insufficientes.

O Director propõe a aquisição de um prelo novo, do systema moderno, todo de ferro, e lembra a conveniencia de comprar-se em 2.<sup>a</sup> mão um dos que existem á venda nesta cidade.

Tambem não estou fóra desta opinião e procuro habilitar-me para melhorar aquella Typographia, unica que temos, unica que distribue os jornaes que são lidos na provincia, ainda avêssa a reconhecer a vantagem que resulta da despezas com a assignatura de boas gazetas.

Tendo elle ponderado a necessidade de um relógio para a regularidade do serviço, pedindo permissão para adquiril-o, á 24 de Setembro autorisei a compra do mesmo relógio, que foi verificada pela quantia de 25000 réis.

Tem sido muito augmentada a tiragem do *Correio Official*, porem á medida de sua necessidade. Assim, sendo ella até 1864 de 200 exemplares, de 1865 em diante subio a 230 até a epocha de minha administração, elevando-se hoje a 450 exemplares, isto é, a mais do duplo.

Digo isto para mostrar vos ainda que, nem a velha typographia póde com tanto esforço, nem os empregados devem receber hoje vencimentos a que tinham direito por um trabalho de menos de metade do que é actualmente feito.

A Typographia Provincial presentemente é uma necessidade, póde-se dizer que, faz parte da instrucção superior da provincia; reclama muito vossa attenção.

### THESOURARIA PROVINCIAL.

Esta repartição consta de 16 empregados, inclusive o professor vitalicio da extincta aula de muzica Sr. José do Patrocínio Marques Tocantins, que continúa addido a ella.

Sua direcção ainda acha-se á cargo do Sr. João Baptista Carneiro, de quem confirmo o juizo favoravel que sempre formei.

Tendo-se dado as vagas dos lugares de 3.<sup>o</sup> escripturario e de exactor, forão elles supprimidos de conformidade com a lei provincial n. 461 de 30 de Setembro de 1870.

Requerendo o procurador fiscal o Sr. Antonio Gonçalves Dias, a sua aposentadoria, visto achar se impossibilitado por molestia de continuar a servir, por acto de 24 de Maio do anno passado, foi-lhe concedida com o ordenado de 505\$431 réis correspondente a 22 annos, 6 mezes e 23 dias de serviço, e nomeado na mesma data para esse lugar o cidadão Paulo Francisco Pova.

O official da secretaria Sebastião Manoel de Andrade, e exactor Ernesto Augusto Teixeira de Natividade, que partirão para o Norte da provincia, segundo vos disse no meu ultimo relatório, fallecerão em S. Maria de Taquatinga, a 8 de Junho, victimas das febres que por ali reinavão; o que foi muito de lastimar-se, principalmente quanto ao primeiro, que era homem intelligentissimo e bom empregado.

Para o lugar de official nomeei por acto de 1.<sup>o</sup> de Agosto o 2.<sup>o</sup> escripturario Sr. Joaquim Antonio da Rocha, para 2.<sup>o</sup> escripturario o praticante Sr. Cassiano das Neves Baptista, e para praticante foi nomeado a 6 de Outubro o Sr. João Baptista da Maia, precedendo para este o necessario concurso.

O lugar de exactor ficou supprimido, como já vos disse.

Por acto de 4 de Dezembro foi concedida a exoneração que pedio o Sr. João Baptista Moretti Foggia, de 2.<sup>o</sup> escripturario, e nomeado para o mes-

mo o 3.º Sr. José Francisco de Campos, lugar este que tambem ficou suprimido.

Por outro de 7 de Janeiro concedi a exoneração pedida pelo Sr. João José de Azevedo, do lugar de porteiro, e nomeei para o mesmo o Sr. Antonio Martins de Araujo Cunha.

### Licenças.

Ao digno inspector o Sr João Baptista Carneiro, concedi a 1.º de Agosto 3 mezes de licença para tratar de sua saude, da qual gosou de 3 do mesmo mez a 15 de Outubro, em que se apresentou, renunciando o resto, e a 11 de Fevereiro do corrente anno outra de 2 mezes, para o mesmo fim, a qual foi prorogada por mais 4 em 11 de Abril; entrou em exercicio do emprego a 18 de Maio, renunciando o resto da ultima: durante ellas foi substituido pelo chefe da 2.ª secção Sr. Pedro Luis Xavier Brandão, que bem servio.

Ao chefe da 1.ª secção o Sr. Paulo Marcos de Arruda, tres mezes á 11 de Dezembro, tambem para tratar de sua saude.

Ao 1.º escripturario o Sr. Americo Gomes de Siqueira, para cuidar da saude de sua mulher, 3 mezes, sendo 1 a 13 de Novembro, outra a 18 de Dezembro, e o 3.º a 2 de Maio deste anno.

O 2.º escripturario o Sr. José Francisco de Campos, apresentou-se a 26 de Janeiro ultimo, da licença de 6 mezes concedida com todos os seus vencimentos em virtude da resolução provincial n.º 497 de 7 de Julho do anno passado, e da qual começára a gosar a 27 do mesmo mez.

Ao referido porteiro Sr. João José de Azevedo, concedi 2 mezes para tratar de sua saude em 24 de Outubro e outra a 9 de Dezembro.

Informa a inspectoría, que os empregados da repartição tem cumprido os seus deveres por modo louvavel.

### Meza de Rendas.

Tendo o administrador Sr. Pacifico Antonio Xavier de Barros, seguido viagem para esta capital no anno passado, ao fim que mencionei no meo ultimo relatorio, antes que ali chegassem os empregados que devião substituir não só a elle como ao 1º escripturario Sr. Americo Gomes de Siqueira, ficou este administrando interinamente a meza de rendas e continuou por terem fallecido, poucos dias depois da chegada, os dous empregados que para ali forão, até que o administrador reassumissee suas funcções, o que deo-se a 19 de Setembro.

Com o administrador que partio desta capital a 9 de Agosto seguiu o 2º escripturario Cassiano das Neves Baptista, designado para substituir ao referido 1º escripturario Siqueira, que aqui apresentou-se a 27 de Outubro.

No exercicio de 1872 a 1873 remetteo a meza de rendas para a thesouraria a quantia de 21:722\$929 rs., que figura como renda não classificada.

Diz a inspectoría que já providenciou afim de que não continuem a figurar com este titulo na escripturação e nos balanços, como tem acontecido desde muito tempo, as remessas daquella estação, visto ser isso por demais inconveniente a todos os respeitos.

### Recebedorias.

Depois do ultimo relatorio forão creadas mais duas, denominadas do—

Coxim e de Manoel Nunes—; elevando-se o seu numero a 20.

Além destas foram creadas as agencias de Manoel Martins, filial a recebedoria de S. Antonio da Soledade, e a de Piscamba—filial a de Faustino Lemes, e foram desligadas das recebedorias de S. Antonio da Soledade a agencia de Faustino Lemes, e da Formosa a agencia dos Arrependidos.

Segundo informa a inspectoría, todas as recebedorias e agencias estão providas, e não tem apparecido queixa alguma sobre o modo por que cumprem seus deveres, cessando inteiramente as que se fazião acerca de passagens de rios depois do acto de 28 de Outubro do anno passado, pelo qual marquei, sobre proposta da thesouraria, os direitos de passagem nos rios do interior da provincia.

### Collectorias.

Existem creadas 26 collectorias, das quaes estavam vagas as de S. Rita e Torres do Rio Bonito, e tambem as de Pouso-Alto e Trahiras, annexadas as de Bomfim e de S. José do Tocantins.

Para a primeira já foi nomeado collector, porém só entrará em exercicio no 1° de Julho proximo futuro.

### Mercados.

O numero dos existentes é o mesmo que o do anno passado.

O rendimento do mercado da capital foi no exercicio de 1872—1873 de 11:134,465 rs., e a despesa, a fóra as commissões, foi de 4:116,993 rs.

Nota se que houve diminuição no rendimento, por que o de 1871 a 1872 subio a 13:178,033 rs.

Declara a inspectoría que subsistem as mesmas rasões apresentadas no anno passado para a suppressão dos mercados; porem sómente quanto aos de Catalão e S. Luzia, por que os de Meia-ponte e Bomfim apresentarão no referido exercicio de 1872 a 1873 melhoramento na arrecadação; assim a receita do de Bomfim foi de 872,229 réis, e a despesa, menos as commissões de 16 por %, foi de 102,580 rs., o de Meia-ponte foi de 958,554 a receita sujeita as commissões, e de 224,700 rs. a despesa.

### Receita e despesa.

Orçada a receita para o exercicio de 1872 a 1873 em 125:663,414 réis e a despesa em 163:864,240 rs., era o deficit de 38:200,826; porem a receita arrecadada montou em 168:867,354, a saber:

Ordinaria, inclusive 23:152,402 réis de renda não classificada.	107:843,108
Extraordinaria . . . . .	2:650,217
Depositos . . . . .	84,090
Operações de credito . . . . .	31:976,724
Saldo de 1871—1872 . . . . .	26:343,215

Rs.

168:867,354

Sendo a despesa paga de 147:118,965 rs., inclusive 17:698,070 réis de operações de credito, apparece por tanto o saldo para 1873 a 1874 de 21:748,389 réis.

Da despesa ordinaria figura por pagar-se a quantia de 18:701,636 réis,

que a esta hora já deve estar paga senão tola ao menos a maior parte, pois que em quasi sua totalidade provém de vencimentos de empregados de fóra da capital, a favor dos quaes serão expedidas ordens de pagamento.

Como receita existe mais a quantia de 905\$451 rs. que tem de ser ainda arrecadada

A receita de operações de credito provém de empréstimo dos exercicios de 1871—1872 e 1873 a 1874 ao de 1872 1873 e de outros de particulares, na importancia de 15:000\$000 réis, de que se ficou restando somente 10:000\$000 rs.

*Receita e despesa de Julho á Abril do corrente exercicio.*

A receita arrecadada é de 85:992\$261 rs. , a saber:	
Ordinaria, inclusive a renda não classificada	58:299\$356
Extraordinaria	2:447\$454
Operações de credito	25:165\$451
Depositos	80\$000
	<hr/>
	85:992\$261

A despesa até hoje realisada é de 83:761\$997 réis, menor em 2:230\$264 réis que a receita arrecadada.

*Orçamento para 1875 á 1876.*

A receita é orçada em 133:996\$707 réis, termo medio do rendimento dos tres ultimos exercicios, a saber:

Ordinaria, inclusive 29:594\$507 réis não classificada.	125:825\$564
Extraordinaria	8:032\$587
Deposito	138\$556

Rs. 133:996\$707

Comparada com a somma de 204:099\$264 rs. em que é orçada a despesa, apparece por deficit a differença de 70:102\$557.

Este deficit na sua maior parte—38:966\$428—provém de principal de empréstimos contrahidos e dos competentes juros contados até 30 de Junho de 1876, isto na hypothese de não se fazer pagamento algum no corrente exercicio e no proximo de 1874 á 1875, o que não parece provavel.

Da demonstração supra verifica-se que na provincia não está ainda equilibrada a receita com a despesa, regra indispensavel em assumpto de finanças.

A rigorosa economia que tenho feito observar na applicação dos dinheiros publicos, não ha sido bastante para operar esse resultado tão ambicionado por todos que se interessão sinceramente pela bôa marcha dos negocios publicos.

E' um defeito que vem de longa data, e que só uma medida extraordinaria poderá remover.

Não digo isto superficialmente, ahí estão os orçamentos dos annos de 1863 e 1868, em que a provincia era mui sabia e prudentemente administrada por dous dos mais habéis dos meus dignos antecessores, nos quaes se poderá verificar isto mesmo.

No 1.º, o de 1863, a despesa era orçada em 124:531\$717 réis, e a receita aquillo que dêsse, indefinida, por que não se podia calcular.

No 2.º, o de 1868, a despesa foi orçada em 151:581\$988 réis, e a receita ainda permanecia no mesmo indefinido, por não se poder conhecer.

Ora, se n'aquelles tempos em que os ramos do serviço publico não haviam tomado ainda o necessario desenvolvimento, as cousas corrião assim, como tér-se por mais desfavoravel o estado actual?!

Invocando aquellas epochas, eu não só quero mostrar-vos que o nosso estado actual é preferivel, como mais ainda, que foi muito sem fundamento que, aliunde, se levantou pela imprensa a baléla de que a provincia de Goyaz estava peiorando em suas finanças e em divida para com os seus empregados.

Se o estado financeiro não é satisfactorio, tambem não é máu; e muito ha melhorado no periodo que atravessamos.

Se em abstracto pode-se diz-r assim, comparativamente fallando, ainda mais, Goyaz, parece me, ser uma das provincias que menos devem

Muitas das outras que acabarão de contrahir empréstimos de dusentos e trescentos contos, ali estão em atrazo para com os seus funcionarios publicos, de mais de tres mezes.

Não especialiso estas por que não ha necessidade, nem para aquelles que conhecem a materia, nem para os que a desconhecem: aos primeiros, sobra o conhecimento; aos segundos, lhes é indifferente.

Entretanto convém muito estudar o meio de collocar a nossa provincia em melhor pé financeiro.

Não lembro os meios porque elles são de todos conhecidos, faltando apenas que se assente na melhor escolha d'um d'elles.

Deve se exceptuar sempre d'esse estudo a decretação de novos impostos, por que, parece me, que a provincia já está onerada demais d'elles.

Na melhoria dos existentes e no systhera da fiscalisação, sim, entendo que está tudo, pois penso com muitos homens conhecedores da provincia, que, se suas rendas fossem melhor fiscalisadas, ellas chegarião para cobrir seus compromissos.

Nota se infelizmente, que da parte d'alguns agentes fiscaes não ha o necessario zelo, o que, unido á circumstancia de na provincia haver má vontade ao pagamento dos impostos, prejudica muito as readas publicas.

Este ponto não me tem passado desaperebido, hei empregado contra elle convenientemente alguns meios e continuo disposto a tomar qualquer providencia energica capaz de destrui-lo.

E' necessario fazer convencer á todos na provincia que, o imposto, tem uma applicação certa e indeclinavel.

### **Substituição do imposto.**

Segundo vereis do relatorio da repartição a que vou-me referindo, expedirão-se as necessarias ordens para que fossem colhidos os dados indispensaveis ao estudo do assumpto por demais importante. Achão se recolhidos alguns, e faltando a maioria delles; logo que se possa reunir todos, terei todo empenho em ver a solução que se lhe deve dar.

#### *Divida activa.*

A liquidación desta divida até o ultimo de Fevereiro do anno passado, importava em 47:706<sup>7</sup>390 rs., que com 1:607<sup>7</sup>705 rs. da liquidación posteriormente feita sóbe a 49:314<sup>7</sup>095 réis.

Desta somma considera-se duvidosa a quantia de 2:556<sup>7</sup>782 rs., e insolvel a de 4:213<sup>7</sup>091 réis.

A inspectoria, como vereis, aprecia em bons termos o andamento que se tem dado a sua cobrança.

#### *Divida passiva.*

A provincia deve á irmandade do Santissimo Sacramento da cidade de Meiaponte, de resto do empréstimo contrahido em 1865, a quantia de 8:378<sup>7</sup>541 rs. inclusive os juros contados até 30 do corrente mez, e ao Sr. coronel Manoel Barbo de Siqueira, á de 10:773<sup>7</sup>333 rs. sendo 10:000<sup>7</sup>000 de empréstimo



contrahido em 17 de Março do anno passado e 773\$333 de juros até o ultimo deste mez, e mais a de 15:362\$500 rs., sendo 15:000\$000 rs. de um outro emprestimo proposto pelo mesmo coronel, sob as condições do primeiro, que julguei conveniente aceitar, e que realisou-se a 6 de Fevereiro deste anno, e 362\$500 rs. de juros contados até o fim do corrente mez e relativos ao mesmo emprestimo.

Monta, pois, toda a divida passiva em 34:514\$374 rs.

### SECRETARIA DO GOVERNO.

Em virtude da resolução provincial n. 502 de 17 de Julho do anno passado, começarão os empregados a gosar, do dito mez em diante, do augmento de 20 por cento sobre seos vencimentos.

A 4 de Dezembro foi concedida ao 2.º official André Gaudie Fleury, uma licença que requireo para tratar de sua saude, da qual gosou integralmente.

Foi essa a unica alteração no pessoal.

Do 1º de Maio do anno passado, ao ultimo de Abril do corrente, constou o expediente de 184 actos, 5436 officios, 167 patentes e titulos, 62 portarias e termos, e 662 despachos, ao todo 6:511 peças, que, com 86 registros de decretos e patentes Imperiaes e de ordens de diversos ministerios á thesouraria de fazenda, elevão-se ao n. de 6597, não comprehendendo-se registros das peças expedidas pela secretaria, grande numero de copias e de mappas, etc.

O trabalho neste anno excedeo o do anno antecedente em 656 peças.

Sendo reorganizada a repartição em 1861, ficou com 2 chefes de secção, 2 primeiros officiaes, 2 segundos, 4 amanuenses, 1 official archivista, porteiro e continuo, ao todo 13 empregados.

Pela lei financeira n. 350 de 31 de Julho de 1863 forão supprimidos os lugares de dous dos amanuenses, ficando o pessoal reduzido a 14.

De então em diante o serviço tem vindo sempre em augmento, devido ao desenvolvimento dos ramos da administração que importa maior numero de exigencias dos ministerios, as reformas feitas em diversas leis, e augmento de comarcas, que sendo naquella epocha 9, hoje são 16.

O serviço da repartição, é certo, que está em dia, mas tem sido feito com esforço e por outros motivos que não declino, porém posso affirmar, que não são permanentes.

Aos dignos Srs. empregados, habilmente dirigidos pelo Sr. secretario major Caetano Nunes da Silva, que cada vez mais se empenhão para satisfazer minhas vistas, cumprindo ao mesmo tempo com seos deveres, devo nova declaração do meo sincero reconhecimento.

Mas, senhores, sendo conveniente estabelecer melhor o serviço da repartição, que não pode continuar com o pessoal tão limitado, depois das alterações que vos apontei, parece de bom conselho que, entre as autorisações que houverdes de confiar ao administrador, fique consignada aquella de poder elle dar nova organização a secretaria, sem prejuizo dos direitos adquiridos.

### CONCLUSÃO

MEUS SENHORES: Terminão aqui as informações que colhi para dar-vos dos negocios da provincia.

Ellas são, por certo, deficientes, não só pelos recursos que me faltão, como por causa de outros muitos trabalhos que cercão sempre ao administrador de pequenas provincias, embaraçando-o muitas vezes para maiores estudos.

Mas, se no correr de vossas discussões, encontrardes qualquer ponto omisso, ou menos claro, deveis contar sempre com a melhor vontade de minha parte, para prestar-vos novos esclarecimentos.

Bem sabeis que nenhum outro adopta mais do que eu o principio da publi-

cidade e discussão, nem deseja tão ardentemente acompanhar-vos de perto em qualquer idéa que possa vir ser util a provincia, que tanto carece dos esforços de seus bons filhos para erguel-a ao ponto que lhe foi destinado pelo Creador.

E' tempo de fazer-se alguma couza, acompanhando esse movimento geral que se manifesta no paiz para as vias do progresso.

Consultai vosso reconhecido patriotismo, as forças de que dispõe a provincia, e decretai livremente, pois bem sabeis que em mim encontrareis todo apoio e dedicação, de quem deseja cumprir sempre com o seu dever.

Cidade de Goyaz, em sessão de installação d'Assembléa Provincial, 1° de Junho de 1874.

O presidente,

*Antero Cicero de Assis.*

**ANNEXOS.**

# SECRETARIA DA POLICIA EM GOYAZ, 9 DE MAIO DE 1874.

Illm. e Exm. Sr.

Em cumprimento do que por V. Ex. me foi determinado em officio de 3 de Março ultimo, sob n.º 4, passo a expôr os negocios d'esta repartição e factos que occorrerão ou de que teve ella conhecimento, á contar de 19 de Abril do anno proximo passado até 30 de Abril ultimo.

## Tranquillidade publica

A Provincia inteira goza actualmente da mais completa tranquillidade; o que deve se attribuir á indole pacifica do povo goyano e tambem á benefica e previdente administração de V. Ex.; que tem sabido patentear o quanto póde uma intelligencia robusta e esclarecida, coadjuvada de uma vontade enérgica e prudente.

## Segurança individual e de propriedade

O mappa sob n.º 1 mostra o numero dos crimes commettidos no periodo de que se trata, e se não ha n'elle exactidão, deve-se attribuir á falta de regularidade nas communicações das autoridades policiaes que em grande parte resistem a todas as instancia e as reiteiradas ordens para conseguir-se o desejado fim, e que, ainda quando referem os factos, o fazem sem precisão, omittindo toda e qualquer circumstancia, que devião consignar em suas participações.

O ligeiro exame d'esse mappa deixa ver que ainda distanciamos do estado de segurança individual que é para desejar-se e para o qual não são poupados os esforços.

Nos pontos remotos dos centros de população mais importantes ainda se baratêa a vida do cidadão, apesar do emprego de diligencias e de todos os meios de que se póde dispor para evitar o funesto facto que deploramos e que teremos de deplorar emquanto persistirem as condições desfavoraveis da provincia, como sejam: a exiguidade de seus recursos, sua extensão extraordinária, sua população disseminada, seus immensos sertões despovoados, a insufficiencia da força publica, e de pessoal habilitado para desempenhar o arduo encargo de perseguir os criminosos, e expurgar os pontos sob sua jurisdicção d'esses verdadeiros flagellos da sociedade.

A tudo isto accresce ainda uma circumstancia que peza-me declarar, e é a denegação absoluta e geral de apoio; quanto mais de auxilio, que encontra a autoridade da parte d'aquelles que deverião ser os primeiros á cooperar para que ella conseguisse izental-os do contacto pernicioso de facinorosos; ao contrario offerecem-lhe obstaculos por uma philantropia mal entendida, uma compaixão infundada e protecção criminosa para com estes. E' o que explica as diligencias burladas, quando os criminosos não tem outro meio de escapar á acção da justiça. Com tudo não se póde contestar que alguma cousa se tem obtido quanto ao melhoramento do estado de segurança individual e de propriedade pela perseguição que em alguns pontos da provincia se tem feito aos criminosos e malfeitoses.

## Attentados contra a segurança individual e de propriedade

A's 10 horas da noite de 19 de Abril, em uma das ruas da villa da Conceição, Ricardo Corréa de Lima, foi assassinado pelo escravo Sabino, pertencente ao tenente coronel José Fernandes d'Oliveira, segundo declarou a victima. O delegado de policia tomou conhecimento do facto.

A' noite de 12 de Maio foi violentada a casa do commerciante Jacintho José Ferreira Rios, sita no largo de S. Francisco d'esta cidade, penetrando o ladrão por uma abertura de dous palmos de comprimento e tres de largura feita á alavanca por baixo de uma janella que existe no pátio da dita casa e que communica com todo o interior da mesma, apoderando-se o autor do crime da quantia de cincoenta á sessenta mil réis em moeda de cobre que estava em uma gaveta que tambem desapareceu. Até hoje, apesar de todas as diligencias não foi descoberto o autor d'esse crime.

No dia 2 de Julho, no lugar denominado—Ponte-Alta—10 leguas alem d'esta capital, um dezertor de nome Graciano Alves dos Santos, deu uma facada em Valentina Gonsalves, depois do que poz-se em fuga. O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto.

A' 11, no districto do Peixe, termo da Palma, Manoel José d'Almeida e Benevenuto Gonsalves dos Santos forão assassinados, este com duas estocadas, e aquelle com dous tiros, sendo estas mórtes commettidas no intervallo de dous minutos, por um individuo de nome José da Cruz, natural da villa da Conceição d'esta provincia, o qual após a perpetração do delicto, evadiu-se, tendo testemunhado tão barbara scena diversas pessoas. O subdelegado tomou conhecimento do facto.

No dia 10 de Agosto, no sitio denominado Pouso Alegre, pertencente ao termo de Meiaponte, Manoel Borges Vieira, foi assassinado á facadas por João Ribeiro Barbosa. O delegado respectivo tomou conhecimento do tão lamentavel occorrença, e proseguio de conformidade com as leis contra o criminoso, que logrou evadir-se depois de praticado o crime.

A' 22. 10 leguas alem do districto de S. Ritta do Parahyba, e 6 do de villa Bella de Morrinhos, Sebastião Martins dos Santos, com uma espingarda de dous canos tentou assassinar sua propria mulher Severina Maria de Jesus, e a um cunhado de nome Januario Felisberto da Silva, resultando ficar Severina gravemente offendida na palma da mão direita e no craneo, e Felisberto, no braço esquerdo e nadegas. O subdelegado de Santa Ritta, logo que teve conhecimento do crime, dirigio-se ao dito lugar procedendo : o respectivo auto de corpo de delicto e mais diligencias recommendadas pela lei. O criminoso evadio-se.

A' 13 de Setembro, na villa de Entre-Rios, foi morto em acto de resistencia, o dezertor Antonio Thad'u. O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto.

A' 2 de Outubro, no sitio S. Antonio, districto do Peixe, Thomé Ferreira dos Santos, assassinou barbaramente a Honorata de tal, que constava ter sido sua amasia. O delegado de policia tomou conhecimento deste crime

No dia 19 de Novembro, na cidade da Boavista, Euzebia Antonia Maria da Conceição assassinou o infeliz José Francisco Mandubé. A criminoso foi preza e processada pelo respectivo juiz municipal.

A' 6 de Dezembro, na fazenda Fundões, 12 leguas alem da Villa Bella de Morrinhos, Joaquim Mathias ferio com tres facadas a Joaquim Bernardine da Costa, que dos mesmos ferimentos veio a fallecer 36 horas depois

O subdelegado de policia com assistencia do 1º adjunto do promotor publico proseguio nas diligencias recommendadas pela lei. O assassino evadiu-se.

No dia 5 de Janeiro, na povoação de Susuapara, districto da cidade de Bomfim, o infeliz José Pedro, foi assassinado com um tiro que produziu-lhe a morte instantanea, sendo indigitados como autor e cumplice do crime os individuos Joaquim Sapateiro e Miguel Arcanjo, que evadiu-se, tendo sido preso o primeiro.

No dia 12 de Janeiro, á 1 hora da tarde, no arraial de Anicuns, Antonio d'Abbadia e Souza praticou o crime de estupro na pessoa da innocente Manoela Antonia d'Oliveira, orphã de 10 annos de idade, sendo o criminoso preso em flagrante delicto, pelo respectivo subdelegado, e bem assim uma mulher de nome Anna Catharina que auxiliou aquelle individuo na pratica de seus instinctos brutaes. Os referidos criminosos estão sendo processados pelo dr. juiz municipal d'esta termo.

Na noite de 4 para 5 de Março ultimo, no lugar denominado Genipapo, 14 leguas alem da villa da Pilar, foi assassinado o infeliz Manoel Gonsalves, sendo o corpo encontrado com o peço deslocado. O delegado de policia do mesmo termo procedeu as diligencias necessarias, das quaes verificando in licio de serem os autores da morte Antonio Pereira do Lago e Mario Estevão, remetteu o resultado de suas pesquisas ao juiz municipal respectivo para os devidos fins.

### Cadeás

A cadea d'esta capital é a melhor de toda a provincia, e a unica que offerece as condições de segurança e asseo; com tudo não contém ella o numero de prisões precisas para a completa separação dos presos, como determina o regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

No periodo acima declarado o movimento de presos na mesma foi o seguinte;

Entrarão . . . . .	69
Sahirão . . . . .	83
Existem . . . . .	47

Do mappa sob n. 2 vê-se a classificação dos presos existentes, o numero dos condemnados, a natureza de seus crimes, suas penas, e á respeito dos mais presos, seus crimes ou motivo de sua detenção.

A sensível diminuição do numero dos presos é devida a solicitude de V. Ex. em providenciar pelo prompto julgamento de muitos que ali jazião ha annos á espera de requisição e pela remessa de alguns condemnados para cumprirem resto da pena de prisão nos presídios á margem do Araguaya, providencia esta que tem sua completa justificação na necessidade de evitarem a aglomeração dos presos em estreitas prisões, de attender-se ao estado de saude dos mesmos e de recompensar por essa forma o bom procedimento e visível correição.

Com quanto desde 1869 não se tenha registrado um só obito; todavia o estado de saude da maior parte dos presos é contristador. A hepattite e gastrite chronicas, a opilação, a sarna e prurido, são as molestias mais communs e frequentes entre os presos.

O movimento dos doentes na enfermaria durante o anno de que se trata foi o seguinte:

Entrarão . . . . .	26
Sahirão . . . . .	25
Existem . . . . .	4

O fornecimento do sustento aos presos pobres continúa a ser feito com regularidade pelo fornecedor ou arrematante; mas cabe-me aqui reclamar em favor dos pobres presos que só tem

uma unica ração diaria, para que se-lhes dê almoço e jantar, como actualmente se fornece aos galês, ás mulheres e doentos

Continuão detidos alguns escravos fugidos, que, apesar das diligencias feitas, não foram ainda procurados por seus senhores, e a respeito dos quaes muito convem tomar-se alguma providencia, á exemplo do que se pratica em outras provincias. Não tendo a cadêa prisão propria para sua detenção e não convin a conserval-os no meio de outros presos seria justificada a providencia ou de mandal-os a serviço publico, ou deposital-os com previo contracto em poder de particulares, ou então marcar-se praso em elital para serem procurados, e na falta serem vendidos como o são os bens do evento e o producto recolhido aos cofres publicos.

Ainda esta vez não me é possível especificar cada uma das cadêas, e prestar sobre ellas as devidas informações pela deficiencia dos dados existentes n'esta secretaria e por não ter obtido as que exige dos delegados de policia dos diversos termos, com excepção de alguns. Assim pois limitar-me-hei a informar sobre as seguintes:

### Cadêa de Jaraguá

Existe em começo de construcção desde 1860: é um alto e vasto telheiro que o tempo vai estragando e se perderá se não se tratar logo de construir a. A meu ver, porem, converia começar outra em melhores proporções aproveitando-se as madeiras e telhas da existente. Consta ter se despendido n'ella mais de um conto de réis, sendo 200\$ rs. fornecidos pelos cofres provinciaes e o restante obtido por meio da subscrição popular.

Com quanto esta villa seja cabeça de comarca e lugar muito importante pela sua população e riqueza, todavia pela sua proximidade d'esta capital bastaria para ali uma cadêa com duas prisões pouco espazosas, porem fortes, sendo uma destinada para os homens e outra para mulheres; devendo a casa ser terrea e ter mais um ou deus lanços para formar a sala das sessões da camara municipal e do jury com outros commodos necessarios. N'estas condições creio que se concluiria a cadêa com dous contos de rs.

### Cadêa de Meiaponte

E' um edificio vasto e de boa apparencia, tendo de frente 14 metros e 9 decimetros de extensão e compõe-se de 2 andares: no inferior ou terreo se achã as prisões que são a enxovia, é prisão das mulheres e a sala livre, tendo a 1ª 4.56 centimetros de largura; a 2ª 4,4 centimetros tanto da frente como de fundo; e a 3ª 7.5 decimetros de frente e 4,5 de largura: o andar superior é destinado para os trabalhos da camara municipal e do jury. Para melhorar as condições de segurança e sobretudo de salubridade das referidas prisões converia muito mandar assoalhar-as de pranchões de arceira, e abrir mais algumas janellas, cuja despeza foi calculada pelo respectivo delegado de policia na importancia de 946\$080 rs, segundo o orçamento que enviou, e que me parece regular.

### Cadêa de Bomfim

Esta cadêa não contém o numero de prisões necessarias para a separação dos prezos; alem da casa forte, que é estreita e acanhada só existe a prisão chamada das mulheres, que tambem é pequena e não offerce segurança alguma e nem o preciso asseio, sendo o chão calçado de pedras; assim seria conveniente aproveitar-se um compartimento que existe por baixo da sala das sessões da camara e formar d'elle uma prisão que servirá para detenção dos recolhidos correcionalmente e de outros presos que não forem perigosos ou de importancia.

### Cadêa de Santa Cruz

A que existe consiste em uma saleta com 25 palmos de frente, 25 de fundo e 18 de altura. Data a sua construcção de época anterior a 1776; foi reparada em 1855, substituindo-se os caibros e assoalhando-se; importando os reparos em 200\$ rs. Sua unica segurança está em ser construida de esteios de madeira fincados e unidos uns nos outros, e não obstante tem sido muitas vezes arrombada, quer por meio de fogo applicado aos ditos esteios, quer pelo tecto por onde evadio-se ha pouco um sentenciado. Como cabeça de comarca esta villa precisa de uma outra cadêa com maiores proporções, com duas ou tres prisões fortes; o que se poderia obter com a quantia de 3:000\$ rs fornecida pelos cofres da provincia e auxilio dos particulares.

### Cadêa de Catalão

A cadêa d'esta cidade foi construida em 1844, á expensas dos cofres provinciaes, com excepção de uma janella da enxovia com grades de ferro que deita para o pñente, a qual foi feita por uma subscrição popular.

As dimensões do edificio, são as seguintes: altura exterior 7 metros e 4 centimetros; frente 17 metros e 65 centimetros; fundo 11 metros e 8 centimetros; interior, corpo da guarda 7 metros e 15 centimetros de comprimento, 5 metros e 16 centimetros de largura; prisão das mulhe-

ras 7 metros e 15 centímetros de comprimento, 5 metros e 16 centímetros de largura; enxovia 9 metros e 17 centímetros de comprimento, e 7 metros e 8 centímetros de largura; sala da escada; 7 metros e 20 centímetros de comprimento, e 4 metros de largura; prisão privilegiada 4 metros de comprimento e 3 metros e 10 centímetros de largura; sala do jury 10 metros e 60 centímetros de largura; quarto dos padrões 5 metros e 10 centímetros de comprimento e 4 metros e 20 centímetros de largura.

A casa forte ou enxovia é de pedra forrada por dentro de grossos pranchões de aroeira, accommoda francamente 12 presos; a prisão das mulheres 6, e a privilegiada 2.

A prisão das mulheres offerece pouca segurança por serem as paredes de adobes; convem que seja assalhada, e suas paredes forradas de pranchões de aroeira, com o que se poderá despendir a quantia de 800\$ rs. Também é pouco segura a prisão privilegiada por não ter fôrro no tecto: com este melhoramento se poderá despendir a quantia de 100\$ rs

### Cadêa da Formosa

Esta cadêa acha-se concluída, desde Abril do anno findo, faltando apenas o chapeamento das grades, pintura e a collocação do respectivo sino, que sendo encomendado é esporado a todo o momento. A obra é toda de madeira, e foi feita por iniciativa da camara municipal e á expensas do povo do municipio e dos cofres provinciaes; contém duas prisões bem assejadas e arejadas, uma para mulheres, e outra para homens, sendo as paredes d'esta forradas de pranchões e contém cada uma d'ellas tres janellas. Suas dimensões são as seguintes: a enxovia tem 4 metros e 95 centímetros de comprimento, 4 metros e 95 centímetros de largura, 3 metros e 43 centímetros de altura do assualho do pavimento superior para baixo. A prisão das mulheres contém as mesmas dimensões, vindo por conseguinte a ter todo o edificio 6 metros e 85 centímetros de altura, 10 metros de comprimento, e 5 metros 45 centímetros de largura. O pavimento superior contém 1 salão para as sessões do jury e da Camara, e um pequeno quarto que serve de archivo. Cada uma das prisões pode razoavelmente accommodar 12 presos, e presentemente offerecem ellas pouca segurança devida a falta que acima noto do chapeamento das grades.

Para tornar-se mais segura é ter os commodos precisos para residencia do carcereiro, corpo da guarda e outros fins, é necessario fazer-se o chapeamento das grades e construir-se pelo lado do fundo, uma varanda com 4 metros de largura, cuja despeza, inclusive o chapeamento das grades, monta na quantia de 1:009\$ réis segundo um orçamento que tenho á vista e me foi remettido pelo respectivo delegado de policia.

### Cadêa de Santa Luzia

Foi construída á expensas do povo no anno de 1774, a instancias do administrador conselheiro José d'Almeida Vasconcellos Sovral da Carvalho, barão de Mossamedes e visconde da Lapa.

E' um sobrado de dous andares tendo de comprimento 14 metros e 1 decimetro, de altura 7 metros e 3 decimetros, e de fundo 6 metros e 6 decimetros, sendo o superior dividido em dous salões um de 5 metros e 6 decimetros de comprimento e 6 metros e 66 centímetros de largura, e outro de 7 metros de comprimento e 6 metros e 66 centímetros de largura, e o inferior ao rez do chão, composto de duas prisões, a do lado direito destinada ao sexo masculino, assalhada, sendo as taipas guarnecidas de pranchões de aroeira, tendo de comprimento 5 metros e 75 centímetros e de largura 5 metros e 3 decimetros, e a do esquerdo para o sexo feminino, térrea, tendo de comprimento 6 metros e 7 decimetros sobre 5 metros e 81 centímetros de largura.

Cada uma das prisões pôde accommodar de 6 a 8 presos, desde que forem ellas melhoradas, attendendo-se as necessidades da localidade. Para tornal-a segura, assejada e salubre, torna-se mister proceder a um reparo geral em todo o edificio, fazendo-se innovação na enxovia, visto que sendo ella construída nos tempos coloniaes em que a verdadeira prisão consistia no tronco e na goliha, não se consultou a segurança da casa e a facilidade da inspecção, a luz e ventilação reclamadas pela hygiene. A innovação não passa da abertura de uma grade ao nascente que correspondendo com a que existe no poente, ventile a prisão de modo que não se formem na latrina, cujo cano se acha ha muitos annos obstruído, esses miasmas deleterios que tanto damnificão a saude. O orçamento da despeza das obras de que necessita o edificio em geral, que infelizmente se achia bastante arruinado monta á 3:546\$675 rs.

Alem d'estas cadêas existem outras que merecem ser mencionadas, a saber: as de Corumbá, Villa Bella de Morrinhos, Trahiras, Cavalcante e Natividade, e d'entre estas, porem, somente algumas offerecem as proporções e condições necessarias de salubridade e segurança, não tendo tambem as prisões ou accommodações precisas para a separação dos presos.

As mais casas denominadas — de prisão — que existem na maior parte das localidades estão muito longe de se prestarem para o fim a que são destinadas.

E' urgente attende-se a necessidade que ha de melhorar-se o estado das actuaes cadêas, maxime o d'aquellas que pela sua posição central na respectiva comarca, devem ser de maior proveito e utilidade. Si as finanças da provincia não permitem que se tenha uma cadêa regular em cada comarca, como era de dezejar, e já foi estabelecido em uma lei provincial, seria conveniente, ao-menos, construir uma em qualquer das localidades do Norte, que sirva de prisão

central para essa zona da provincia, e dispense que venhão os presos de tão grandes distancias para serem guardados na cadeia d'esta capital, onde tem permanecido alguns sem serem julgados por espaço de seus annos.

Actualmente serve do carcereiro da cadeia d'esta capital, o cidadão João Baptista da Silva, que cumpre as suas obrigações satisfactoriamente.

Os vencimentos que percebão os carcereiros das cadeias d'esta provincia são insignificantes, mas hoje muito melhorarão com a promulgação do decreto n. 5592 de 21 de Março ultimo.

### Factos e accidentes notaveis

A's 7 horas da manhã de 28 de junho, no lugar denominado —Fazenda do Meio—, distante d'esta cidade 2 1/2 leguas, Joaquim de tal, camarada do cidadão Jeronymo Rodrigues de Souza Moraes, por occasião da passagem de uma folla, servindo se de um clavinote, por elle d'amasadamente carregado para car salva, ao disparar arrebeita-se a arma ficando empregado um dos fragmentos da mesma no pescoco d'aquelle infeliz que succumbio instantaneamente, á vista de seus pais e diversas pessoas que presentes se achavão.

A' 20 de Junho, uma legua distante da villa de Arraias, falleceu, victima de um tiro, o infeliz Antonio da Paixão, por alcunha Papudo.

O respectivo delegado de policia procedeu immediatamente ao competente corpo de delicto, e mais diligencias, verificando ter sido a morte casual por haver a victima batido com o fuzo da arma que conduzia em uma pedra, como á mesma autoridade declarou aquelle infeliz, e um menor que o acompanhava na occasião do sinistro.

Na noite de 23 de Março, Francisca, escrava do capitão Constancio Ribeiro da Maya, residente á rua do Ouro d'esta cidade, falleceu afogada em um poço da casa de seu senhor, onde se arrojava. O delegado de policia procedeu ao competente corpo de delicto no cadaver da suicida, em consequencia do qual ficou averiguado que effectivamente a referida escrava succumbira de asphyxia por submersão. Ignora-se, porém, a causa que levara aquella infeliz a attentar contra os dias de sua existencia.

### Tirada ou fuga de presos

Da cadeia da Villa Bella de Morrinhos evadiu-se em dias de Março ultimo o preso Crescencio José de Carvalho.

Na noite do 1º de Abril do anno findo conseguirão se evadir da cadeia de Porto Imperial os réos condemnados á galés perpetuas Pedro Vogado do Couto e Manoel Vogado do Couto. O respectivo delegado de policia tomou conhecimento do facto, sendo processados os guardas nacionaes que fazião parte da guarda quando se deu a fuga.

Na madrugada do 1º de Agosto fugio da cadeia da villa de Pilar, por meio de arrombamento, o preso Manoel Dias.

Em dias de Abril ultimo evadiu-se da cadeia da villa de S. Cruz o réo sentenciado Delino Alves de Magalhães.

### Divisão policial da provincia e seu pessoal

A provincia está dividida em 24 delegacias e 59 subdelegacias. Apezar do incessante trabalho á que me tenho dado para prehencher o pessoal da policia, todavia não está elle ainda completo, não cessando de colher informações de pessoas idoneas que bem possuão prehencher os cargos que se achão vagos. A bem do serviço publico, por não ter prestado juramento, á pedido e outros motivos, forão exonerados 43. Para prehencher essas vagas e outras que existião forão nomeados 65, ficando ainda por prehencher 59.

Durante o periodo de que trato forão creadas as delegacias de S. Maria de Taguatinga, Villa Bella de Morrinhos, Forte, Entre-Rios, e Torres do Rio Bonito, e as subdelegacias do Coxim e Sant'Anna das Autas.

### Acquisição de recrutas e voluntarios

No decorrer do tempo de que fallo forão remettidos á esta repartição pelas autoridades policiaes da provincia 26 recrutas e um voluntario.

### Salubridade publica

Graças á Providencia, a salubridade publica não foi alterada em nenhum dos pontos da provincia.

### Secretaria

Compõe-se o pessoal d'esta repartição de um escripturario servindo de secretario, dous ama-



nuenses e um porteiro, e em geral cumprem satisfactoriamente com seus deveres. O amanuense Bernaldo José do Araujo, servio o lugar de secretario durante os mezes de Junho e Julho, por estar com assento na assembléa provincial o effectivo Francolino Fenelon da Loyola. O lugar do dito amanuense foi no referido tempo occupado pelo porteiro João Bonifacio Marques Fogaça, e o d'este por João Baptista Rodrigues Jardim. Os vencimentos d'esses empregados foram augmentados por decreto n. 5423 de 2 de Outubro do anno findo.

Estas informações que me é dado submeter á illustrada consideração de V. Ex. Só me resta pedir desculpa da imperfeição d'este tosco e ligeiro trabalho.

Daus Guardes a V. Ex. — Ilm. e Exm. Sr. Doutor Antero Cicero de Assis, Muito Digno Presidente d'esta Provincia. — O Chefe de Policia — *Joaquim Felix de Souza,*



# Inspectoria geral da instrucção publica da provincia de Goyaz, 2 de Maio de 1874

Illm. e Exm. Sr.

Em cumprimento do officio circular de V. Ex.<sup>a</sup> n. 4 de 3 de Março ultimo, exigindo o relatorio do que tiver occorrido na repartiçao á meu cargo, a contar de 14 de Abril do anno passado até 30 de Abril do corrente anno: tenho a honra de assim o fazer pelo modo seguinte:

## Directoria Geral.

Em virtude da lei n. 501 de 17 de Julho do anno passado foi esta repartiçao reformada, ficando composta de um chefe, secretario, amanuense e um porteiro, e começou a funcionar regularmente desde 15 de Outubro daquelle anno até o presente; continuando no exercicio de secretario o conego Pio Joaquim Marques com os mesmos vencimentos que ora tinha. Tanto este, como os demais empregados tem cumprido com os seus deveres. O expediente da repartiçao acha-se em dia e em boa ordem, e classificados os papeis do archivo.

## Lycéo

Este estabelecimento, unico que a provincia possui de instrucção secundaria, não fallando do seminario episcopal, compõe-se das seguintes cadeiras, a saber: latim, francez, historia e geographia, arithmetica e geometria, e desenho de ornatos e figuras, sendo esta adicionada ás outras da primitiva creação. Estas aulas tem sido frequentadas, durante o anno lectivo, por 103 alumnos, distribuidos pela forma seguinte: latim 21, francez 35, historia e geographia 14, arithmetica e geometria 14, e desenho 19. Não é totalmente desanimador o progresso, ainda que lento, dos alumnos; pois o resultado dos ultimos exames das materias estudadas no anno lectivo, foi satisfactorio: o que se observa, porem, é a falta de gosto e applicação dos estudos que ainda não está bem desenvolvido entre os moços, que parece não comprehenderam a sua necessidade para qualquer estado ou profissao que para o futuro tenham de abraçar.

Acha-se regendo provisoriamente a cadeira de latim o professor aposentado José Ignacio de Azevedo, em consequencia da exoneração pedida pelo conego Joaquim Vicente de Azevedo, que a regia.

## Instrucção primaria.

Existem creadas na provincia 84 escolas, sendo 56 para o sexo masculino e 28 para o feminino.

São frequentadas por 2462 alumnos, sendo 1864 do sexo masculino e 598 do feminino. A cifra dos que frequentão, na verdade que podia attingir a maior numero, se diversas circumstancias de interesse e de necessidade não actuassem quasi sempre sobre os pais ou educadores, que ordinariamente são condescendentes com a vontade dos filhos ou pupillos.

Dos professores destas escolas — 23 são vitalicios, sendo 12 do sexo masculino e 11 do feminino; e 61 interinos, sendo 44 do sexo masculino e 17 do feminino. Além das escolas acima mencionadas, existem mais 5 nocturnas, frequentadas por 65 alumnos, a saber: nesta capital e freguezia do Rozario com 25, Anicuns com 15, Entre Rios com 14, Bom-fim com 11 e S. Luzia, cujo numero ainda se ignora por ser creada ha pouco tempo. A 1.<sup>a</sup> destas é subvencionada pelo cofre provincial e as outras à custa de particulares. Existe igualmente na freguezia da Sé uma particular, dirigida, com bastante aproveitamento, por D. Pacifica Josefina de Castro, com 36 alumnos, sendo 14 do sexo masculino e 22 do feminino; e outra na de S. Luzia, cujo numero de alumnos ainda se ignora.

## Nomeação de inspectores parochiaes.

Forão nomeados, durante o tempo a que me refiro, para Flores, Arraias, Crixás, Santo Antonio do Rio Verde, Allemão, Jatahy, Posse, S. Roza, freguezia da Sé, S. Domingos, povoação das Antas, e Curralinho, e exonerados os de Arraias, Jatahy, Curralinho, freguezia da Sé, S. Domingos e Palmas.

## Nomeação de professor.

Forão nomeados para Meiaponta, Rio Verde, Boa-vista, S. Antonio do Rio Verde, S. Roza, S. Domingos, Morrinhos, e Curralinho, sendo destas tres ultimas freguezias para o sexo feminino.

### Dispensa de professores.

Forão dispensados os da freguezia do Ouro-fino, ficando a escola sem exercicio até ulterior deliberação, por falta de alumnos, e a professora do Currallinho e sua substituta.

### Transferencia de professores.

O da cidade de Meiaponte, Antonio Luiz de Sant'Anna Pinto, para a 3.<sup>a</sup> escola desta capital, por acto de 26 de Junho do anno passado, e o do Rio Claro, João Corrêa de Brito, para a de Jatahy, por acto de 23 de Outubro do mesmo anno.

As professoras de Jaraguá, de Conceição, de S. José do Tocantins e de Pilar e os professores de Porto Imperial e Anicuns, passarão da 2.<sup>a</sup> para a 1.<sup>a</sup> classe e obtiverão por isso titulo vitalicio.

### Fornecimento para as escolas.

Fornecio-se de mobilia e objectos de expediente as escolas do Rio Verde, 3.<sup>a</sup> da capital, do Jatahy, Amaro Leite, Anicuns, Currallinho, Morrinhos, Porto Imperial, Natividade, Forte, Posse, Carmo e S. José do Duro.

### Creação e restabelecimento de escolas.

Por actos de 13 de Junho do anno passado foi creada uma escola para o sexo masculino na freguezia de S. Rosa, e restabelecida a de S. Antonio do Rio Verde; e por outro de 21 de Junho do mesmo anno uma 3.<sup>a</sup> escola na capital; e pelo de 25 de Julho para o Allemão e Coxim; e por outro de 4 de Setembro na povoação das Antas, pertencente ao municipio de Meiaponte.

### Approvação de contractos.

Forão approvados os que se fizerão para estabelecimentos das escolas de ambos os sexos das cidades da Palma e Porto Imperial e da freguezia de S. José de Mossamedes e para os do sexo masculino do Allemão.

### Aquisição e concerto de casas para escolas.

Autorisou-se a repartição provincial para comprar um predio de D. Auna das Dóres Fleury Curado, por 250\$000 réis, para o estabelecimento de uma das escolas de 1.<sup>as</sup> letras do Corumbá, e procedeo-se aos concertos de que necessitavão as da cidade de Bomfim, S. José do Duro, Morrinhos e Forte.

Já foi recebido o predio offerecido pelo commendador Francisco José da Silva, para a instrucção publica.

### Licenças a professores.

Forão concedidas á da freguezia da Sé por um mez, á do Currallinho por trez mezes, que forão prorogados por mais tres mezes por duas vezes; á de Bomfim por um mez; á de Jaraguá por dous mezes, para vir a esta capital prestar exame; e aos de S. Rita do Paranahyba por um mez; de Porto Imperial por tres mezes e de Meiaponte a 1.<sup>a</sup> por sessenta dias e a 2.<sup>a</sup> por oito.

### Conclusão.

Taes são as occurrencias mais notaveis que se derão na repartição á meu cargo, depois do meu ultimo relatório, até 30 do mez findo.

Rogo entretanto a V. Ex.<sup>a</sup>, que se digne, pela sua proverbial benevolencia, de supprir com suas luzes a imperfeição do trabalho, que acabo de apresentar á sabia consideração de V. Ex.—Deus Guarde a V. Ex.—Ilm. e Exm.<sup>o</sup> Sr. Dr. Antero Cicero d'Assis, presidente da provincia.—Conego Joaquim Vicente de Azevedo, inspector geral da instrucção publica.



11 - 575, 1, 26 1974

Thesouraria de Fazenda Provincial de Goyaz, 5 de Maio de 1874.

Ilha e Exm. Sr.

Comprido o preceito do art. 23 § 15 do Regulamento de 2 de Outubro de 1868, em que nesta occasião a honra de apresentar á V. Ex.ª o relatório dos trabalhos á cargo d'esta Repartição, e conjunctamente o balanço definitivo da receita e despoza do exercicio de 1872 - 1873, acompanhado do organico Provincial para 1873 - 1876 e dos quadros e taboallas annexas do mesmo balanço.

Thesouraria.

Depois do ultimo relatório datado de 30 de Abril do anno proximo passado deu-se as seguintes alterações:

For apresentada por Acto do 24 de Maio de 1873 o Procurador Fiscal Antonio Gonsalves Dias com o vencido de 503\$131 reis e nomeado na mesma data para substituí-lo o cidadão Paulo Francisco Paves.

O official Sebastião Manoel de Andrade, despatchado para a Meza de rendas para substituir o Administrador Pacifico Antonio Xavier de Barros, que veio tomar assento na Assembléa, e o Exactor Ernesto Augusto Teixeira de Natividade, que o acompanhára para ficar no lugar do 1.º Escripturario Americo Gomes de Siquera, que tivera ordem de recolher-se, falleceram infelizmente á 8 de Junho em S. Maria de Taguatinga.

Por tão lamentavel acontecimento ficou suprimido o lugar de Exactor em virtude da Lei Provincial n.º 460 de 30 de Setembro de 1870, perdendo a Repartição um notavel empregado como era aquelle official da Secretaria pela sua intelligencia e pratica dos serviços.

Por titulo de 1.º de Agosto foi nomeado para official da Secretaria o 2.º Escripturario Joaquim Antonio da Rocha, e para este outro lugar o Praticante Cassiano das Neves Baptista, o qual seguiu logo para a Meza de rendas com o respectivo Administrador.

O distincto Inspector effectivo João Baptista Carneiro, á 1.º de Agosto obteve 3 mezes de licença para tratar de sua saúde, e em virtude do art. 24 do dito regulamento passei a exercer as respectivas funcções no dia 3 de mesmo mez, em que entrou no gozo da licença, substituindo-me no lugar de chefe da 2.ª Secção o 1.º Escripturario José Rodrigues Jardim, até 14 de Outubro, por ter-se apresentado á 15 de mesmo chefe, renunciando o resto da licença.

Por titulo de 6 de Outubro, precedendo concurso, foi nomeado João Baptista Soares da Maya para o lugar de praticante, vago pela nomeação de Cassiano das Neves Baptista, para o de 2.º Escripturario.

O Porteiro João José de Azevedo obteve duas licenças cada uma de um mez para tratar de sua saúde, uma á 24 de Outubro e outra á 6 de Dezembro, e a 7 de Janeiro do corrente anno, foi exonerado á seu pedido, e nomeado Antonio Martins de Araújo Cunha para esse emprego por titulo de 9 do mesmo mez.

A 27 de Outubro apresentou-se, vindo da Meza de Rendas, o 1.º Escripturario Americo Gomes de Siquera, e á 12 de Novembro obteve licença de um mez para tratar da saúde de sua mulher, licença que foi prorogada por mais 30 dias á 18 de Dezembro.

O 2.º Escripturario João Baptista Moretti Foggia, pediu e obteve demissão á 4 de Dezembro e na mesma data foi nomeado para este lugar o 3.º Escripturario José Francisco de Campos, emprego este ultimo que deixa de existir em virtude da Lei Provincial n. 461 de 31 de Setembro de 1870.

A 17 do mesmo mez de Dezembro o Chefe da 1.ª Secção Paulo Marcos de Arruda obteve tres mezes de licença para tratar de sua saúde, durante a qual foi substituido pelo 1.º Escripturario da 2.ª Secção José Rodrigues Jardim.

Apresentou-se á 26 de Janeiro o 2.º Escripturario nomeado José Francisco de Campos, por ter-se findado a licença de 6 mezes com todos os vencimentos, concedida em virtude da Resolução Provincial n. 497 de 7 de Julho de 1873, em cujo gozo entrara á 27 do mesmo mez.

Por effeito de nova licença concedida ao Inspector effectivo por dous mezes em 11 de Fevereiro e prorogada por mais quatro em 11 de Abril ultimo, de conformidade com o art. 46 do citado regulamento de 2 do Outubro de 1868, dão-se as mesmas substituições da primeira licença.

Continua addido à repartição o professor de muzica José do Patrocinio Marques Tocantins.

Por autorisação de V. Ex. exarada na portaria n. 358 do 15 de Setembro do anno proximo passado sobre a representação d'ossa repartição de 13 d'aquelle mez, liquidarão-se 36 contas de diversos responsáveis, sendo 14 de administradores de recebedorias e 22 de collectores pertencentes aos exercicios de 1871—1872 e 1872—1873, cujo resultado produzio 8:801\$910 reis de saldo em favor da Fazenda Provincial, por conta do qual já foi recolhido a quantia de 2:741\$350 reis, tendo-se providenciado sobre a arrecadação do restante, de conformidade com a legislação em vigor marcando-se aos responsáveis prazos razoaveis afim de saldarem os respectivos debitos.

## Meza de rendas.

Como se menciona no relatório do anno passado, o respectivo administrador Pacifico Antonio Xavier de Barros tendo de vir tomar assento, na assembleia para providencias para sua substituição; mas seguiu viagem para esta capital antes que alli chegassem os empregados que devião substituir não só a elle como ao 1.º escriptuario Americo Gomes de Siqueira.

Por este facto ficou interinamente administrando o 1.º escriptuario Americo, o qual continuou, em consequencia do fallecimento dos dous empregados enviados para aquelle ponto poucos dias depois de sua chegada, até que aquelle administrador, de regresso d'esta capital reassumisse as suas funções em 19 de Setembro do anno passado, tendo d'aqui sahido á 9 de Agosto.

A meza de rendas, como se sabe, tem por fim a arrecadação dos rendimentos das collectorias e recebedorias de todo o norte da provincia a comear de Cavalcante, e, no exercicio de 1872 a 1873, remetteo á thesouraria a somma de 21.722\$929 rs. que figura como renda não classificada. Sobre essa forma tem figura lo na escripturação e nos balanços desde muito tempo as remessas d'aquella estação, o que he por demais inconveniente a todos os respeitois. A repartição não tem cessado de exigir os balancetes necessarios para a classificação; mas nada tem conseguindo até o presente, falta esta tanto mais grave quanto he certo que, desde a installação da recebedoria em 1869, não tem sido remettidos á thesouraria os livros de lançamento e de talões, etc. das collectorias e recebedorias, livros estes que ao principio julgou-se conveniente que ficassem na meza de rendas, por suppor-se que ali seriam liquidadas as respectivas contas; mas positiva ou definitivamente nada consta neste sentido, e urgindo providenciar-se sobre a fiscalisação e tomada de contas dos responsaveis, em data de 7 de Março ultimo, ordenei que fossem remettidos á thesouraria todos aquelles papéis, e que se continuasse á faz-lo no fim de cada exercicio, demorando apenas na meza de rendas para a conferencia e verificação da exactidão havida na entrega dos saldos.

## Recebedorias,

Depois do ultimo relatório foram creadas mais duas por acto n.º 1:636 de 8 de Julho de 1873, denominadas do Coxim e de Manoel Nunes, elevando-se por tanto o seu numero a vinte. Além destas, por portaria desta thesouraria data da de 29 de Julho, foi desligada da recebedoria de S. Antonio da Soledade a agencia de Faustino Lemos, e creada a de «Piscamba» filial a essa agencia.

Por acto de V. Ex. de 26 de Abril deste anno, foi creada a agencia de Manoel Martins filial á recebedoria de S. Antonio da Soledade, e autorisalo por V. Ex. desliguei a agencia de «Arrepindidos» da recebedoria da Formosa para constituir por si uma estação de arrecadação.

Todas as recebedorias e agencias estão providas; e ao meu conhecimento nenhuma queixa tem chegado sobre o modo por que cumprem os seus deveres, cessando inteiramente o que se fazia acerca de passagens de rios depois do acto de V. Ex. de 25 de Outubro de 1873.

## Collectorias,

Existem creadas 26 collectorias, das quaes estão vagas por falta de pessoal as de Santa Rita e Torres do Rio Bonito, e tambem as de Pouso Alto e Tralhas, annexadas á Bomfim e S. José do Tocantins; si bem que tenha sido nomeado collector para a primeira d'estas, mas que deverá entrar em exercicio no 1.º de Julho proximo futuro. Os collectores effectivos ou interinos funcionarão regularmente, merecendo especial menção os collectores da capital, dignos de elogios pela pontualidade no cumprimento do seus deveres, e confiança que inspirou, sem que entretanto sa negua o merecimento d'alguns outros.

## Mercados,

O numero dos existentes he o mesmo do anterior relatório.

N'este o digno chefe da repartição expoz a conveniencia, por assim dizer da supressão dos de S. Luzia, Bomfim e Catalão, não negando a sua utilidade para os habitantes das localidades, isto por que a sua receita mal chegara para as suas despesas.

Do feito, sendo assim elles não tem por si nenhuma razão de existencia como estação fiscal da arrecadação e por isso estou inteiramente de accordo com aquella opinião. Mas força he dizer, que no exercicio de 1872—1873 ou per circumstancias economicas ou por effeito d'aquellas observações, houve melhoramento na arrecadação feita por aquelles mercados. Assim em Bomfim foi a receita de 872\$229 réis, e a despesa, menos as commissões de 16 %, 102\$580 réis; em S. Luzia 399\$154 réis, a despesa pelo mesmo modo 216\$000 rs; em Catalão 203\$000 rs a despesa ignora-se; donde se vê que a respeito de Catalão e S. Luzia subsistem as razões para supressão, não acontecendo, po-

ram, o mesmo a respeito da do Bomfim assim como da Meia-ponte em que a receita foi de 958\$551 réis sujeita ás commissões e a despesa de 221\$700 rs.

O rendimento do mercado da capital foi de 11:131\$465 rs. e a despesa afóra commissão, 1:116\$993 rs. Nota-se que houve diminuição no rendimento que em 1871—1872 subiu á 13 178\$033 réis.

### Recetta e despesa.

Orçada a receita para o exercicio de 1872—1873 em 125:663\$414 réis e a despesa em 163:861\$240 réis, ora o deficit da 38:200\$826 réis, mas a receita arrecadada á saber, ordinaria inclusive 23:152\$492 réis, de renda não classificada 107:843\$108 réis; extraordinaria 2:650\$217 réis; depositos 84\$090; operações de credito 31:976\$724 réis, e o saldo de 1871—1872 26:313\$215 réis monta em 168:867\$354 réis e a despesa paga inclusive 17:698\$070 réis de operações de credito importa em 147:118\$965 réis, parecendo por tanto um saldo para 1873 á 1874 na quantia de 21:748\$389 réis. Da despesa ordinaria figura por pagar-se a quantia de 18:701\$636 réis; sendo entretanto certo que, são toda, no menos na maior parte deve estar paga, pois que em quasi sua totalidade provém de vencimentos de empregados de fóra da capital, á favor dos quaes são expedidas ordens de pagamento, não constando ainda na Repartição que houve sem sido effectivos, sendo, porem, certo que poucas tem sido as reclamações por falta de pagamento, e essas mesmas tem sido attendidas no corrente exercicio pela verba de—Exercicio findos—que é de 2:000\$000 réis e não se acha esgotada.

Além d'isto como receita—Por arrecadar—de que se tem conhecimento ficou a quantia de 905\$454 réis.

A receita de operações de creditos provem de empréstimo dos exercicios de 1871 á 1872 e 1873 á 1874 no de 1872 á 1873 e de out os de particulares na importancia de 15:000\$000 rs. de que se ficou restando somente 10:000\$000 réis.

### Orçamento para 1875 á 1876.

E' orçada a receita em 133:996\$707 réis termo medio do rendimento dos tres ultimos annos á saber:

Ordinaria, inclusive 29:594\$507 rs. não classificada	125.825\$564
Extra ordinaria	8.032\$587
Depositos	138\$556
	<hr/>
	133:996\$707

Comparada com a somma de 204:099\$264 rs em que he orçada a despesa, apparece por deficit a differença de 70:102\$557 rs. Este deficit a sua maior parte 38:966\$428 rs. provém de principal e juros de empréstimos contrahidos até 30 de Junho de 1876 na hypothese de não se fazer pagamento alguma no corrente exercicio e no proximo de 1874-1875, o que não parece provavel attendendo-se a que com quanto tenha havido diminuição no rendimento, todavia de presente tende a augmentar e mediante esforços n'este sentido o augmento pode fazer desaparecer totalmente aquelle deficit no exercicio do orçamento.

Ao menos esta he a minha convicção de harmonia com os meos ardentés dazejos.

### Divida activa,

A liquidação até o ultimo de Fevereiro de 1873 importa em 47:706\$390 rs. que com 1:607\$705 rs. da liquidação posteriormente, importa em 49:314\$095 rs. D'esta somma constar-se duvidosa a quantia de 2:556\$782 rs. e insolvel 4:213\$091 rs.

A cobrança judicial tem proseguido muito bem. Foi muito vantajosa para a thesauraria de fazenda a nomeação do cidadão Paulo Francisco Pevca para o cargo de procurador fiscal, o qual me tem auxiliado poderosamente no exercicio de suas attribuições, tanto no que respeita ao contencioso judicial como ao administrativo em qualidade de membro da junta, distinguindo-se pela sua intelligencia, habilitação e actividade no trabalho, e até aqui sempre leal coadjuvação.

### Substituição de Imposto.

Para se levar a effecto esta substituição, foram dadas as providencias em virtude da ordem do V Ex. de 22 de Agosto do anno passado, expedindo-se instrucções ao effector da cidade de Bomfim, em data de 18 de Setembro seguinte, para que de accordo com as autoridades locais organisasse relações nominacs por districtos de todos os fazendeiros e creadores existentes nesse municipio; organisada a dita relação mandasse agentes de sua confiança para percorrer todos os districtos obtendo dos fazendeiros e creadores uma estatística tanto do gado vaccum como cavallar havido nos tres ultimos annos, praticando pela forma acima acerca do gado vendido em cada fazenda durante o referido periodo.

Esta providencia tornou-se extensiva á todos os collectores da provincia em virtude da ordem do V. Ex. exarada em officio n.º 442 de 5 de Novembro ultimo, sobre proposta desta repartição.

Com este recenseamento tinha-se por fim conhecer a vantagem que podia resultar da substituição da taxa de exportação na cobrança da qual tem-se reconhecido muita difficuldade por um imposto sobre a produção. Grandes, porém, tem sido os embaraços na execução deste trabalho, que tem acarretado não pequena despesa para a repartição, e por ora, á vista do quadro que a esta acompanha, o qual não está completo, por faltarem ainda os de algumas collectorias do sul e de todas as do norte, não se pode avaliar com certeza da vantagem ou desvantagem; e não posso deixar de consignar aqui que o systema de arrecadação pelas recebedorias dá lugar a grandes extravios e mesmo a fraude, sem que se possa remediar uma e outra cousa.

Concluindo as informações que por esta occasião tive de prestar á V. Ex. sobre a repartição á meu cargo, sinto que sejam deficientes e não correspondão a extensão da materia á qual grandem-se os principaes interesses da provincia tão felizmente confiada á sabida e imparcial administração do V. Ex. que tanto se tem esforçado pelo seu melhoramento e prosperidade como todos reconhecem.

E este mesmo trabalho não poderia por certo, levar a presença do V. Ex. sem a coadjuvação de todos os empregados da repartição, que tem cumprido os seus deveres por modo louvavel que he justiça declarar, merecendo aqui especial menção o chefe da 1.ª secção Paulo Marcos Arruda e o 1.º escripturario José Rodrigues Jardim, que me tem substituido como chefe da 2.ª secção. Espero que V. Ex. me desculpará as faltas e dará suas respeitaveis ordens para que sejam sançadas.—Deus Guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antero Cicero d'Assis, M. Digno presidente d'esta provincia.—O Inspector interino, *Pedro Luiz Xavier Brandão.*



Satisfizo-me a exigencia que me fez V. Ex. em officio datado de 3 de Março do corrente anno, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a seguinte exposição do desenvolvimento que tiverão as obras publicas da provincia, que estão a meu cargo, depois que apresentei o meu ultimo relatório datado de 9 de Abril do anno passado.

## OBRAS GERAES,

### Estradas.

**ESTRADA DE SUESTE.** — Pouca modificação teve esta estrada depois do meu ultimo relatório.

Contratou-se e já estão promptos os concertos da ponte da Jurubatuba, consistindo na collocação de novas guardas e substituição de parte do soalho que se achava muito arruinado, obras estas que importarão, conjunctamente com um pontilhão no correjo da Posse em 829\$601 réis isto é, um por cento menos da importancia dos orçamentos.

As grandes chuvas d'este anno produzirão estragos nas pontes do Paulista, Bugres, ribeirão do José Manoel, Sucury e em alguns dos pontilhões que ficão entre Jaraguá e Bomfim. As pontes estão já todas reparadas, despendendo-se com esse serviço 210\$000 réis; ficando os concertos dos pontilhões para serem orçados quando eu fôr á Bomfim, não sendo os estragos taes que prohibão o transitio.

Despendeo-se mais com diversos reparos feitos na estrada a quantia de 513\$030 réis, sendo ainda preciso fazer-se mais alguns concertos.

O estado precario dos cofres provinciaes e o diminuto credito que no corrente exercicio conceleu o governo imperial como auxilio ás obras publicas desta provincia, privarão de se poder continuar a desenvolver os melhoramentos de que precisa esta importante estrada, que liga esta provincia a de Minas Geraes passando pelo arraial do Curralinho, pelas villas de Jaraguá, S. Cruz e Entre Rios e pelas cidades de Meia-ponte, Bomfim e Catalão, e della partem os ramos para Corumbá, S. Luzia e Formosa e muitas outras povoações.

E' indispensavel a collocação de uma ponte no rio Veríssimo, obra esta que talvez não importe em mais de seis contos de réis, e que virá trazer grande commodidade aos viajantes.

Por uma fatalidade a abertura do porto do Maratá, que encurta a estrada de Bomfim para Catalão de não menos de 12 kilometros, e que teria de desenvolver a villa de S. Cruz, hoje cabeça da importante comarca do mesmo nome, não tem correspondido ao que se esperava; convem entretanto não deixar sem proveito mais de trez contos de réis despendidos com esse serviço; pois parece-me que ali são os interesses geraes deprimidos por momentaneo interesse particular.

**ESTRADA DO SUL** — Hoje de todas a nossa mais importante via de comunicação terrestre pelo encurtamento de tempo de viagem que traz a quem se dirige d'esta capital á do Imperio, não só por ser traçada em bom terreno, como pela diminuição de distancia, indo ligar-se á estrada de ferro de S. Paulo, não podia deixar de continuar a merecer a attenção de V. Ex.ª, pois nella foi applicada quasi toda a verba destinada pelo governo imperial como auxilio ás obras publicas da provincia.

No corrente exercicio forão orçados e contractados importantes melhoramentos na primeira e quarta secções, estando já concluidos os da primeira, e deverão até fim de Junho tambem ficar promptos os da quarta.

Os melhoramentos da primeira secção consistirão na abertura de estrada de 7,7 metros de largura na matta a quem do arraial de Anicuns em distancia de 9030<sup>m</sup>; outra em serrado tendo de extensão 660<sup>m</sup>, limpeza de estrada já feita em matta em distancia de 924<sup>m</sup>; construcção de uma ponte no Uruhú com 14,30<sup>m</sup> de comprimento e 3,52 de largura; e finalmente construcção de uma ponte no ribeirão do meio com 14,08 de comprimento e a referida largura. Estas obras importarão em 3:841\$874 réis, e já forão por mim examinadas e recebidas, estando ellas conforme o contracto feito com o empreiteiro que as executou.

As obras da quarta secção, que ainda estão em execução, consistem em uma ponte no ribeirão de S. Anna, devendo ter 16,50 de comprimento e 3,52 de largura; uma outra no ribeirão da Formiga com 18,70 de comprimento e referida largura; construcção de seis pontilhões de madeira de lei, porem roliça, com o comprimento medio de 6 metros; abertura de estrada em matta com 7,70 de largura, e em um desenvolvimento de 6921 metros; e, finalmente, na abertura de uma estrada em campo e serrado com 27:032 metros de extensão.

Custarão aos cofres publicos todos estes serviços 4:688\$102 rs., sendo contractados com o



abastimento de 1/3 do orçamento que li.

Estas obras vão trazer à estrada um encurtamento de perto de 10 kilometros, além de desviar a do ponto excessivamente ingrato em que presentemente atravessa a serra do Salobo que divide as vertentes do Rio dos Bois das do rio da Meiaponta, e que apresenta na direcção da nova estrada uma depressão tal que, só quem conhece a direcção das vertentes, sabe que ali se atravessa a serra.

Não ficam ainda nas obras o melhoramento das quatro primeiras secções desta estrada, bem parte desta cidade ainda estão por se fazer as pontes do ribeirão de S. Isidoro e da Quinta, e desvio da estrada para um outro rumo, que trará um encurtamento de mais de 3 kilometros, além de evitar-se alguns pedregais e mãos que hoje existem.

Creio que com quinze contos de réis se poderão completar todas as obras precisas, assim de que em qualquer estação do anno offereça a estrada transitio seguro e commodo até S. Rita do Paraghyba.

**ESTRADA DE OCU PARA MATTO GROSSO** — Como tive de dizer na informação que, por exigencia do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, prestei a V. Ex. em um relatório datado de 8 de Março do corrente anno, esta estrada ainda é o primitivo caminho aberto pelos garimpeiros, que certamente e procurarão, não o melhor terreno e nem a mais curta direcção, mas, tendo em vista um outro fim encostarão muito à Serra Dourada, onde havia mais probabilidade de achar em maior quantidade o que procuravam.

Orde-nalo por V. Ex. dirigi-me até o arraial do Rio Claro com o fim de determinar o melhor rumo e explorar o terreno que melhor se prestasse á abertura de uma estrada. Em officio datado de 31 de Outubro do anno passado, dei conta a V. Ex. dessa commissão.

Ainda que o caminho existente afaste um pouco do rumo do Rio Claro me parece que se deve aproveitá-lo, melhorado o, até o riacho Taquaralinho, onde se largará a estrada á esquerda, seguindo rumo direito ao arraial.

Da exploração, que fiz, verifiquei a existencia de bom terreno para uma estrada de rodagem, além de encurtar perto de 14 kilometros. As obras de mais importancia a se fazer são: uma ponte no Rio dos Dilões, outras nos ribeões do Agapito, Cachambú, Estrella, Inho Grande, e a abertura de diversos mattos, o que tudo tenho calculado importar em 23:500:000 réis.

Desta primeira secção da estrada deve partir um ramal para o arraial de Torres do Rio Bonito, onde para o futuro terá de passar a estrada que deve ligar esta capital ao Coxim.

As segunda e terceira secções, que ficam entre o Rio Claro e o porto do Rio Grande, podem ser tratadas em terreno mais favoravel, e como nellas ficam poucos rios, terão de custar relativamente á distancia, que se regula de metade mais do que a primeira, talvez menos do que esta.

Não pôde deixar de merecer attenção e ta estrada que, além do interesse commercial que lhe está ligado, é o caminho que terá de seguir qualquer força militar que tiver de soccorrer a provincia de Matto Grosso.

### Estrada do Norte por Jaraguá,

Além da ponte do rio das Almas que foi aberta ao tranzito publico em o anno passado, existe hoje nesta estrada mais uma ponte no rio Bezerra entre Cavalcante e Arraiais e estão promptos os planos para as pontes do rio Trahiras e Riacho fundo, cujos orçamentos importão em 6:134:760 réis. Estas duas pontes terão no ultimo po de S. José do Tocantins e sua construcção é de urgente necessidade, por não darem vão os rios por muitos dias na estação chuvosa, servindo os passageros no Riacho fundo de uma pobre viga da antiga ponte como pinguella.

O melhoramento desta estrada, que serve de communicação para esta capital á mais de dizesais porções, é incontestavelmente um dos importantes serviços que se pôde prestar á provincia.

Quantas vilas todos os annos não são arrebatadas pelas enchentes dos rios, sendo o unico meio de transporte, que existe, ainda a perigosa balsa de couros!

Não está nas forças da provincia emprender um melhoramento completo em pouco tempo, mas não lhe será tambem grande sacrificio construir duas ou tres pontes e pontilhões todos os annos, e assim em não muito tempo ter-se-ha tirado os maiores obstáculos.

Ferão novamente contractadas com Manoel Epifanio de Caralho, por não ter tido execução o primeiro contracto, uma ponte no ribeirão do Castello Grande e uma cauda para o porto das Lavras no rio Maranhão, obras estas que ficam na estrada que communica S. José do Tocantins e o arraial do Espirito Santo do Peiza.

### Estrada da Carioca,

Uma estrada de tanto transitio como esta tornou-se em tal estado, que não se podia

sem perigo transitar por ella á cavallo. Seguindo pela margem esquerda do rio Vermelho, na encosta da serra da Carióca, com declives sem alguns lugares bastante fortes, está em passagens conlhos de conservação, em quanto não se fizer um atorro conveniente no meio do de uma sargeta do lado da serra, por onde sigão as enchurradas que despenhão com grande velocidade.

Despendio-se com os concertos que por ordem de V. Ex. acaba de se fazer nesta estrada a quantia de 555\$830 réis.

### Cathedral,

Tevz começo no dia 28 do mez proximo passado a abertura da cova para os alicerces do frontispicio e por estes quinze dias espero que se poderá assentar a primeira pedra desta importante obra, arrematada pelo capitão Antonio Marques Lopes Fogaça, e sob minha fiscalisação.

Houve alguma demora em começar-se esta obra, devida á falta de operarios aptos para trabalhos de catarri, tendo sido preciso ir contractar-se no Rio de Janeiro, assim como comprar grande parte do material a utilizar, necessario, e que não havia nesta praça. É provavel que d'agora em diante reciba o serviço um forte impulso, como convem ao arrematante e principalmente á esta capital.

### Obras provinciaes e municipaes.

**ABASTECIMENTO D'AGUA POTAVEL.** — Continúa com regularidade o abastecimento dos chafarizes desta cidade; entretanto convem, em vista do augmento que necessariamente irá tendo a população desta capital, que desde já se vá estudando um plano para augmentar-se o pequeno producto das vertentes hoje encanadas.

Dois projectos se apresentam para resolução deste problema: ou buscar-se a agua do Bacalhão, e é este que mais segurança offerece, exigindo porem grande despesa pela extensão que deverá ter o encanamento, ou trazer-se a agua do correjo do Manoel Gomes projecto este que, sendo muito menos dispendioso, não offerece muita probabilidade de se poder contar com a quantidade d'agua sufficiente para o abastecimento no rigor da secca.

Parece-me que haverá a conveniencia em esperar-se um pouco para se resolver com segurança sobre a execução do encanamento do Manoel Gomes afim de que seja posta em prova durante a estação secca, que ora começa, a quantidade d'agua alimentada por suas vertentes, e assim não se inutilizará qualquer quantia que se tenha de despendido com esse serviço, caso não produza as vertentes a quantidade d'agua bastante, ao menos, para o abastecimento dos chafarizes que hoje existem.

Está em execução o melhoramento do chafariz da Carióca, que nos fornece a melhor agua potavel consistindo na construção de uma caixa de deposito, assentamento de duas torneiras a piston, e tornal-o de modo a conservar-se sempre em estado de asseio, como convem á semelhante edificio.

### Encanamento de esgoto da rua d'agua,

Empreitada esta obra pela camara municipal com Manoel Antonio da Fonseca, em dias de Julho do anno passado, teve ella logo começo; porem, estando concluida a primeira secção que comprehendendo a parte da serra do rio Vermelho até sair fóra do mercado, encontrou-se d'ahi em diante um terreno excessivamente fraco, composto de tabatinga, e por isso tornou-se necessario interromper o serviço, afim de que com as grandes enchurradas não corressem algum perigo as casas da rua d'agua. A necessidade da substituição do plano por um outro, supposto que mais caro, tornou-se patente, conservando-se entretanto a parte feita dentro do mercado, onde é bom o terreno, e na qualidade de engenheiro fiscal desta obra e como autor do primeiro plano, representei a V. Ex.<sup>a</sup> apresentando o novo plano em que as paredes, em vez de serem feitas de pedra sacca, deverao ser feitas com argamassa. Com este novo plano elevou-se o orçamento a 8:404\$309 rs., isto é, 1:170\$152 rs. mais do que o primeiro: brevemente se recommençará o serviço.

### Casa de córte,

Estão já concluidas e em serviço as trez salas construidas d'entro do pateo do mercado destinadas á venda da carne fresca. Em vez dos imundos e mal arejados arcos, em que se vendia a carne fresca, tem hoje esta capital um modesto edificio, asseado e bem arejado, f. l. tanto, para completal-o, somente a pintura da frente, que é toda gradeada de madeira em vez do parede n'assisa. Importou esta obra em 1:490\$040 réis.

### Mercado,

Já ha tempo reclamava o edificio do mercado limpeza geral o augmento de seus compart

timentos, assim de que sem voxame se prestasse no fim que se teve em vista com a sua erupção.  
Ordenado por V. Ex.<sup>a</sup> fiz o orçamento preciso e estão em execução as obras que me parecerão de mais necessidade, taes são: limpeza de todo o edificio, arreamento de algumas paredes de modo a augmentar-se um dos salões, augmento de mais dous quartos aproveitando-se a antiga cosinha, a construcção de uma nova cosinha e de uma meia'agua ladrilhada que sirva para nella se preparar a carne do porco.

Com o proceder-se o assoio, verificou-se o estado ruinoso em que se achavão as paredes do fundo dos quartos, sendo preciso arrear-se trez até a meia altura e levantar-as novamente.

Fez-se 10 mezas baixas para collocação dos generos que tiverem de ficar á mostra, e estão se fazendo cinco estivas de pranchões para os quartos em que se tem de depositar generos.

Parece que, feitas estas obras, ficará o mercado com commodos presentemente sufficientes e em estado de se poder conservar mais asseiado do que era.

E' provavel que até o fim do mez corrente estejam concluidas todas as obras, tendo-se gasto até esta data 921\$300 réis.

### Serviço diverso,

Exigindo o ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas que enviasse uma copia da melhor carta da provincia que existisse, e como desde que a esta provincia cheguei, tomei o compromisso por mim mesmo de melhorar tanto quanto me fosse possivel, uma de suas cartas que verificasse ser mais exacta, deliberei não mandar uma simples copia da carta do fallecido general Cunha Mattos, que é a que mais se aproxima da verdade, mas enviai-a com todas as modificações que pudesse fazer, pelo conhecimento, que hoje possuo de parte do territorio da provincia, auxiliado por muitas informações escriptas e verbaes que tenho podido obter.

Não era um trabalho que pretendia apresentar já, e para cuja execução ainda me faltavão muitos dados necessarios, mas a urgencia com que foi requisitada a copia me obrigou a lançar mão do material que existia e com elle fazer a carta que tive a honra de apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> satisfazendo, creio que em mais alguma cousa, a exigencia do ministerio de obras publicas.

E' esta, Exm. Sr., a exposição que tinha de fazer, cumprindo assim a ordem de V. Ex.<sup>a</sup> transmittida no officio acima referido.

Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup>.—Ilm. e Exm.<sup>o</sup> Sr. Dr. Antero Cicero d'Assiz, presidente desta provincia.

O capitão de engenheiro em commissão na provincia, *Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim*.



## Directoria das Obras Militares em Goyaz, 6 de Maio de 1874.

Illm. o Exm. Sr.

Tenho a honra de referir a V. Ex.<sup>a</sup> as obras que foram realisadas de 30 de Abril em que apresentei o meu ultimo relatório a V. Ex. que digno-se de annexar aquelle com que obteve a sessão da assemblea provincial no 1.º de Junho do anno passado, até 30 de Abril do corrente.

### Enfermaria militar.

Diversos reparos de alvenaria em todo o edificio interno e externamente.

Substituição de diversas peças e augmento de outras no madeiramento da cobertura para segurança e garantia do edificio.

Tectos de taboas em um salão e tres salas, com 150 metros quadrados.

Ladrilhos nos pavimentos dos mesmos e mais nos de um salão, uma sala e uma varanda do lado posterior, e em todo o comprimento do edificio com 350 metros quadrados.

Um aqueducto em forma de agulho d'entro para o escoamento das agoas pluvias junto d'aquella varanda, afim de garantir o edificio de humidade, com 100 metros quadrados.

Uma porta de xadrez de madeira para a sala que serve de enfermaria dos presos.

Caiçação e barras em todo o edificio

Pintura completa a oleo em metade do edificio, comprehendendo todos os tectos de taboas, portas, janellas, caixilhos e etc.

E em apparelho ou primeira de mão na outra metade.

Reparação completa das duas pequenas casas encravadas no quintal da enfermaria militar, compradas para suas dependencias, e mais um salão e tres quartos em uma d'ellas, estes para alienados e aquelle para deposito do parque de artilharia da guarda nacional que é empregado nas salvas; portaes, portão, e janellas com balaustres e etc.

Concertos dos muros, e acquisição de taboado e etc., para continuar-se com a factura dos tectos das salas do lado de Oest.

E despendirão-se 5:478\$965 reis em jornaes e materiaes, havendo parte destes em deposito.

### Quartel,

Para accomodar conjuntamente o batalhão 20 de infantaria com o 2.º corpo de cavallaria por não haver edificio particular, aonde elle podesse ser alojado.

Quatro saletas para arrecadações, tarimba n'uma companhia, tecto de taboas n'uma sala, para servir de secretaria do commando, ladrilho n'outra para o fiscal, tres caixilhos com venesianas, um fogão, banquetas e etc., n'uma sala para isso preparada, por ser a que servia de ferraria, mezas e bancos para o refeitório, quatro portas com suas pertencas para aquellas saletas, caiçação, barras e pintura a oleo.

No mesmo edificio houve necessidade, em Dezembro, de concertar-se a bomba e respectivo tubo do poço e desobstruir-se o encanamento das agoas potaveis e materias feacas para evitar maior ruina e prejuizo á salubridade publica; despendendo-se 99\$000 réis.

Cabe-me aqui ponderar a V. Ex., para o que peço permissão, que n'uma provincia tão remota como esta, com quatro edificios militares, que com quanto tenho pela solicitude de V. Ex.<sup>a</sup> recebido importantes melhoramentos, não deixão por isso de precisal-os annualmente, maxime havendo seis mezes de chuvas; é indispensavel uma verba de dous contos de reis (2:000\$000) pelo menos em cada exercicio, para reparos e asseio dos mesmos.

### Projecto de um quartel contiguo ao actual, para alojamento do 2.º corpo de cavallaria,

Tendo o commandante do batalhão 20 de infantaria, logo um mez depois de alojado com o 2.º corpo de cavallaria, representado a V. Ex. acerca da inconveniencia de acharem-se dous corpos n'um mesmo quartel, resultando embaraços á disciplina, fiscalisação e etc. não obstante a impossibilidade de ser satisfeito, por falta de casas apropriadas e mesmo para remediar.

Dignou-se V. Ex. de mandar-me organizar o projecto de um quartel no terreno adjacente ao actual, out'ora destinado para uma enfermaria militar, cujos alicerces foram construidos ha dez annos sob minha inspecção, por ser o melhor lugar, para facilidade do serviço e aproveitar-se aquella despeza.

Mas sendo o terreno limitado pelo actual quartel, rua das Flores, travessa do mesmo nome e largo municipal.

Organisei o plano sobre tres lados, adicionando ao da frente um pavimento superior: ainda assim é necessario que o actual quartel, ceda d'aquelle lado tres de seus commodos, para serem compensados por outros tres que se construirem no terreno opposto, encravado no mesmo, pertucente a particular, que será preciso comprar-se para isso; havendo ainda a vantagem de conseguit-se alguma symetria.

E para demonstração do que venho de expôr. reuni as duas plantas, isto é do necessario ao actual quartel e do que está em projecto; importando os orçamentos em 55:122\$825 réis, inclusive 6:000\$000 para a dita compra e construcção.

Os quaes, com aquelles desenhos submetti a illustrada apreciação de V. Ex. em 31 de Janeiro ultimo.

Sendo preciso para realisar as respectivas obras tres annos ao menos, por causa da deficiencia de operarios, difficuldade de obter materiaes, interrupções devidas as chuvas e demoras de credito; e as verbas de 12:000\$000 a 15:000\$000 réis para cada exercicio, a contar do 1.º de Julho.—Deus Guarde a V. Ex.—Illm.º e Exm.º Sr. Dr. Antero Cicero d'Assis, presidente da provincia. — O tenente coronel de engenheiros, Dr. João Luiz d'Araujo Oliveira Lobo.



## Inspectoria geral dos presidios em Goyaz, 11 de Maio de 1874

Illm.<sup>o</sup> e Exm. Sr.

Tenho a honra de referir a V. Ex. a respeito dos presidios o seguinte:

Ha seis presidios, sendo dous no districto do Amaro Leite, um no Rio Vermelho e tres no Araguaya.

Os dous primeiros são denominados de Santo Antonio e Santa Barbara, o terceiro de Jurupensen, e os outros de Leopoldina, Santa Maria e S. José dos Martyrios.

### Santo Antonio e Santa Barbara.

Forão fundados n'aquelle districto para promover o commercio e chamar os indios do Tocantins á civilisação: ainda não prestarão se quer o menor serviço a respeito.

São commandados pelo tenente reformado do exercito José Mauricio de Vellasco Molina e capitão honorario do exercito Antonio Bento Fróes: suas guarnições constão de cinco praças do exercito em cada um, e talvez invalidas. Me parece conveniente e economico a suppressão dos mesmos.

### Jurupensen.

O presidio que está sobre a margem direita do Rio Vermelho ao N. O. e 15 leguas d'esta capital.

Não he sadio por causa de uma lagôa que conserva-se mais ou menos cheia durante o anno sem communicação com o Rio Vermelho.

Uma vala que a esgota torna-o ha em melhores condições.

Contém algumas casas cobertas de telhas e muitas de palha.

Entre aquellas a da administração actualmente em ruinas, Enfermaria e Engenho de serrar, e a Capella cuja construcção tem estado parada por falta de diuheiro e operarios.

Uma escola de ensino primario frequentada por 12 a 16 alumnos de ambos os sexos de que he professor Joaquim Vicent Fontella, mal pago, por que 400\$000 reis que vence annualmente, para nada servem, por causa da carestia dos generos alimenticios.

Uma capella confiala ao Padre Faustino da Rocha Campos, por contracto para n'ella celebrar o santo sacrificio da missa, duas vezes por mez, com intervallo de 15 dias pelo menos, pela gratificação annual de 400\$000 rs.

Uma população de 151 almas de ambos os sexos e uma guarnição de 10 praças commandada pelo capitão reformado do exercito João Baptista da Silva, que V. Ex. por acto de 25 de Fevereiro ultimo, nomeou para substituir o capitão honorario do exercito Agostinho R. beirê da Fontoura, designado pelo Governo Imperial para recrutador n'esta provincia.

### Leopoldina.

O presidio que está sobre a margem direita do Araguaya, ao N. O. e a 29 leguas d'esta capital. Não he sadio por causa dos diversos brajos, que em parte do anno conservão as aguas pluvias e-lagudadas e putridas, occasionando febres intermitentes e algumas de máo caracter, feridas, ophthalmias &c.

Diversas vallas que os esgotem para o rio torna-lo-hão em melhores condições.

Contém algumas casas cobertas de telhas e muitas de palhas, e as melhores d'aquellas que pertencem á nação servindo de residencia gratuita dos empregados do collegio Isabel, da empresa da navegação á vapor do Araguaya.

Em geral precisão de reparos e pinturas.

Uma escola de ensino primario, frequentada regularmente por 12 a 16 alumnos de que he professor Joaquim Antonio d'Azvedo, com a gratificação annual de 400\$000 reis, insufficiente mesmo para a aqquisição dos indispensaveis meios de subsistencia n'um lugar onde tudo he mais caro que n'esta capital, inclusive o importado do Pará.

Um encarregado do curativo dos doentes Manoel José d'Araujo Valle, com a gratificação de 80\$000 reis mensaes. Uma população de 251 almas de ambos os sexos e a guarnição de 16 praças commandada pelo tenente effectivo de infantaria do exercito Ciriaco José d'Azvedo, tendo por ajudante o alferes da guarda nacional Manoel Antão da Silva.

Este estabelecimento tem decahido militarmente considerando-o.

E nem o contrario deveria esperar-se estando n'um ponto que he o principal da empresa da navegação á vapor do Araguaya, e todo commercial, e por isso offerecendo lucros com detrimento e mesmo violação dos preceitos e disciplina militares, que tanto convem garantir e sustentar.

Seja conveniente que o governo imperial abraisse mão de tal presidio, que é desnecessario

e só serve para onerar o estado, além de evitar conflictos, desde que exigit-se a estricte observancia do regulamento de 2 de Janeiro de 1851 e das ordens militares.

Uma freguezia com seu sequito o substituiria perfeitamente e talvez bem á contento d'aquella empresa.

O governo imperial assim procedendo economisaria a despeza inutil que faz annualmente com tal estabelecimento em decadencia, e abriria maior espaço e sem obices a referida empresa.

### Santa Maria.

O presidio que está sobre a margem direita do Araguaya cerca de 200 leguas abaixo do de Leopoldina. Contém uma população de 470 almas de ambos os sexos, um interprete vencendo 6\$000 rs., por mês e a guarnição de 28 praças, commandada pelo major reformado do exercito bacharel Pedro Dias Paes Lemes, tendo por ajudante o tenente honorario do exercito Luiz de Macedo Corvalho Junior.

A este presidio, talvez o principal de Araguaya, faltão um professor de ensino primario, operarios, cavallos, bois e etc. para os seus serviços.

Tenho esperança de que o major Paes Lemes, a quem não faltão os elementos para bem servir, o levantará á altura a que tem direito, o que não fizeram os seus antecessores que só cuidavão de seus interesses.

### S. José dos Martyrios.

O presidio que está na margem direita do Araguaya no lugar denominado—Barreira de Campos—uma legua abaixo das Itaipayas e cerca de 10 acima da bocca da corredeira de S. Miguel.

Este lugar foi pela commissão encarregada de explorar o Araguaya e Tocantins, considerado máo, em cuja occasião o respectivo commandante reconheceo que tinha sido infeliz em sua escolha.

De tudo V. Ex. deo conhecimento ao governo imperial que resolveo sua mudança para mais abaixo como opinou aquella commissão: o que terá lugar neste anno, sendo tal demora para deixar-se passar a estação chuvosa e colher-se o que fôra plantado.

Consta sua guarnição de 23 a 30 praças de linha commandada pelo capitão reformado do exercito Joaquim Alves de Oliveira, tendo por ajudante o alferes do 2º corpo de cavallaria João Nepomoceno Dantas.

### Estradas.

A desta capital á Leopoldina he boa na estação secca; porem na chuvosa he regular até Jurupensem. soffrivel, desde ao correjo Vermelho, e pessima em alguns lugares entre estes e Leopoldina, quer pela velha quer pela nova.

Recebeo alguns melhoramentos, sendo a roçada dos mattos entrê a ponte do Ferreiro do Jurupensem, pela estrada nova e um rancho de bom tamanho junto do correjo de Santa Rosa.

Ultimamente foi encarregado o capitão reformado da guarda nacional Salvador Honorato Bueão da Fonseca, mediante a quantia de 500\$000 rs. dos reparos, roçada, etc., entre a ponte dos Bugres e outro na denominada da Viuva.

Ha dinheiro para empregar mas infelizmente não apparece quem queira ganha-lo trabalhando e tendo para vender os objectos de urgente necessidade taes como botas, igarités, animas &c.

Todas as pontes estão em bom estado com excepção da dos lugares a quatro leguas desta capital que necessita d'alguns reparos, e em todas ellas faltão atterros em suas avenidas.

### Conclusão,

Permitta-me V. Ex. de ponderar que supponho improprios para as guarnições dos presidios officiaes e praças dos corpos combatentes do exercito.

Estes individuos que não tem sido preparados para os trabalhos da construcção, campo e levoura de que ha necessidade nos presidios, além de atrazal-os, familiarisão-se e constituem-se negociantes por tal modo, que muito affendem os preceitos e disciplina militares de que mesmo se mostrão ignorantes, e tanto convem zelar e sustentar.

Seria conveniente a creação de algumas companhias de homens acostumados áquelles serviços para suas guarnições, affim dos presidios não continuarem como ponto de especulações, baldos de todos os recursos proprios, que devendo prover os negociantes etc. ao menos dos generos de primeira necessidade são por elles soccorridos.

Deos guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antero Cicero de Assis, D. Presidente da provincia.—O tenente coronel de engenheiros—Dr. João Luiz de Araujo Oliveira Lobo.

## Directoria Geral dos indios da Provincia de Goyaz, 3 de Maio de 1874.

Illm. e Exm. Sr.

Em observancia do que V. Ex.<sup>a</sup> ordenou-me por officio de 3 de Março ultimo sob n. 4, passo á expor á V. Ex.<sup>a</sup> o pouco que tem occorrido até hoje n'esta Repartição depois do meu ultimo relatorio apresentado em Abril do anno passado.

No dia 18 de Outubro do dito anno falleceu no presidio de S. Maria do Araguaya Frei Francisco do Monte S. Vito, Prefeito dos Missionarios Capuchinhos, empregado na catechese dos indios n'esta provincia. Os serviços prestados n'esta Provincia por tão virtuoso sacerdote forão mais que relevantes, o seu passamento abriu um vacuo que difficilmente será suprido.

### Aldeamento de S. José do Araguaya.

Depois de haver o Missionario d'este aldeamento Frei Sigismundo de Taggia, sido considerado desligado da direcção do mesmo, em consequencia da faculdade que foi-lhe conferida pelo seu superior para recolher-se ao convento da sua provincia, reconhecendo elle a falta que deixava no aldeamento e mesmo o seu máu estado para uma viagem tão longa por causa das molestias que soffre e sua avançada idade, pediu e obteve de V. Ex.<sup>a</sup> authorisação para continuar na direcção do dito aldeamento, a qual foi-lhe concedida por officio de 11 de Março ultimo sob n.º 12 dirigido a esta Directoria, ficando porem, este acto de V. Ex.<sup>a</sup> dependente da approvação do respectivo Ministerio.

### Chambiós.

Segundo as peças officiaes annexas ao officio que V. Ex.<sup>a</sup> dirigio-me á 24 de Dezembro do anno passado, teve lugar entre o Reverendo Missionario Director do aldeamento dos indios Chambiós Frei Savino de Rimini, e aquelles um lastimavel conflicto, do qual resultou a morte de cerca de 30 indios, e outros tantos feridos, sendo a causa de tão desgraçado acontecimento, segundo a informação do dito Missionario, a reluctancia dos mesmos indios em restituirem cem saccos de sal que havião furtado, os quaes pertencião á Empresa de Navegação do rio Araguaya e achavão-se em deposito sob a guarda do referido Missionario.

De conformidade com o que V. Ex.<sup>a</sup> ordenou-me no supra citado officio, forão expedidas por esta Directoria as mais terminantes recommendações ao mencionado Missionario e aos demais da provincia a fim de que de nenhum modo se empregue o uso da mão armada contra semelhante gente.

Felizmente em todos os mais aldeamentos existentes na provincia nenhuma alteração se deu depois do meu ultimo relatorio a excepção do fallecimento do indio capitão Francisco, da Tribu Apinagé, o qual foi substituido pelo de nome Alexandre, irmão do fallecido, conforme participou-me o respectivo Director.

### Briades

Por ordem de V. Ex.<sup>a</sup> de 10 de Julho do dito anno passado, foi despendida a quantia de 758\$799 reis com briades aos indios Charentes que vierão da aldêa das Piabanhas a esta capital em demanda dos mesmos.

Alem d'esta quantia, foi mais despendida a de 474\$000 reis a saber:

Com a compra de sal, ferro, aço, polvora e chumbo para a aldêa das Piabanhas 314\$000 reis.

Com a compra de iguaes objectos para a aldêa de Pedro Affonso 160\$000 reis.

Estas são as unicas occurrencias que tiverão lugar depois do meu ultimo relatorio e que me parecerão dignas de consignar n'este.

Permitta V. Ex.<sup>a</sup> que eu aproveite esta occasião para ainda uma vez reiterar os protestos da subida estima, alta consideração e respeito que tributo a pessoa de V. Ex.<sup>a</sup>.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antero Cicero de Assis, Muito Digno Presidente da Provincia.—*João Nunes da Silva.*



# Hospital de Caridade de S. Pedro de Alcantara em 3 de Maio de 1874.

Illm. e Exm. Sr.

A Junta do Hospital de Caridade de S. Pedro de Alcantara tem a honra de passar as mãos de V. Ex.<sup>a</sup> o balanço da Receita e Despeza do Estabelecimento e do Cemiterio e um resumo do da pharmacia do mesmo Hospital, tudo pertencente ao anno findo de 1873.

## Hospital.

### RECEITA E DESPEZA.

Os seus recursos durante esse anno forão os mesmos, que são: juros de 21 apolices, adotação que lhe dá a Provincia, producto das rendas da botica, e algumas esmolas na importancia de 72\$000 reis.

Segundo o balanço, importa a receita arrecadada em 14:222\$083, que comprehende 8:214\$620 de vendas da botica, a vista 2:831\$857 de cobrança da divida activa, 513\$240 de tratamento de pensionista e 172\$000 reis de esmolas e outras verbas.

Por arrecadar, além da divida activa anterior e propria do anno, a saber: 4:556\$882 da pharmacia de 1870 a 73, sendo deste 3:187\$068 e de pensionistas 3:128\$530, tambem de 1870 a 73, sendo deste 1:339\$725, total 7:685\$412 ficou, por se arrecadar metade da dotação e o juro de uma apolice de 50/0—1:030\$000, o que tudo prefaz a somma de 8:715\$412 por se arrecadar.

Despendeo-se do dinheiro recebido a quantia de 14:202\$709, a saber: com o pessoal, secretario da Junta e empregados das repartições, pharmaceutico e domestica etc 3:227\$363; em generos para dieta dos enfermos, sustento de empregados etc. 3:784\$008; em algumas drogas para a botica 693\$300, diversas despezas 249\$140; supprimento á caixa do cemiterio 328\$300; pagamentos a credores no Rio de Janeiro e na Capital, de drogas 6:020\$598.

O saldo foi de 19\$374, o qual junto aos 328\$300 de supprimento ao cemiterio, despeza annullavel por ter de ser indemnizada pelo cofre provincial, dá a somma de 337\$674. Esta adicionando-se ao total por se arrecadar 8:715\$712, mais a importancia das drogas existentes em 31 de Dezembro de 1873—9:859\$314, apparece o total geral de 18:922\$400 para occorrer ao pagamento da divida passiva anterior e propria do anno, no corrente de 1874; sendo aquella de 3:514\$700 e esta de 1:423\$832.

Esta divida passiva pois, importava no referido dia 31 de Dezembro de 73 em 4:938\$532, havendo por tanto em favor do estabelecimento um saldo de 13:983\$868.

Dando-se para perdas mais de 20 0/0 é realisavel o liquido de 11:000\$000 reis por saldo, afóra o predio, as apolices e mais valores que possui o estabelecimento.

Releva, porem, desde já dizer que elle não pode lançar-se em despezas novas por conta d'aquelle saldo; a funcção deste, por ora é attestar um estado de prosperidade para proseguir com segurança, ampliando pendente e discretamente a sua missão de caridade de modo que possa aproveitar o maior numero de pessoas, como tem acontecido, evitando-se a decadencia em que por vezes tem se visto o estabelecimento.

Pensa a Junta que, em quanto não estiver habilitado para effectuar á vista as suas compras no Rio de Janeiro, ao menos em parte, não se pode dizer firme aquelle estado. E' necessario que a pharmacia tenha um fundo em dinheiro que por assim dizer constitua o seu patrimonio.

O consumo nesta especie não se pode augmentar; só comprão drogas os enfermos. Resto que haja a maior economia, sem offensa á caridade, e que os freguezes do estabelecimento tenham mais attenção para com este pela promptidão e pontualidade no pagamento de suas dividas, não esquecendo-se de que a demora prejudica aos pobres e tambem a elles que poderão comprar por menor preço, para lembrarem-se somente, como faz muita gente que entende praticar caridade só com o mandar doentes para o hospital, felizmente já bem acreditado, que este deve receber e soccorrer a todos por ser casa de caridade.

Prouvera Deos que faltassem pobres para a caza de caridade ou que seus meios bastassem para soccorrer a todos.

7:685\$412 em divida de 70—73 sem fallar-se na divida anterior que não é pequena, mas já, não entra em calculo.

### Soccorros distribuidos.

Para se calcular é necessario consultar-se tambem o balanço da pharmacia, cujo movimento de debito e credito foi de 28:240\$909 em 1873.

Com medicamentos fornecidos a 115 enfermos pobres tratados no hospital (termo medio,

excluidos os pensionistas) despendeu-se a importancia de 1:510\$224 que com a dos fornecidos aos prezos pobres 147\$825 e a outros pobres, externos 360\$166 dá o total de 2:018\$509.

Aquella importancia da 1:510\$224 unida a dos generos &c. para dieta dos 115 pobres internos 1:805\$128 reis (termo medio excluidos os pensionistas) resulte a somma de 3:315\$352, 28\$829 reis para cada um dos 115 enfermos pobres.

Se na mesma razão, juntar-se a despeza do pessoal, inclusive sustento a empregados e outros, feitas todas no intuito de socorrer-se aos enfermos pobres—3:464\$190, elevar-se-ha a somma a 6:779\$542,—58\$952 para cada um dos 115 pobres

A mesma quantia para cada um dos 56 pensionistas tratados no hospital.

Os serviços do Boticario, caixeiro, praticante e um servente na pharmacia interessão no augmento ou conservação do saldo que ha em favor do hospital, mas da despeza d'esse pessoal nada se deduz por contemplação desse saldo, porque este se pode considerar como fundo de reserva, destinado as despesas de reparos e aceio do predio, de roupas de corpo e de cama, utensis de meza e cozinha, vasilhame e mais objectos necessarios que se consomem pelo uso periodicamente tem de ser renovados, despesas, estas que não entrão n'aquelle calculo e algumas outras eventuaes.

Pode-se pois, com segurança dizer que a importancia despendida com os enfermos pobres (115) não é inferior a 58\$952 para cada um, termo medio, mormente se attender-se a que os pensionistas nesse mesmo calculo são equiparados aos pobres, sendo entretanto certo que em geral estes demorão no hospital muito mais do que aquelles.

Permitta V Ex.<sup>a</sup> ainda uma observação, digna de attenção mesmo para os espiritos que arroubão-se na pratica de caridade a qual, seja como fór, sabe-se que não se pode fazer sem dinheiro; observação de grande importancia economica, que pode obstar, pelo esclarecimento que traz, a piedade mal entendida á condescendencia reflectida, sobre maneira prejudicial á caridade verdadeira e praticavel.

Tomando-se a menor despeza feita com os 115 pobres internos no periodo de 365 dias —3:315\$352, desprezadas as frações, a cada pobre cabe tres dias e por dia 9:083 de despeza a cada um.

A demora, pois, sem necessidade, de qualquer pessoa no hospital, em taes condições acarreta uma despeza diaria de 9:083, tambem sem necessidade, o que deve excitar o maior escrupulo para se dar baixa ou alta—Cada dia de mais ou de menos é o augmento ou diminuição de 9:083 na despeza (termo medio) 378 reis por hora.

Doentes que se tratão no hospital.

Durante o anno de 1873 forão tratados 171 doentes sendo 92 do sexo masculino e 79 do feminino, inclusive 56 pensionistas 39 homens e 17 mulheres.

Dos 115 pobres 62 são do sexo feminino e 53 do masculino. Obtiverão alta 43 pensionistas, 34 homens, 9 mulheres, e 79 pobres 36 homens, 43 mulheres. Fallecerão 8 pensionistas, 3 homens, 5 mulheres, e 22 pobres, 11 homens, 11 mulheres—total 50.

Ficarão em tratamento 19 doentes, sendo 4 pensionistas, 2 homens e 2 mulheres, e 15 pobres, 6 homens e 9 mulheres.

Comparação com o anno anterior.

A Junta em precedentes relatorios tem feito a comparação com diferentes annos: à partir de 1869, porque deste anno datão as providencias para o melhoramento do Estabelecimento, melhoramento que tem sido progressivo, como se vê do resumo no relatorio de V. Ex.<sup>a</sup> á Assembléa Provincial em 1873

Agora vai fazer a comparação só com o anno de 1872 em que os resultados sobrepujarão aos de cada um dos outros annos.

<i>Receita.</i>	1872	1873
Arrecadada	14:118\$237	14:222\$083
A' arrecadar	3:194\$920	5:556\$793
Drogas	17:295\$513	9:859\$314
	<hr/>	<hr/>
	34:608\$670	29:638\$190
<i>Despeza</i>		
Paga	13:827\$867	14:202\$709
Divida passiva	9:424\$492	4:938\$532
	<hr/>	<hr/>
	23:252\$359	19:141\$241
	<hr/>	<hr/>
Saldo	11:356\$311	10:496\$949
Accresce supprimento ao cemiterio		328\$300
		<hr/>
		10:825\$249
Divida da pharmacia de 70 a 72		1:369\$814

« do pensionistas »

1:788\$805

13:983\$868

Addicionando a despeza de medicamentos aos doentes pobres do hospital da cadeia e externos eleva-se a despeza como se segue.

	1872	1873
Despeza paga e por pagar	23:252\$359	19:141\$241
Medicamentos	2:097\$950	2:018\$569
	<u>25:350\$309</u>	<u>21:159\$750</u>

O numero dos doentes que em 1872 excedo ao de qualquer dos tres annos anteriores foi por sua vez excedido em 1873.

	1872	1873
Pensionistas	39	56
Pobres	106	115
	—	—
	145	171

*Fallecerão*

Pensionistas	3	8
Pobres	26	22
	—	—
	29	30

*Curatos ou em tratamento.*

Pensionistas	37	47
Pobres	79	94
	—	—
	116	141

Em consequencia observasse o seguinte:

A receita em 1873 acha-se de menos, por que o fundo da botica no fim d'elle era de 9:859\$314, não comprehendendo o sortimento para o anno corrente de 1874, como aconteceu em 1872, em que foi de 17:295\$513 em drogas que foram sufficientes, com algumas compras feitas na capital, para as necessidades do anno de 1873.

Que contraposição, a despeza que em 72 foi de 23:252\$359, em 73 foi de 19:141\$241, sendo no fim deste a divida passiva não 9:424\$492, como em 1872, mas 4:938\$532.

Augmentar o sortimento da botica sem relação ao consumo teria sido augmentar a divida sem utilidade alguma e quiçá dar larga a maiores despezas.

Com receita menor, reduziu consideravelmente a divida passiva, sustenta-se um saldo de 10:825\$249, inferior ao do anno de 1872 somente em 531\$065, menos de 5 por cento (excluida a divida activa de annos anteriores.)

Mas é superior 18 por cento ao de 1872 o numero dos enfermos tratados no hospital em 1873.

E não é só isso que o anno de 1873 leva vantagem ao de 1872 de maior numero de enfermos e de menor mortalidade (20 ./. ) desde 1869.

A mortalidade em 1873 desceo a 17, 5 ./. .

Aquella mesma inferioridade do saldo é apparente se o sortimento para o corrente anno houvesse entrado em Dezembro de 1873 e o fundo da botica apresentasse igual somma de 17:295\$523 em vez de 9:859\$314, a divida passiva de 4:938\$532 elevar-se hia não a mais dos mesmos 9:424\$492 de 1872, e a differença do principal para o carregado elevaria o saldo de 10:825\$249 de 1873 a 13:775\$483, 2:419\$117 mais que o de 1872 41:356\$311.

No anno de 1873, pois, tem-se ainda a registrar só vantagens sobre o mais vantajoso dos annos anteriores desde 1869.

Nos quatro mezes do corrente anno de 1874 tem sido o estabelecimento habilitado a pagar em dia todas as despezas de pessoal e material, pagando tambem quasi 1:000\$00) rs. de frete de um sortimento de drogas na importancia de 3:592\$950 de principal. Este sortimento eleva a divida da pharmacia a 7:107\$650 que se pode dizer é toda a divida da casa. Já se fez novo pedido de drogas que devem chegar no fim do anno e trata-se agora de ir amortisando aquella divida.

## Cemiterio.

Nada tem a junta a acrescentar ao que disse no relatório do anno passado. A sua receita em 1873 foi de 671\$000 rs. a despeza de 999\$300, deficit 328\$300, supprido pela caixa do hospital, como ficou dito.

Durante aquelle anno forão sepultados 146 cadaveres.

E' Exm. Sr tudo quanto ha occorrido de importancia e pode merecer a attenção de V. Ex. que desculpará se assim não é.

Deos Guarde a V. Ex.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Antero Cicero de Assis, D. Presidente desta Provincia. — O Provedor, *José Joaquim de Souza*. — O Thesoureiro, *Joaquim Fernandes de Carvalho*. — O Secretario, *Francisco Manoel da Silva Caldas*.



# DIRECTORIA DA TYPOGRAPHIA PROVINCIAL DE GOYAZ, 5 DE MAIO DE 1873.

Ilm. e Ex. Sr

Cumprindo a recommendação contida no officio de V. Ex. de 3 de Março ultimo, sob n. 4, cubo-me a honra de submittê-la consideração de V. Ex. o relatório do que ha occorrido na repartição a meu cargo, a contar de 25 de Abril do anno passado ao ultimo do mez proximo findo.

Tenho V. Ex. concedido em data de 5 de Julho do anno preterito a exoração que pediu o Sr. Dr. João Luiz d'Araujo e Oliveira Lobo do cargo de director da typographia provincial e redactor do *Correio Official*, por acto de 26 do mesmo, e titulo de igual data, dignou-se V. Ex. nomear-me para substituil-o, e de então para cá achou-se o estabelecimento confiado a minha inhabil direcção.

A officina da typographia continúa a funcionar em uma casa terrea, de um só lance, sita a rua do Commercio d'esta capital, arrendada por conta da fazenda provincial, e cujos commodos sendo palpavelmente insufficientes, achão-se por consequencia os empregados bastante constrangidos; convindo, pois, que seja arrendado outro prelio que esteja nas condições de preencher o fim.

Alem do director, o pessoal do estabelecimento consta actualmente do

1. Compositor João da Rocha Vidal
2. Dito Aleixo Pereira Marinho
1. Collaborador Gerardo Correia do Lago.
2. Dito Thomaz Francisco d'Aquino.
- Operario Joaquim Euzebio Sacerdote.
- Impressor extraordinario Ignacio de Souza
- Servente Basilio Longunho.

Os empregados são zelosos e diligentes no cumprimento de seus deveres, e fazem o serviço que humanamente lhes é possível, em vista do diminuto pessoal do estabelecimento; porquanto dão conta da impressão semanal do *Correio Official*, que, por motivo da grande copia de materia a ser publicada, algumas vezes é acompanhado de um supplemento; alem d'isso realisão ainda outros trabalhos extraordinarios e imprescindiveis, taes como impressões das leis provinciales, que são promulgadas annualmente, do relatório da Exm. Presidencia, projectos da Assembléa, talões para a thesouraria provincial e diversos outros que longo seria enumerar.

Sendo, porém, elles mal retribuidos, julgo de toda equidade que se lhes melhore a sorte, sob pena de não se poder exigir d'elles sempre a mesma dedicacão e esforços com que até o presente se tem prestado; pois se não esmorecem nem desanimão-se é por que visao no futuro a vantagem que provavelmente lhes virá, não só pela razão enunciada, como porque, ao menos por coherencia, se deve attender ao seu bem estar, do mesmo modo porque se attendeu aos dos empregados provinciales que obtiverão augmento de vencimentos.

A officina possui dous prelos do antigo systema, ambos muito estragados e de difficil manobra, contando um d'elles a era talvez de mais de meio seculo, por ter sido o primeiro que veio para a provincia e servio outr'ora para a impressão do periodico *Matutino* que se publicava na cidade de Meiaponte em epocha remota.

A acquisição de um prelo novo, inteiramente de ferro, do systema moderno, é uma necessidade indeclinavel, e como tem-se reconhecido que a vinda de um do Rio de Janeiro tornar-se-ha onerosa por causa do frete, seria talvez conveniente comprar-se em segunda mão um dos que existem n'esta capital em disponibilidade, uma vez que as condições da venda sejam favoraveis á fazenda provincial.

Como muito bem demonstrou meu digno antecessor em seu relatório do anno passado, o estabelecimento da typographia é vantajoso á provincia, que muito mais dependeria se contractasse com qualquer empresa particular a publicacão do expediente do governo e as outras impressões que são feitas por sua conta.

O rendimento da typographia, porem, não tem sido vantajoso, como era de esperar-se, pela razão de que sendo poucos es empregados que apenas podem dar conta do *Correio Official* e outras impressões, não lhes sobra tempo para occuparem-se de trabalhos para os particulares, que comquanto sejam rendosos, comtudo são regeitados e quando acertos, com grande retardamento são satisfeitos. Todavia o rendimento tem ido em progresso, porquanto, segundo o relatório apresentado por meu douto antecessor em Abril do anno findo, o producto das impressões feitas por conta dos particulares importou de Agosto a Dezembro de 1872 em 172\$400 rs., ao passo que o rendimento havido no periodo de Julho a Dezembro do anno passado foi de 220\$360 rs.

Para facilitar as assignaturas e tornar a gazeta por assim dizer mais accessivel, resolvi restabelecer no começo do corrente anno o preço de 2\$ por serie de 20 numeros, em virtude do que varias assignaturas já tem sido tomadas.

A unica alteracão havida no pessoal da typographia foi a retirada a 13 de Outubro do anno passado do collaborador Antonio Martins de Araujo Cunha que não quiz continuar mais a servir, sendo chamado a 15 do mesmo para substituil-o o cidadão Caetano Lino da Silva, que tambem só servio até o fim de Novembro.

Reconhecendo a necessidade de um relógio para regularidade do serviço da typographia, requisitei de V. Ex. permíssão para adquiril-o, e sendo-me ella dada em officio de 24 de Setembro ultimo, autorisei o 1.º compositor a realizar a compra do mesmo, que effectivamente foi verificada pela quantia de 25\$ rs.

Comprehendendo V. Ex. a utilidade e alcance do sublime invento de Gutemberg, d'essa poderosa alavanca do progresso moral dos povos cultos, tem-se desvelado em melhorar quanto é possível o estabelecimento sob minha imparita direcção, e graças a intervenção immediata de V. Ex. e ao benéfico impulso que tem sabido dar a boa marcha dos trabalhos do mesmo, a publicação do *Correio Official* se effectúa com a maior regularidade; sua impressão é mais ou menos nitida; e o interesse com que elle lido é tanto maior—quanto de algumas redacções dos periodicos das provincias tem vindo pedido de troca da folha, e a remessa d'ella foi solicitada recentemente pelo *Pathenon Litterario* de Porto Alegre, capital da provincia do Rio Grande do Sul, pela *Sciidade de Beneficencia* da Cidade de Campos, provincia do Rio de Janeiro, e finalmente pela illustrissima camara municipal da côrto.

Para corroborar o meu a-serto, mencionarei que com prazer tenho visto transcriptas em varios periodicos do imperio as noticias dadas pelo *Correio Official*, a respeito do qual expriu-se ultimamente do modo seguinte—o *Jornal de Penedo*, provincia das Alagoas:

«Fomos honrado com a permuta do *Correio Official*, de Goyaz, e com um numero da *Aurora* da cidade de Silveiras, em S. Paulo. Nossos sinceros agradecimentos as illustradas redacções respectivas. O *Correio Official* é um periodico de 36 annos de existencia nos longinquos centros do paiz, e nunca tinha sido visto n'esta cidade; foi pois, uma importante acquisição a sua remessa. Propõe elle a troca com todos os periodicos do imperio.»

Como é natural, em vista da boa acceitação que tem tido o *Correio Official*, foi augmentada a sua tiragem á medida da necessidade. Assim até 1864 era ella de 200 exemplares; de 1865 em diante subio a 230 até a epocha da administração de V. Ex., e actualmente é de 450 exemplares, isto é, o duplo de sua antiga tiragem.

São estas, Exm Sr., as occurrencias que se derão no estabelecimento da typographia á meu cargo, e que julguei dever levar a presença de V. Ex., que com sua proverbial bondade se dignará desculpar as faltas e lacunas em que por certo terei incorrido

Deos guarde á V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antero Cicero d'Assis, M. D. Presidente desta provincia —O director da typographia *José Gonzaga Socrates de Sá*.

